

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - segunda-feira - 29 de Julho de 2024 Nº 28.794

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023/GOVERNADORIA/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/05545

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

**CONTRATADA:** ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ n. 08.900.850/0001-58

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a REACTUAÇÃO do valor do Contrato n. 011/2023/GOVERNADORIA (SUB-ROGADO), em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 de fls. 2010/2056.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no artigo 135 da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1252/2022 e alterações ambas, na Cláusula Oitava - Da Reactuação e do Reajustamento dos Preços", bem como no Parecer Contábil n. 17/2024 de 10/06/2024 de fls. 2064-2069.

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0012

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 15000000/15010100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.013

**DA REACTUAÇÃO:** O valor unitário mensal para função de garçom de R\$ 4.114,58 (quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) passará para **R\$ 4.418,77 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**. Custo mensal referente a 03 (três) postos de garçons que era de R\$ 12.343,74 (doze mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), passará a ser de **R\$ 13.256,31 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato atual é de R\$ 296.249,76 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), passará a ser de **R\$ 318.151,44 (trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**. **Os efeitos financeiros irão retroagir a 01/01/2024.**

**DA GARANTIA:** A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual acerca da diferença do valor atualizado do contrato em razão da repactuação oriunda da CCT 2024, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO N. 011/2023/GOVERNADORIA/MT (SUB-ROGADO).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não modificadas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024

**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA- Representante da Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATANTE**

(original assinado)

Protocolo 1604772

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/CASACIVIL/MT

**CASACIVIL-PRO-2024/01228**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30

**CONTRATADA:** CIPLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP - CNPJ n. 60.573.268/0001-44.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 03 (três) barracas modulares de campanha para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/CASACIVIL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 009

Projeto/atividade: 2060

Fonte: 1500.0000/ 1501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.012

**VALOR TOTAL: 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais)****DATA ASSINATURA: 26/07/2024****ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **EDSON SAKAI WADA** e **PAULO WAH NH** - Representantes da Empresa **CIPLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP**.**PORTARIA Nº 098/2024/CASACIVIL/MT**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
<b>C A S A C I V I L - -PRO-2024/01228</b>	CIPLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP	Objeto do presente instrumento é a aquisição de 03 (três) barracas modulares de campanha para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.	26/07/2024 A 26/07/2025	Lucas de Souza Chermont  Matrícula: 211313	Charly dos Santos Zacarias  Matrícula: 304911	Gustavo Lopes Barbosa  Matrícula: 302460
<b>CONTRATO N. 029/2024/ CASACIVIL</b>	CNPJ Nº - 60.573.268/0001- 44.					

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato com apoio do fiscal do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1604963

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/CASACIVIL/MT****CASACIVIL-PRO-2024/06084****CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.**CONTRATADA:** NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ n. 28.072.565/0001-01.**OBJETO:** Aquisição de bens de consumo dos gêneros alimentícios (café moído) para as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**MODALIDADE:** Adesão Participe a ARP n. 017/2023/SEPLAG/MT - Pregão Eletrônico n. 016/2023/SEPLAG/MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Programa de Trabalho: 036

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do termo.**VALOR TOTAL R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).****DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024****ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **MÁRIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA** - Representante da Empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**.**PORTARIA Nº 099/2024/CASACIVIL/MT**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022, o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/06084  CONTRATO N. 028/2024/CASACIVIL/ MT	NAKA EXPRESS G E N E R O S ALIMENTÍCIOS LTDA  CNPJ n. 28.072.565/0001-01	Aquisição de bens de consumo dos gêneros alimentícios (CAFÉ MOÍDO) para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses  26/07/2024 A 26/07/2025	Giuliano Rothbarth Zanutto  Matrícula: 280268	Carlos Henrique Amorim da Silva  Matrícula: 340745	Juliana de Almeida Dias  Matrícula: 318075

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do Contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(original assinado)

Protocolo 1604971

## SEPLAG

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1489/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2024/02394, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de JOELSON OBREGAO MATOSO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139113/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a partir de 23 de julho de 2024, enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1604956

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1770/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 01850/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2024/01637** do (a) servidor (a) **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA, Matrícula nº.130435/001** Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR em parte e REGISTRAR no SEAP o Ato Administrativo nº 1.962/SAD/2006 - DOE 29/11/2006**, que enquadrado inicialmente a servidora. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, Enquadramento inicial Classe A, nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 19/05/2006, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa, Enquadramento inicial Classe A, nível 01, em regime de 40(quarenta) horas semanais a partir de 26/05/2006.** **Motivo:** Considerar a data do Termo de Efetivo Exercício de 26/05/2006 e o nome da servidora está incorreto.

**Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 933/SAD/2009 - DOE 29/05/2009**, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, nível 02 a partir de 19/05/2009, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa, nível 02 a partir de 26/05/2009.** **Motivo:** seguindo a data da estabilidade e o nome da servidora está incorreto.

**Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº Ato Administrativo nº 1024/SAD/2012 - DOE 24/05/2012**, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, nível 03 a partir de 19/05/2012, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa, nível 03 a partir de 26/05/2012.** **Motivo:** considerando o interstício de três anos e o nome da servidora está incorreto.

**Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 901/SEGES/2015 - DOE 14/05/2015**, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, nível 04 a partir de 19/05/2015, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa, nível 04 a partir de 26/05/2015.** **Motivo:** considerando o interstício de três anos e o nome da servidora está incorreto.

**Art. 5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1056/SEGES/2018 - DOE 09/08/2018**, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, nível 05 a partir de 19/05/2018, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa, nível 05 a partir de 26/05/2018.** **Motivo:** considerando o interstício de três anos e o nome da servidora está incorreto.

**Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01424/2021 - DOE 20/08/2021**, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê:** Referência: D-006 a partir de 19/05/2021, **leia-se: Nível 06 a partir de 26/05/2021.** **Motivo:** considerando o interstício de três anos.

**Art. 7º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de Julho de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1604933

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1771/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 01850/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2024/01637** do (a) servidor (a) **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA, Matrícula nº.130435/001** Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR em parte** o Ato Administrativo nº 1313/SAD/2009 - DOE 04/08/2009, que concedeu progressão horizontal. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, Classe B a partir de 19/05/2009, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa, Classe B a partir de 26/05/2009.** Motivo: Data em que completou o interstício e o nome está incorreto.

**Art. 2º RETIFICAR em parte** o Ato Administrativo nº 1371/SAD/2010 - DOE 13/08/2010, que concedeu enquadramento na carreira no cargo, **Classe D**, em 06/07/2010. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa.** Motivo: o nome está incorreto.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de Julho de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1604935

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1772/SEPLAG/2024

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 08265/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no **PROCESSO SESP-PRO-2023/87193** do(a) servidor(a) **EDSON FRANCO FRATARI, Matrícula 29323/1**, Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art.1º EXCLUIR** o nome do servidor do Ato Administrativo nº SEPLAG/01581/2024 - DOE 27/06/2024, p.109. Motivo: Retificou incorretamente o Ato Administrativo n 153//SEGES/2018 - DOE 26/01/2018.

**Art.2º RETIFICAR** o Ato Administrativo nº 081/SEGES/2018 - DOE 12/01/2018, que concedeu progressão vertical, nível 10. **Onde se lê:** Nível 10 a partir de 18/01/2017, **leia-se: Nível 10 a partir de 24/10/2016.** Motivo: Seguindo a contagem de 03 (três) anos de interstício.

**Onde se lê:** "Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2017", **leia-se: "Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2018".** Motivo: data de confecção do Ato incorreto.

**Art.3º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 153/SEGES/2018, DOE 26/01/2018, que retificou a data de confecção do Ato Administrativo nº 081/SEGES/2018.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

**LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1604938

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2024/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEAF-PRO-2024/02394, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, Gestora Governamental, matrícula funcional nº 265055/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a partir de 23 de julho de 2024, enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/20210 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1604957

#### EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03986

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2024 do Contrato nº 044/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar Administrativo, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPAI), Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 031/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG-Retificadora nº 02 às fls. 264-270, fica repactuado ao contrato com efeitos financeiros a partir de 01/12/2023 a 31/01/2023 o acréscimo mensal estimado de R\$ 953,04 (novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Fica repactuado para efeitos financeiros, no período de 01/01/2024 à 16/06/2024 o acréscimo mensal estimado R\$ 56.278,97 (Cinquenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), bem como, para o período de 17/06/2024 à 02/11/2024 (vigência do contrato) fica repactuado o acréscimo mensal estimado de até R\$ 56.278,97 (Cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Aplicabilidade de 01 à 31/12/2023: valor mensal R\$ 684.008,12 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e oito reais e doze centavos), e o valor anual de R\$ 8.208.097,44 (Oito milhões duzentos e oito mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Aplicabilidade de 01/01/2024 a 16/06/2024: valor mensal R\$ 739.334,05 (Setecentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 8.872.008,60 (Oito milhões oitocentos e setenta e dois mil e oito reais e sessenta centavos).

Aplicabilidade de 17/06/2024 a 02/11/2024: valor mensal R\$ 739.246,87 (Setecentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 8.870.962,44 (Oito milhões oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000075/2024, data do registro no MTE: 23/04/2024; número do processo: 10212.201282/2024-12. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

DA DATA: Cuiabá, 23 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Belezia/CONTRATADA.

Protocolo 1604730

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10044

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA - CNPJ 27.975.535/0001-34.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade educação à distância - EAD e no ensino digital. Vinculam-se ao Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, limitados a disponibilidade orçamentária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 17590000

Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Camila Ribeiro Eloi /CONTRATADA.

Protocolo 1604836

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/010044

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RV PROFICUO LTDA - CNPJ 47.298.329/0001-44.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade educação à distância - EAD e no ensino digital. Vinculam-se ao Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 17590000

Cuiabá - MT 26 de Julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Vinicius Nascimento Valente/CONTRATADA.

Protocolo 1604837

**TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 14/2024/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00134/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/11766, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e atualização tecnológica e upgrade das licenças de uso de softwares ESRI, bem como o fornecimento de serviços ArcGIS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços e da Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital, vinculadas a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, pelo valor total estimado de **R\$ 2.216.216,33** (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1604878

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 045/CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2024**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- SESP**

**PROCESSO SESP-PRO-2024/44420**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como BR 158 - KM 7,5 - nas margens esquerda, próximo à PRF, na Zona Rural do Município de Barra do Garças - MT, com área de terreno medindo 40.000,00m² (Quarenta mil metros quadrados) com Matrícula nº 82.828 do cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT.

**DESTINAÇÃO:** Construção do Centro de Ressocialização Regional de Barra do Garças.

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **SESP**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1604840

**PORTARIA Nº 302/SEPLAG/2024**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 01850/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2024/01637** do (a) servidor (a) **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA**, Matrícula nº **130435/001** Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR em parte** a Portaria nº00064/2009 - DOE 14/05/2009, que concedeu estabilidade em 19/05/2009. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, a partir de 19/05/2006, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa a partir de 26/05/2009. Motivo:** Não possui nenhuma licença que suspende ou interrompe o interstício, portanto, é a data em que completa o interstício de 03 (três) anos para se tornar estável.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de Julho de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1604931

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0075/2024/CGE/MT

**Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 013/2024/CGE.**

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/00909 013/2024	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO - SBPOT</b>	Aquisição de 01 (uma) vaga para o XI Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho, promovido pela Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho - SBPOT, no período de 16 a 19 de julho de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o Termo de Referência nº. 009/2024/CGE.	R\$ 1.250,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Washington Paulo Soares matricula: 302338	Eliane Novais de Oliveira Coelho matricula: 249255

**Art. 2º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 26 de julho de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1604862

## PORTARIA Nº 0074/2024/CGE/MT

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela IN n.19/2023/SEPLAG de 23/12/2023.

Profissional da Área Meio do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
256669	Andréia Félix Garcia	18/06/2023 a 17/06/2024	90,00

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1604864

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 00.521.113/0001-32

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/09255.01

**OBJETO:** "O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MEDIÇÃO e suas subcláusulas 12.3, 12.4, 12.5 e acrescentar a subcláusula 12.12 ao contrato nº 051/2023/SAAF/SEFAZ."

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024.

**ASSINAM:** pela Contratante, Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, os Sr. SÁLVIO PEDRO MACHADO - Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Protocolo 1604955

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
34.242.132 WESLEY CARDOZO DOS SANTOS	137753837		422306/1825/68/2024
41.726.623 FERNANDA ALAIDE DA SILVA	138704198		422307/1825/68/2024
43.043.969 WITAL BENEVIDES DA SILVA JUNIOR	138901333		422308/1825/68/2024
44.192.385 ROGER MATEUS THIEMES	139067140		422309/1825/68/2024
48.812.018 CLEITON NIXON DA SILVA OLIVEIRA	139727043		422310/1825/68/2024
49.521.568 CESAR DE SOUZA GONCALVES	139820310		422311/1825/68/2024
49.664.797 HUGO VITOR PONTES VICENTE	139841679		422312/1825/68/2024
51.852.882 SUANE OLIVEIRA SILVA	140142789		422314/1825/68/2024
52.538.825 MARCOS ANTONIO RAMOS	140235051		422315/1825/68/2024

53.886.526 WEVERTON QUEIROZ ANTONIO	140425870		422316/1825/68/2024
ANDREIA ENGSTER CALGARO 03296301135	138936480		422317/1825/68/2024
ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	140671960		422326/1825/68/2024
FRANCIELI REGINA DO CARMO BRUGNAGO 00905066189	136426344		422318/1825/68/2024
JACIANE MAGALHAES DE SA BRANDAO 03426034182	138531331		422319/1825/68/2024
JESSICA BRUNA FAVARO LEAL 05290851194	137904223		422320/1825/68/2024
KELIDA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA 61639125191	139089349		422321/1825/68/2024
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA TRINDADE 08209956140	139595090		422322/1825/68/2024
MARLON DOS SANTOS DIAS 03973403112	136429408		422323/1825/68/2024
PORTOBELLO COMERCIAL LTDA	140699236		422295/1825/68/2024
SALEN DA SILVA SANTANA 04432656158	138207984		422324/1825/68/2024

Protocolo 1604920

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT  
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 08/2024

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 256/2023-SEFAZ, alterada pela Portaria SEFAZ 004/2024, "Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024", resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **agosto do ano de 2024**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: **COTAS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2024**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	220.852

Consórcio Metropolitan de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	201.766
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	236.617
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	249.988
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	177.021
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	187.214

VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	94.470
--	-------------------	--------------------	--------

Cuiabá, 26 de julho de 2024

Ana Paula Miraglia do Val  
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

Nilton Esaki  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1604925

#### PORTARIA Nº 093/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/01049	Nº 040/2018/SAAF/SEFAZ	SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, configuração e treinamento em PABX IP para a Sefaz.	R\$82.799,88 (Oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).	Gestor: Alberto Ferreira de Moraes - Matrícula: 48714 Gestor Substituto: Elayne Cristina Pereira de Souza - Matrícula: 98306 Fiscal: Rafael da Cruz Araújo Vieira - Matrícula: 206570 Fiscal Substituto: Eduardo Wollinger - matrícula 225489

**Art. 2º.** Os atos dos gestores, fiscais e seus respectivos substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria possui efeitos retroativos à data de solicitação de alteração, nos termos do SEFAZ-CIN-2024/06611.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1604927

#### PORTARIA Nº 094/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado



Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/06001.01	Nº 029/2024/SAAF/SEFAZ	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de pessoa jurídica por meio da Adesão Participante à ARP nº 025/2023/SEPLAG/MT, para o fornecimento de 320 botijões de gás de cozinha P-13, para atender as copas da sede da SEFAZ, Unidades de Várzea Grande, Distrito Industrial de Cuiabá e Posto Fiscal Flávio Gomes	R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais)	Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes Matrícula: 204592, Gestor Substituto: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448, Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Matrícula: 251454, Fiscal Substituto: Marcos Valério Campioni Matrícula: 050501

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor no dia 01/08/2024.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1604959

SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2024/03924

**I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA

**III- OBJETO:** Contrato consiste na contratação de empresa especializada na aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007- Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52-00.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**VI -VALOR:** de R\$ 8.391,21 (oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

**VII- DATA DA ASSINATURA:** 24.07.2024

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e a Sra. Priscilla Fonseca de Oliveira - Representante da empresa: Progresso Mobiliário, Informática e Obras Ltda.

Protocolo 1604779

### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2024/SECOM**, Processo Administrativo nº **00050/2024/SECOM**, o qual tem por objeto a *Contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes para câmeras fotográficas, com o intuito de atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.*, conforme a seguir:

## LOTE 01 - PRINCIPAL

LOTE	ITEM	OBJETO	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	01	LENTE COMPRIMENTO FOCAL APROXIMADO 16-35M ABERTURA MÁXIMA: F 2/8 MINIMA F/22, DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A PELÍCULA DE 35 MM - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO (HORIZ., VERT., DIAG.) 98° - 54°, 74° 10' - 38°, 108° 10' - 63° CONSTRUÇÃO DA OBJETIVA (ELEMENTOS/GRUPOS) 16/12 N.º DE LÂMINAS DO DIAFRAGMA 7, ABERTURA MÍNIMA 22, MENOR DISTÂNCIA FOCAL (M) 0.28 AMPLIAÇÃO MÁXIMA (X) 0,22 (A 35 MM), INFORMAÇÕES DE DISTÂNCIA, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, ATIVADOR DE AF (FOCAGEM AUTOMÁTICA) ANEL USM¹, DIÂMETRO DO FILTRO (MM) 82 DIÂMETRO MÁX. X COMPRIMENTO (MM) 88,5 X 111,6, PESO (G) 640, AMPLIAÇÃO - TUBO EXTENSOR EF12 II 0,62-0,36, AMPLIAÇÃO - TUBO EXTENSOR EF25 II 1,11-0,80, TAMPÁ DA OBJETIVA E-82U/E-82II, PARA-SOL EW-88, ESTOJO MALEÁVEL LP1319, EXTENSORES EF1.4X II E EF2X II NÃO COMPATÍVEL. LENTE 16 X 35 MM, COMPRIMENTO FOCAL 16-35M ABERTURA MÁXIMA: F 2/8 MINIMA F/22. <b>MARCA CANON.</b>	VIDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME	03	Canon EF 16-35mm F/2.8L	R\$ 12.666,24	R\$ 37.998,72	HABILITADO
01	02	LENTE 24-105MM COMPRIMENTO FOCAL 24 A 105 MM ABERTURA MÁXIMO: F / 4 MÍNIMO: F / 22 TIPO DE MONTAGEM DE <b>CÂMERA CANON EF</b> COMPATIBILIDADE DE FORMATO SENSOR DIGITAL DE FILME DE 35 MM / FULL-FRAME ÂNGULO DE VISÃO 84° - 23° 20' DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 45 CM AMPLIAÇÃO 0,24X RELAÇÃO MÁXIMA DE REPRODUÇÃO 1: 4.3; DESIGN ÓTICO 17 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS LÂMINAS DE DIAFRAGMA 10, ARREDONDADO ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM SIM AUTOFOCO SIM ROSCA DO FILTRO FRENTE: 77 MM DIMENSÕES (DXL) APROX. 83,5 X 118 MM PESO 795 G COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA ACIMA E DE ALTA PERFORMANCE, PARA EVENTOS QUE REFORÇAM A NITIDEZ E A AMPLITUDE DO OBJETO FOCADO E SEU CONTEXTO. <b>MARCA CANON.</b>	VIDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME	04	Canon EF 24-105 4L IS II USM	R\$ 9.534,00	R\$ 38.136,00	HABILITADO

## LOTE 02 - RESERVADA

LOTE	ITEM	OBJETO	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
02	01	LENTE COMPRIMENTO FOCAL APROXIMADO 16-35M ABERTURA MÁXIMA: F 2/8 MINIMA F/22, DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A PELÍCULA DE 35 MM - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO (HORIZ., VERT., DIAG.) 98° - 54°; 74° 10' - 38°, 108° 10' - 63° CONSTRUÇÃO DA OBJETIVA (ELEMENTOS/GRUPOS) 16/12 N.º DE LÂMINAS DO DIAFRAGMA 7, ABERTURA MÍNIMA 22, MENOR DISTÂNCIA FOCAL (M) 0.28 AMPLIAÇÃO MÁXIMA (X) 0,22 (A 35 MM), INFORMAÇÕES DE DISTÂNCIA, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, ATIVADOR DE AF (FOCAGEM AUTOMÁTICA) ANEL USM¹, DIÂMETRO DO FILTRO (MM) 82 DIÂMETRO MÁX. X COMPRIMENTO (MM) 88,5 X 111,6, PESO (G) 640, AMPLIAÇÃO - TUBO EXTENSOR EF12 II 0,62-0,36, AMPLIAÇÃO - TUBO EXTENSOR EF25 II 1,11-0,80, TAMPA DA OBJETIVA E-82U/E-82II, PARA-SOL EW-88, ESTOJO MALEÁVEL LP1319, EXTENSORES EF1.4X II E EF2X II NÃO COMPATÍVEL. LENTE 16 X 35 MM, COMPRIMENTO FOCAL 16-35M ABERTURA MÁXIMA: F 2/8 MINIMA F/22. MARCA CANON.	EVERTON SILVA DOS SANTOS	03	Canon EF 16-35mm F/2.8L	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	HABILITADO
02	02	LENTE 24-105MM. COMPRIMENTO FOCAL 24 A 105 MM ABERTURA MÁXIMO: F / 4 MÍNIMO: F / 22 TIPO DE MONTAGEM DE CÂMERA CANON EF COMPATIBILIDADE DE FORMATO SENSOR DIGITAL DE FILME DE 35 MM / FULL-FRAME ÂNGULO DE VISÃO 84° - 23° 20' DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 45 CM AMPLIAÇÃO 0,24X RELAÇÃO MÁXIMA DE REPRODUÇÃO 1: 4.3; DESIGN ÓTICO 17 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS LÂMINAS DE DIAFRAGMA 10, ARREDONDADO ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM SIM AUTOFOCO SIM ROSCA DO FILTRO FRENTE: 77 MM DIMENSÕES (DXL) APROX. 83,5 X 118 MM PESO 795 G COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA ACIMA E DE ALTA PERFORMANCE, PARA EVENTOS QUE REFORÇAM A NITIDEZ E A AMPLITUDE DO OBJETO FOCADO E SEU CONTEXTO. MARCA CANON.	EVERTON SILVA DOS SANTOS	04	Canon EF 24-105 4L IS II USM	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**ALESSANDRA XAVIER DA COSTA**  
Pregoeira Oficial/SEPLAG/SECOM  
(Original assinado)

Protocolo 1604880

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024/SECOM

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições, nos termos por meio da Portaria nº 001/2021 Publicado no D.O. de 23/07/2021, Declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2024-SECOM, Processo Administrativo nº SECOM-PRO-2024/00050, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes para câmeras fotográficas., em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

**EMPRESA 1: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VIDEO LTDA**  
CNPJ: 27.975.535/0001-34

LOTE 1	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
Principal	R\$ 76.134,72	ADJUDICADO/HOMOLOGADO

**EMPRESA 2: EVERTON SILVA DOS SANTOS**  
CNPJ: 43.127.104/0001-74

LOTE 2	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
Reservada	R\$ 19.000,00	ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**Adriano de Souza Moraes**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1604885

## PORTARIA Nº 043/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito cujo objeto visa a aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM-PRO 2024-03924 Nº 024/2024	Progresso Mobiliário, Informática e Obras Ltda.	Aquisição de Eletrodomésticos	R\$ 8.391,21 (oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)	<b>Gestor</b> Adriana Domingas Pereira Souza Matrícula: 254279 ----- <b>Fiscal</b> Romildo de Amorim Matrícula: 62095 ----- <b>Suplente</b> Waldineide Lemes Alves da Cruz Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 26 de julho de 2024

## ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(Original assinado)

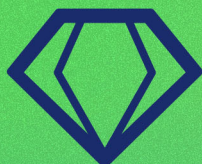
Protocolo 1604784

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 07261/2024/GECON/  
SEMA

Processo SEMA-PRO-2024/21960 - DESCUMPRIMENTO DO  
CONTRATO Nº 047/2021/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

**NOTIFICAÇÃO:** Apuração de descumprimento do Contrato nº 047/2021, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração para atender a demanda da CONTRATANTE nas unidades desconcentradas de Juína, Guarantã do Norte, Alta Floresta, Barra do Garças e Sinop/MT, pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2024/21960, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NOTIFICADA** para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 66, 86 a 88 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Contrato nº 047/2021, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/GPMA/CGP/SAAS/SEMA-MT/2024, elaborado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos -SEMA/MT.

Protocolo 1604580

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO  
Nº. 004/2022/SEMA.

Processo n.: SEMAPRO-2023/11864.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa **VETERINÁRIA CAMARGO E ROMERA LTDA.**

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato original.

**Do Aditamento:** O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **31/08/2024 até 30/08/2025**.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e **PARECER JURÍDICO Nº 00115/2024/SEMA/PGEMT**, exarado nos autos.

**Data de Assinatura:** 15/07/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Karine de Camargo - Representante da Credenciada.

Protocolo 1604721

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2024/06348

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização de todas as etapas de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de 122 cargos de analista de meio ambiente, perfis engenheiro sanitário, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro florestal, geólogo, químico, administrador, contador, técnico em química, advogado, tecnologia da informação, médico veterinário, geógrafo, biólogo, propaganda e marketing, para atender as demandas da SEMA.

**Valor total: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, Natureza de Despesa: 33.90.39.082; Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000; 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de **01 (um) ano**, contados da assinatura deste Termo.

**Data de Assinatura:** 24/07/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Adriana Rigon Weska - Diretora-Geral.

Cláudia Maffini Griboski - Diretora Executiva.

Protocolo 1604788

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/SEMA  
Processo nº SEMA-PRO-2023/27244

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Obra de Reforma e Ampliação do edifício denominado Anexo I, conhecido como "Prédio Verde" na sede da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) em Cuiabá-MT".

**Valor total: R\$ 39.489.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 1813, Natureza de Despesa: 44.90.051.011; Fontes: 1.749.0000, 1.759.0000, 2.708.0000, 2.749.0000, 2.759.0000, 2.899.0000, 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 2.704.0000; 2.709.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de **912 (novecentos e doze) dias**, contados da assinatura deste Termo.

**Data de Assinatura:** 18/07/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Carlos Habib Georges - Representante da Contratada.

Protocolo 1604797

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Valdeir Dos Santos Casanova**, inscrito no CPF: **879.263.001-44**, referente ao Processo nº 1417/2023, conforme Parecer Técnico nº 2164/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Biopar Producao De Biodiesel Parecis Ltda**, inscrito no CNPJ: **08.684.263/0001-79**, referente ao Processo nº 3028/2023, conforme Parecer Técnico nº 2377/2024.

## LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ALEIXO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ: 06.715.400/0001-60, Processo nº 155/2024, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°30'08.00"S e Long 56°03'46.00"W; Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **26/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**REDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ: 42.163.859/0001-61, Processo nº 138/2024, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'05.00"S e Long 56°04'35.00"W; Vazão máxima de bombeamento **3,39 m³/h** por um período de **1,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **25/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**BACKES & CIA LTDA**, CNPJ: 30.637.684/0001-06, Processo nº 153/2024, Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°32'50.76"S e Long 52°13'11.66"W; Vazão máxima de bombeamento **0,54 m³/h** por um período de **11,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **26/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1604943

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO  
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2023/21642**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0023-50, representada pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, MAUREN LAZZARETTI, inscrita no RG nº. 1031778-3 SSP/MT e CPF nº. 867.141.041-20.

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, representado por seu prefeito municipal ADÃO SOARES NOGUEIRA, inscrito no RG nº. 73875-1 SSP/MT e CPF nº. 604.590.181-91.

**OBJETOS:** Motor de POPA 40 HP (RP 1135537), Embarcação de Alumínio de 6 metros (RP 1134576), Carreta para Embarcação (RP 729553).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, tendo sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Após o término do prazo de vigência, o bem retornará à posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, por interesse público e por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, antes do término de sua vigência.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, XXX de abril de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Adão Soares Nogueira - Prefeito do Município de Novo Santo Antônio.

Protocolo 1604949

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº  
001/2022/SEMA**

**PROCESSO N. SEMA-PRO-2023/28219**

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 001/2022/SEMA, firmado com a empresa SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, pela Contratante.

**FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente termo de rescisão ao poder atribuído à Administração Pública de revogar seus próprios atos a qualquer tempo, mesmo que válidos, por motivos de conveniência e/ou oportunidade, quando constatada sua incompatibilidade aos interesses públicos, conforme previsto no art. 78, incisos XII e XVII, e art. 79, inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, bem como PARECER JURÍDICO Nº 00080/2024/SGDMA/PGEMT e demais justificativas constantes nos autos.

**DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** A partir da data de 31/07/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024

**ASSINA:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Protocolo 1604972

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2024/SEMA**

**Processo nº SEMA-PRO-2024/05492**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**Valor total: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33.90.30.61; Fontes: 1.708.0000/ 1.749.0000/ 1.759.0000 / 1.704.0000; 1.709.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura deste Termo.

**Data de Assinatura:** 24/07/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada.

Protocolo 1604973

**NOTIFICAÇÃO nº. 003/2024/CAPIA/SEMA-MT**

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
21159/2023	INTERESSADO: <b>AFB AGROPECUÁRIA RIO CORRENTES LTDA.</b> CPF/CNPJ: 18.863.848/0004-52 OFICIO Nº: 194985/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO.
35669/2022	INTERESSADO: <b>JOÃO LOPES GUERREIRO.</b> CPF/CNPJ: 119.975.839-68. OFICIO Nº: 194979/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS EDUARDO GOUVÊA MOLEIRO.
5909/2024	INTERESSADO: <b>ADALBERTO BACKES.</b> CPF/CNPJ: 492.767.510-68. OFICIO Nº: 194968/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO.
3542/2024	INTERESSADO: <b>VALDAIR HAUENSTEIN GRANJA.</b> CPF/CNPJ: 599.542.569-20. OFICIO Nº: 194944/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO.
21928/2023	INTERESSADO: <b>CARLOS ALBERTO MOREIRA.</b> CPF/CNPJ: 066.701.768-21. OFICIO Nº: 194957/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

**Davi Palma da Silva Pereira**

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,  
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1604841

**PORTARIA Nº 914/2024/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 045/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 045/2024**, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização de todas as etapas de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de 122 cargos de analista de meio ambiente, perfis engenheiro sanitaria, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro florestal, geólogo, químico, administrador, contador, técnico em química, advogado, tecnologia da informação, médico veterinário, geógrafo, biólogo, propaganda e marketing, para atender as demandas da SEMA, conforme condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência nº 00029/2024/SEMA, Estudo Técnico Preliminar**

nº 00029/2024/SEMA e Proposta da Contratada., Processo SEMA-PRO-2024/06348, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

#### Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
045/2024	<b>CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE</b>	24/07/2024	<b>R\$ 379.000,00</b>	<b>Gestor do Contrato:</b> Domingos Campos da Silva - Matrícula 256836 <b>Fiscal Técnico:</b> - Ezio Pereira da Silva - Matrícula 289355. <b>Fiscal Substituto</b> Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves - Matrícula 244725.

Protocolo 1604790

#### PORTARIA Nº 915/2024/SEMA/MT

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 044/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Administrativo Titular e Substituto, e Fiscal de Obra Titular e Substituto do **Contrato nº 044/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Obra de Reforma e Ampliação do edifício denominado Anexo I, conhecido como "Prédio Verde" na sede da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) em Cuiabá-MT - Processo **SEMA-PRO-2023/27244**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato** observar, além das atribuições descritas no Art. 14 do Decreto Estadual nº. 1.525/22 abaixo descritas, as atribuições previstas no contrato, em leis e normativos específicos:

- I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário, quando necessário;
- II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;
- III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;
- IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução

contratual e sua fiscalização;

**V** - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

**VI** - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato sob sua gestão;

**VII** - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

**VIII** - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

**IX** - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

**X** - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais.

#### Art. 3º Compete ao Fiscal de Obra:

**I** - ler atentamente o termo de contrato e edital de licitação;

**II** - estudar previamente ao início da execução dos serviços todos os elementos do projeto da obra a ser executada;

**III** - esclarecer dúvidas da contratada que estiverem sob a sua alçada, e encaminhar as áreas competentes os problemas que surgirem fora de sua competência;

**IV** - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da obra, utilizando-se também do diário de obra para tal finalidade;

**V** - verificar a execução do objeto contratual em conformidade com o memorial descrito, desenhos técnicos e legislação pertinente;

**VI** - conferir as medições e formalização do atesto dos serviços;

**VII** - notificar a contratada no caso de qualquer desconformidade com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, e informar o gestor do contrato do ocorrido;

**VIII** - receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para pagamento, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se aos serviços que foram efetivamente executados e aprovados pela fiscalização;

**IX** - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

**X** - elaborar os boletins de medição com base nos serviços executados, observando os critérios de medição e pagamento previstos nas especificações técnicas ou no caderno de encargos do órgão contratante;

**XI** - aprovar materiais similares propostos pela contratada, avaliando se os mesmos estão em conformidade com a garantia, qualidade, composição e desempenho requeridos pelas especificações técnicas;

**XII** - calcular os percentuais e valores dos reajustes a serem aplicados aos preços contratados com base nas disposições contratuais e/ou editalícias;

**XIII** - receber, analisar e se posicionar sobre os pleitos apresentados pela contratada, tais como os pedidos de prorrogação de prazo de execução dos serviços, acréscimos ou supressão de valor de itens constantes na planilha orçamentária e todas as formas de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**XIV** - verificar se não houve sub-rogação do contrato ou subcontratação fora dos limites permitidos no edital, bem como do contrato;

**XV** - ordenar a paralisação dos serviços quando detectar falhas de construção, e determinar à contratada prazo para a resolução dos problemas verificados;

**XVI** - receber provisoriamente o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes ou notificar a contratada quando o objeto a ser recebido estiver inconcluso, fixando-se prazo para sua conclusão, nos termos do contrato;

**XVII** - cabe ao fiscal de obras acompanhar, vistoriar e monitorar a estrutura física em construção, verificar a evolução da planilha de obras e orçamento e realizar as medições mensais;

**XVIII** - comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações no atesto dos serviços;

**XIX** - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**XX** - acompanhar o cumprimento do contrato, pela contratada, conforme cronograma físico-financeiro;

**XXI** - dar encaminhamento às solicitações de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**XXII** - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal

com os estabelecidos em contrato;

**XXIII** - realizar a gestão do contrato, incluindo a aprovação das medições, receber e atestar as notas fiscais de acordo com itens previstos no contrato.

**XXIV** - autorizar a realização de serviços subcontratados, observando se existe previsão no instrumento convocatório e se a empresa subcontratada detém qualificação técnica para a execução dos serviços, encaminhando os documentos de qualificação técnica para análise do fiscal administrativo.

#### Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

**I** - instruir devidamente o processo de medição e encaminhar para fins de realização de pagamento de fatura;

**II** - Encaminhar a nota fiscal à Coordenadoria Financeira assim que emitida, no início do mês. Posteriormente, o processo de pagamento deve ser formalizado e entregue à Coordenadoria Financeira até o dia 20 do mês de emissão da nota, observando que, caso a medição seja concluída no final do mês, solicitar que o fornecedor emita a nota apenas no início do mês seguinte.

**III** - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor de contrato não seja ultrapassado;

**IV** - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao evento apurando a fiel execução do objeto e eventuais irregularidades;

**V** - comunicar a autoridade competente as irregularidades encontradas na execução contratual;

**VI** - solicitar ao superior imediato bem como às unidades administrativas usuárias dos bens e serviços adquiridos, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua fiscalização;

**VII** - submeter qualquer necessidade de alteração de condição contratual ao superior hierárquico ou autoridade competente, acompanhada das justificativas pertinentes;

**VIII** - notificar a contratada, por escrito, qualquer ocorrência em desconformidade com as cláusulas contratuais, mantendo prova escrita do recebimento da notificação pela contratada;

**IX** - gerir o lançamento de dados do contrato no Sistema Geo-Obras - TCE/MT e GFO-FIPLAN/SEFAZ.

§ 1º Os registros da fiscalização devem ser arquivados junto com o contrato de forma a facilitar o controle pela Administração.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

#### Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
044/2024	Engetal Engenharia e Construções Ltda	18/07/2024	R\$ 39.489.000,00	Gestor do Contrato: Vinicius de Amorim Mendiola Matrícula nº. 241198 Fiscal Administrativo Titular: Matheus Brandão de Oliveira Matrícula nº. 293166 Fiscal Administrativo Substituto: Dayana Alvarenga de Souza Matrícula nº. 308834 Fiscal de Obra Titular: Armando Aparecido Pereira Gelinski Matrícula nº. 334124 Fiscal Obra Substituto: Rui Higa Tunes Matrícula nº. 270097

Protocolo 1604796

#### PORTARIA Nº 931/2024/SEMA/MT

**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 046/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 046/2024**, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, para atender as demandas da SEMA, conforme condições e exigências estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEMA/MT**, Processo **SEMA-PRO-2024/05492**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

#### Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
046/2024	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA	24/07/2024	R\$ 2.900,00	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula 241364. Fiscal Técnico: Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula 85445. Fiscal Substituto Josimar de Brito Ferreira - Matrícula 93965.

Protocolo 1604974

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2024/08750**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 237 (duzentos e trinta e sete dias) dias, totalizando 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, com término previsto para 11/08/2025.

1.2. E restituir ao prazo de execução 122 (cento e vinte e dois) dias, em razão da paralização das obras, mantendo-se o total de 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto para 13/05/2025.

**Assinatura:** 25/07/2024

**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Protocolo 1604929



**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024/01/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/08727**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 779.128,62 (setecentos e setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), que representa o percentual de 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor inicial do contrato e a supressão de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos) que corresponde ao percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor inicialmente contratado, gerando um reflexo financeiro positivo de R\$ 778.972,54 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

1.2. Dessa forma o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:“(3.1.) O valor do presente Contrato é de R\$ 4.047.080,38 (quatro milhões, quarenta e sete mil, oitenta reais e trinta e oito centavos). [...]”

**Assinatura:** 26/07/2024

**PARTES:** ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2023/01/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/06237**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 841.224,37 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) que corresponde a um acréscimo de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito por cento) e a uma supressão de R\$ 136.134,43 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), que representa -2,34% (menos dois vírgula trinta e quatro por cento), do valor inicialmente contratado. Totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 705.089,94 (setecentos e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 6.513.914,34 (seis milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

**Assinatura:** 26/07/2024

**PARTES:** CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 064/2024/00/00/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/17060**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 06/2024

**Objeto do Contrato:** O objeto desta licitação consiste na execução do remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entr. MT-170/BR-364 - Entr. MT-235, subtrecho: Entr. MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36 km.

**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.689.352,52 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), data-base do orçamento: SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base OUTUBRO/2019.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0800 - VIII - Oeste, Natureza de Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 1.759.0137, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.002468-0, datada de 09/07/2024 no valor de R\$ 4.689.352,52 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Assinatura:** 26/07/2024

**PARTES:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1604970

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 015/2024/SUEF III/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 011/2024 22/07/2024	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIA: MT-170, NO TR E C H O : PERÍMETRO URBANO DE JURUENA, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,000 À ESTACA 134+7,343, COM EXTENSÃO DE 2,687KM. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT. CONSTANTES NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO-2024/02833	065/2024	C A V A L C A CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

**Eng.ª Sara Almeida Rondon**  
Coordenadora de Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1604695

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2024/SUEF III/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 013/2024 22/07/2024	DAR INÍCIO À ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO E OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MARGARIDA (PT00911), COM EXTENSÃO DE 30,00M E 8,80 DE LARGURA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT - 235, MUNICÍPIO DE COMODORO-MT. CONSTANTES NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO-2024/01584	057/2024	V E R E D A ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

**Eng.ª Sara Almeida Rondon**  
Coordenadora de Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1604705

## PORTARIA Nº 194/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 001/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO PROJECTA-FCK**, cujo objeto é a **Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação, Pavimentação, Obras de Arte Especiais e Restauração de Rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, para os trechos especificados no anexo I (Lote 02), e de acordo com o Sistema de Rodoviário Estadual - SER, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/07424.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: a **Eng.ª RAIANE MIRIELE FARIA SILVA - Matrícula nº 343974**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: o **Engº CLEYTON SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 340840 (Substituto 1)** e o **Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: o **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I** e **CAROLINE MORAIS DO ROSÁRIO-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 397/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 23 de outubro de 2023, às fls. 22.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604712

## PORTARIA Nº 195/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 019/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, LOTE 01, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2021/88903.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Eng.º DIEGO JOMERTZ - Matrícula nº 342835**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS - Matrícula nº 304178**

(**Substituto 1**) e **Engº CLEYTON SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 340840 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Engº MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **Engº JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 165/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de dezembro de 2021, às fls. 35.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604714

## PORTARIA Nº 196/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 148/2022/SINFRA**, firmado com a Empresa **CONVEXA PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Elaboração da Revisão dos Anteprojetos dos segmentos 4 e 5 de Implantação e Pavimentação da MT-170/208/418, antiga rodovia BR-174/MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11908.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Engº ANDRÉ FELIPE GOMES BUENO - Matrícula nº 265093**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª RAIANE MIRIELE FARIA SILVA - Matrícula nº 343974 (Substituto 1)** e o **Engº JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 290624 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Engº MARCOS CAMILO PANISSON ( SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 335/2022/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 07 de dezembro de 2022, às fls. 19.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Engº Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604716

## PORTARIA Nº 197/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 067/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 12, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.12.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: o **Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS - Matrícula nº 304178 (Substituto 1)** e a **Eng.ª DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES - Matrícula nº 342833 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de **Fiscal de Contrato** nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: o **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I** e **CAROLINE MORAIS DO ROSÁRIO-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 356/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de julho de 2023, às fls. 30.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604717

## PORTARIA Nº 198/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 065/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 10, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.10.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: o **Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª RAIANE MIRIELE FARIA SILVA - Matrícula nº 343974 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS - Matrícula nº 304178**

(**Substituto 2**), com a missão de exercerem a função de **Fiscal de Contrato** nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: o **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a **PORTARIA Nº 354/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de julho de 2023, à fl. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604719

## PORTARIA Nº 199/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 063/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 08, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.08.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: o **Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS - Matrícula nº 304178 (Substituto 1)** e a **Eng.ª RAIANE MIRIELE FARIA SILVA - Matrícula nº 343974 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de **Fiscal de Contrato** nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: o **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 352/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de julho de 2023, às fls. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604722

## PORTARIA Nº 199/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 063/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 08, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.08.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **o Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **a Eng.ª LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS - Matrícula nº 304178 (Substituto 1) e a Eng.ª RAIANE MIRIELE FARIA SILVA - Matrícula nº 343974 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS), Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 352/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de julho de 2023, às fls. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

**Eng.º Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604725

## PORTARIA Nº 200/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 056/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 01, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **o Eng.º DIEGO JOMERTZ - Matrícula nº 342835**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624 (Substituto 1) e o Eng.º JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 290624 (Substituto 2),**

com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS), Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I e CAROLINE MORAIS DO ROSÁRIO-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 353/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de outubro de 2023, às fls. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604726

## PORTARIA Nº 201/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 051/2021/SINFRA**, firmado com **O CONSÓRCIO PROJETA SSM - AUTOBAHN**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de artes especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. (Lote 01), de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2021/78124.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor, **o Eng.º PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º CLEYTON SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 340840 (Substituto 1) e o Eng.º JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula 290624 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS), Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 090/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 31 de agosto de 2021, às fls. 11.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604731

## PORTARIA Nº 202/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 033/2021/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental-LOTE 06, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2021/88914.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514**, o, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº PABLO AZEVEDO PIVETA - Matrícula nº 305624 (Substituto 1) e a Engª DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES - Matrícula nº 342833 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Engº MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS), Engº JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 163/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de dezembro de 2021, às fls. 35.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604733

## PORTARIA Nº 203/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO RETACON**, cujo objeto é a **Elaboração estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação e obras de arte especiais das Rodovias MT-160 e MT-235, trecho: Início PU São José do Rio Claro - Entr. MT249, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, para os trechos especificados no anexo I e de acordo com o Sistema de Rodoviário Estadual - SER, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/10367.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: a **Eng.ª AYNÁ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 290624 (Substituto 1) e o Eng.º CLEYTON SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 340840 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS), Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 082/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 07 de março de 2023, às fls. 17.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604735

## PORTARIA Nº 204/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 04, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2020/395218.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º DIEGO JOMERTZ - Matrícula nº 342835**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 290624 (Substituto 1) e a Eng.ª LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS - Matrícula nº 304178 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS), Engº JÚLIO XAVIER BERTÚLIO-SUB I e CAROLINE MORAIS DO ROSÁRIO-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 405/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de outubro de 2023, às fls. 24.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604777

## PORTARIA Nº 205/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 069/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de artes especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, conforme trechos relacionados no ANEXO I (LOTE 02), , de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2021/78124.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: o **Eng.º CLEYTON SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 340840**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - Matrícula nº 203226 (Substituto 1)** e **Eng.ª AYNÁ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)**, **JÚLIO XAVIER BERTILIO-SUB I** e **JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 069/2021/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 01 de junho de 2021, às fls. 18.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1604780

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a renovação da **Licença de Instalação nº 69598/2018** sob **Processo Ambiental nº 422894/2018**, referente ao serviço de Implantação e Pavimentação na Rodovia Estadual MT-419, Estrada da Páscoa. Segmento 1: Início - 09°57'16,08"S; 54°54'13,79"W". Fim - 09°57'46,63"S; 54°53'10,02"W de acesso ao Aeródromo Municipal; Segmento 2: Início - 09°57'21,27"S; 54°53'08,01"S. Fim - 09°57'43,67"S; 54°52'08,34"W de acesso ao IFMT, com extensão total de 5,50 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1604870

## PORTARIA Nº 013/2024/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
060/2024	Fidelity Auto Center Ltda	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos para atender as demandas da SINFRA/MT	Emanuelle Vilanova Fialho Blessmann	Flávio Antônio da Silva Queiroz

**Art. 3º** Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

**Fernanda Moreira da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
SINFRA/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1604767

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 292/2024/GSASP/SESP, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

**O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

**Considerando** o ofício nº 518/GCG/2024, de 16 de julho de 2024 - CBM-CAP-2024/15917, Processo SESP-PRO-2024/39730, referente ao Convênio 959669/2024, na qual indica como gestor o TC BM Heitor Fernandes da Luz, a partir da data de publicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores** abaixo relacionados, tendo por atribuições a Gestão do Convênio, responsabilizando-os pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
959669 / 2024	Aquisição de veículos especial para segurança pública e defesa civil.	TC BM Heitor Fernandes da Luz - Gestor do Convênio.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
- IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente com atesto, nome, matrícula e assinatura;
- VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto, sem identificação, nome, matrícula, e assinatura e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio no Portal Transferegov, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça e outros da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção no Portal Transferegov;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

- I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;
- II - Relação de localização de bens permanentes;
- III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, deverão ser utilizados o **APP-Fiscalgov.br** com georreferenciamento onde as fotos apresentadas deverão ter alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, o número do Patrimônio identificando que o bem encontra-se em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 26 de julho de 2024.

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1604756

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **STN SANEAMENTO LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação integrada para a Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento, conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na **PENITENCIÁRIA AHMENON LEMOS DANTAS/MT**, para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 018/2024/SESP. Termo de Referência nº 018/2024/SESP. **Convênio FUNPEN 2016**.

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/03674

**DO VALOR:** R\$ 1.180.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte: 27120000; Natureza de Despesa: 449051.

**DA VIGÊNCIA:** 26/07/2024 A 23/03/2025

**DA DATA:** 26/07/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA - STN SANEAMENTO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1604865

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem vídeo monitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere), Câmera Speed Dome e Câmera OCR, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Termo de Referência 195/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/22431

**DO VALOR:** R\$ 2.157.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2717; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339040

**DA VIGÊNCIA:** 26/07/2024 A 25/07/2025

**DA DATA:** 26/07/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO - AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1604869

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SISPEN/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019/SISPEN/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

**DO OBJETO:** RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO 7º TERMO ADITIVO, RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE APOSTILAMENTO E, ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO, deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e do Sistema Socioeducativo de Lucas do Rio Verde/MT, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (delegacia) do município de Lucas do Rio Verde/MT.

**DA RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO:** Fica retificada a quantidade estimada na Cláusula Segunda do Sétimo Termo Aditivo, tendo em vista que a Coordenadoria de Alimentação solicitou na prorrogação uma previsão muito inferior à metade do saldo anual do contrato.

**DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Em razão da retificação constante na cláusula anterior, retifica-se a Cláusula Segunda - Do Reajuste - Item 2.2 do Termo de Apostilamento de Reajuste.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica acrescido ao valor inicial atualizado do Contrato o percentual de 0,0363746%, do valor do contrato, equivalente a 24,9420849% do Item 4, que corresponde a importância de R\$ 671,84 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a partir da assinatura do presente instrumento.

O valor do contrato passará a ser R\$ 1.847.674,46 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis mil centavos) que compreende o valor inicial atualizado mais o presente acréscimo

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UO: 19101, PROGRAMA: 509, PROJETO/ATIVIDADE: 2746, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2023/85593.03.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/**CONTRATANTE** e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/**CONTRATADA**

Protocolo 1604919

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SAFETY WORLD BRASIL LTDA.

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção com reposição de peças dos compressores de Ar Coltri para mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** F i c a prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 31/07/2024 a 30/07/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 4188, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2024/07894.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ CONTRATANTE e MAURO HERNAN RATTO - SAFETY WORLD BRASIL LTDA /CONTRATADA

Protocolo 1604924

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de aeronaves, fins de conservação da aeronavegabilidade das aeronaves e manutenção das operações aeronáuticas, de estabelecimentos credenciados, com implementação e operação de sistema informatizado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento eletrônico, visando atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/SESP e Corpo de Bombeiros Militar/SESP.

**DA VIGÊNCIA:** F i c a prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 03/08/2024 a 02/08/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UO: 19101, PROGRAMA: 393/519, PROJETO/ATIVIDADE: 4319/2716/4188, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, 3.3.90.30 e 4.4.90.52.

**VALOR:** R\$ 12.134.482,50.

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2024/02098.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ CONTRATANTE e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR -VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1604926

**PORTARIA Nº 291/2024/GSASP/SESP, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Fiscal de Convênio.

**O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015 de 27 de fevereiro de 2015 e suas alterações.

**Considerando** o Processo nº SESP-PRO-2024/39730 solicitando a nomeação dos Fiscais do Convênio nº 959669/2024, a partir da data de publicação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, tendo por atribuições Fiscal do Convênio, responsabilizando-os pelo acompanhamento da execução e ocorrências relacionadas ao convênio:

Convênio	Objeto	Fiscais
959669 / 2024	Aquisição de veículos especiais para Segurança Pública e de Defesa Civil	TC BM Paulo Cesar Crivelli - Fiscal do Convênio Titular. TC BM Rogério Quintero Barcelos - Fiscal Suplente Convênio.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá cumprir a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015 de 27 de fevereiro de 2015 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 26 de julho de 2024.

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1604755

**PORTARIA Nº 116/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Manter os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - MANTER** a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 110/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 02/05/2024, alterada pela Portaria nº 224/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 03/07/2024 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024.

**Art. 2º - Conceder** prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 01/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604671



**PORTARIA Nº 115 /2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/2023/CGE-COR/SESP, de 06 de julho de 2023, publicada no D.O.E. de 21 de agosto de 2023, pág. 22, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, alterada pela Portaria nº 297/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 04/12/2023, novamente alterada pela Portaria nº 084/2024/GAB/SESP, publicada em D.O.E em 10/04/2024, pág.105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **02/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604676

**PORTARIA Nº117 /2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta Nº 225/2022/SESP-COR, publicado em 18/10/2022, pg. 13, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, alterada pela Portaria nº 294/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 04/12/2023, pág. 36, novamente alterada pela Portaria nº 083/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 09/04/2024, pág.16, que reconduziu a Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **02/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604678

**PORTARIA Nº 286/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	POLITEC-PRO-2024/00850		
<b>Nº CONTRATO</b>	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Edital de Credenciamento nº. 002/2023/SESP-MT		
<b>FORNECEDOR</b>	RENATO VIERIA CAMPOS.		
<b>OBJETO</b>	Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Lucas do Rio Verde MT.		
<b>VALOR DO EMPENHO</b>	R\$ 34.177,50		
<b>EFEITO</b>	25/07/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
FISCAL TITULAR	POLITEC	107372	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		321430	ISABELA MENDES PACHECO NARITA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1604706

**PORTARIA Nº 285/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00852		
Nº CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/SESP		
MODALIDADE	Edital de Credenciamento nº. 003/2023/SESP-MT		
FORNECEDOR	VALCI JOSE DAPIEVE JUNIOR.		
OBJETO	Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Lucas do Rio Verde MT.		
VALOR DO EMPENHO	R\$ 34.177,50		
EFEITO	25/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
FISCAL TITULAR	POLITEC	107372	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		321430	ISABELA MENDES PACHECO NARITA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1604708

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.10181**  
**S.A. Nº 225.8.2024.19**

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de F.A.R.O. Policial Civil, matrícula nº 203639, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, inciso XIII e nas proibições artigo 220, infração de 2º Grau, inciso XVIII, todos da LCE 407/2010.  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.  
Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz  
Corregedor Auxiliar  
Joelma da Silva Mesquita  
Escrivã de Polícia

Protocolo 1604681

**EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.11517**  
**S.A. Nº 225.8.2024.20**

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de J.O.L e S.S.O, Policiais Civis, matrículas nº 208205 e 268276, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos I, II, XIII, XIV e nas proibições artigo 220, infração de 1º Grau, inciso II, 2º Grau, inciso XVI e 4º Grau, inciso IV, todos da LCE 407/2010.  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.  
Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz  
Corregedor Auxiliar  
Joelma da Silva Mesquita  
Escrivã de Polícia

Protocolo 1604682

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
2º COMANDO REGIONAL  
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

## CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado da Sindicância de Portaria Nº 221/SIND/CORREGPM/2024, de 23 de Abril de 2024, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º, inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277, inciso V, alíneas "c" e "d" e artigo 292 do CPPM, **CITA** o acusado **2º Sgt PM RR Roosevelt** Ferreira da Silva (RG 879.371 PMMT), atualmente na Reserva Remunerada, por estar sendo acusado de em tese, ter realizado cobranças indevidas, bem como proferido ameaças e ofensas verbais em desfavor do Sr. Roni Marcos da Silva.

De acordo com a denúncia supramencionada, o Sargento RR estaria agastando a inquilina de um imóvel a qual está em processo de inventário, cobrando-lhe o aluguel com alegação de ser dono da metade da casa, pelo fato de uns dos herdeiros do imóvel possuir uma dívida com ele no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Que por este motivo o Sr. Roni teria pedido ao militar RR não mais fazer cobranças a inquilina, ocasião em que o **2º Sgt PM RR Roosevelt** teria passado a xingar e ameaçar a vida do reclamante.

Que este encarregado de Sindicância fez diversas tentativas de localizar e citar o Sindicado, porém todas sem êxito, sendo que o Sindicado tem ciência da presente Sindicância, pois foi mantido contato com ele via telefone no dia dez de Julho de 2024 (10/07/2024), informando sobre a portaria da sindicância supramencionada, onde ele alegou que ele deveria comunicar seu advogado, porém, não informou quem seria, nem passou seu contato ou e-mail, vindo a encerrar a chamada, não atendendo mais nenhuma ligação deste Sindicante a partir desta data.

Que aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, este Sindicante fez diligências no período vespertino no endereço do Sindicado **2º Sgt PM Roosevelt** Ferreira da Silva, localizado na Rua das Seringueiras, nº 580, Diamantino-MT, CEP 78400-000 no sentido de **localizá-lo** e fazer sua **citação**, porém não obteve êxito em localizar o Sindicado em sua residência sendo que tentei fazer contato via telefone, ocasião que as chamadas foram direcionadas para caixa de mensagem.

Que ao décimo quinto dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, este Sindicante fez novamente diligências no endereço do Sindicado, no sentido de **localizá-lo** e fazer sua **citação**, que na residência foi atendido pela Sra. Eila, esposa do Sindicado, que informou que o mesmo se encontrava na cidade de Nobres-MT na residência de sua mãe, localizada no bairro aeroporto próximo da Escola CEC, que não sabia quando o Sindicado retornaria pois estava acompanhando sua mãe no médico.

Que após retornar para cidade de Nobres-MT este sindicante fez diligências no local indicado pela esposa do Sindicado, porém não obteve êxito em localizá-lo; que em todas as diligências realizadas foram tentadas diversas vezes fazer contato com o Sindicado via telefone e whatsapp porém todas encaminhadas para caixa de mensagem.

Que diante as inúmeras tentativas de fazer a Citação do Sindicado, estando assim em lugar incerto e não sabido para que, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, compareça às 15h00min do dia trinta de Julho de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024) na Sede da 1ª Cia PM de Nobres-MT situada na rua Curitiba, Bairro Ponte de Ferro, Nobres-MT fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor ou constituir advogado para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de seguir o processo a revelia.

Nobres-MT, 23 de Julho de 2024.

Helio Ferreira da Silva - 1º Sgt PM  
Sindicante - RG 879.412 PMMT

Protocolo 1604088

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE MILITAR DO TCE/MT**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

OFÍCIO S/Nº/FASC/GMTCEMT/2024.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.  
 Ofício s/nº/Portaria nº 222/SIND-ACUS/CORREGPM/24.  
 Do 3º Sargento PM Francisco Antonio Souza Costa - Sindicante.  
 Ao Soldado PM Hemerson Luis Marinho - Acusado  
 Assunto: **Citação**  
 Anexo: Cópia de Portaria nº 222/SIND-ACUS/CORREGPM/24

1. Na qualidade de Encarregado da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 222/SIND-ACUS/CORREGPM/24, de 23 de abril de 2024, venho citar esse policial militar, Soldado PM Hemerson Luis Marinho, em decorrência de ter faltado aos serviços para os quais se encontrava devidamente escalado, quando efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas nas seguintes datas: 04 a 08 e 12 a 13 de março do ano de 2024.

2. As condutas acima descritas praticadas pelo Acusado infringiram em tese as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº 1329 de 21Abr78, como também o Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar nº 555 de 29Dez14.

**Decreto nº 1329 de 21Abr78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato).**

Art. 12 - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais-militares, na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime.

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

- 1) todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar especificadas no **Anexo ao presente Regulamento**;
- 2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o **decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos**, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente.

**Relação das Transgressões anexas ao RDPMMT:**

- 7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições.
- 21 - Deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer a OPM, ou qualquer ato de serviço.
- 22 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

**Lei Complementar nº 555, de 29Dez14 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).**

**Da Ética, dos Valores e dos Deveres dos Militares Estaduais**

**Seção I**  
**Da Ética**

Art. 44 Os militares devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar e, em especial, com as seguintes disposições:

*I - os atos dos militares deverão ser direcionados para a preservação da credibilidade das instituições militares estaduais;*

[...]

**Seção II**  
**Dos Valores Militares**

[...]

**Seção III**  
**Dos Deveres do Militar Estadual**

Art. 46 Os deveres do militar emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade.

[...]

**§ 2º São deveres fundamentais do militar estadual:**

[...]

IV - dedicar-se integralmente à atividade militar estadual e à instituição a que pertence, mesmo com o risco da própria vida;

[...]

XVI - ser assíduo e frequente ao trabalho, na certeza de que sua ausência provoca danos ao serviço público, refletindo negativamente nas instituições militares estaduais e na manutenção da ordem pública;

3. Praz-me informá-lo que será Qualificado e Interrogado, e no dia poderá defender-se das acusações que lhes são imputadas, de modo que a partir desta presente notificação está facultado ao Acusado e ao seu Defensor o exame dos autos, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, quanto requisição de diligências e apresentação de testemunhas. Desta forma, asseguro ao Acusado o que preceitua a Constituição Federal em seu inciso LV do Art. 5º, consoante o preceituado no Manual de Sindicância, como também na legislação vigente.

4. Seguidamente, como fora dito anteriormente, este Encarregado de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessária, **solicita de V.S<sup>a</sup>, que se assim desejar, depois da Qualificação e do Interrogatório, conforme previsto no artigo 15 do MASIN, apresente suas alegações de defesa prévia, podendo argüir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, quanto informe os nomes e endereços das testemunhas para posterior oitivas, assim como solicitar demais medidas previstas no CPPM, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.**

5. Desde então **NOTIFICO** Vossa Senhoria a comparecer **no dia 05 de agosto de 2024, às 14h00min no Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, juntamente com seu Defensor, fins ser Qualificado e Interrogado nos autos desta Sindicância.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Recebi via integral e legível  
 do presente ofício citatório.

Soldado PM Hemerson Luis Marinho Mota - Cidado/Acusado

Cuiabá, 25 de julho do ano de 2024.

Francisco Antonio Souza Costa - 3º Sargento PM  
 RGPMMT 883.887  
 Sindicante

**Protocolo 1604458**

Portaria 086/DGP/QCG/PMMT de 26/07/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado**

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	Sub PM	Ten Carolina da Silva Bittencourt	880.860	QCG/DGP - Cuiabá MT	1º CR - Cuiabá MT	29/07/2024	PM-CIN-2024/17277
2	2º Sgt PM	Luciana Britto Oliveira Sol	883.293	QCG/SPOF - Cuiabá MT	1º CR - Cuiabá - MT	29/07/2024	PM-CIN-2024/17277

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
 Comandante-Geral da PMMT

**Protocolo 1604863**

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 044/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 014/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00816;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 27/07/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

**Jaime Trevizan Teixeira**

Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1604851

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2023/SEDUC

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023/SEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/51364

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.878.791/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de quadra poliesportiva com vestiário a ser implantada na Escola Estadual Profª Jada Torres, localizada no município de Tangará da Serra-MT, em que serão contemplados projetos de Arquitetura, Acessibilidade, GLP, Estrutural, Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Drenagem e Combate a Incêndio e Pânico.

**Fiscal Suplente:** Lucas Rafael Ribeiro De Souza

O servidor acima designado assume sua função a partir de 01 de junho de 2024.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jessyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1604675

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2023/SEDUC

**ORIGEM:** Processo Licitatório Concorrência Pública nº 027/2022.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/59802

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.952.743/0001-31

**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação da Escola Estadual Prof. Elmaz Gattas Monteiro, localizada no município de Várzea Grande-MT

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato nº 072/2023.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 277.050,61 (duzentos e setenta e sete mil, cinquenta reais e sessenta e um centavos).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE:** R\$ 8.486.044,18 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jessyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1604893

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023/SEDUC

**ORIGEM:** ADEÇÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/40287

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.432.689/0001-33

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação da empresa para prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de Fábrica de Software na Plataforma Tecnológica Genexus™, PL/SQL, Business Intelligence - BI e plataforma mobile, contemplando as atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação de sistemas para atender às necessidades da SEDUC-MT".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2023.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 28/7/2024 e término em 27/7/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.799.950,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Parecer Referencial exarado nos autos do processo 2.700/PPGE/2020.

**Gestor do Contrato:** Allan Jeronymo Dellaquila

**Fiscal Titular:** Custódio Marques de Oliveira Neto

**Fiscal Suplente:** Adriana Jassniker Ferri

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1604907

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.º 166/2014****Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/105673**Origem:** Dispensa de Licitação 23/2014**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ N° 53.291.992/0001-10**Locadora:** Mohamed Hamida Ribeiro e a Sra. Estelamar Teresinha Brunetta Hamida.**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 166/2014, que abrigou a Escola Estadual Sebastião Patrício, no município de Primavera do Leste/MT.**Valor Global:** R\$ 390.974,40 (trezentos e noventa mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**Valor Mensal:** R\$ 32.581,20 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 22/12/2023 e término em 21/12/2024.**Fundamento Legal:** art. 79, II da Lei n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 1633/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, 25 de julho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**Jessyca Kelly Castro Campos**  
Secretária  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1604921

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2024/SETASC/MT****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de 141 veículos utilitários tipo pick-up.**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 1009808/2023 (SETASC-PRO-2023/09808), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 022/2024, (SETASC-PRO-2024/05202), que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de 26/07/2024 a 25/07/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22607; Elemento da Despesa: 44.90.00 Projeto/Atividade (Ação): 1263; Fonte: 1.500.0000.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** Leicy Lucas de Miranda Vitória **MATRÍCULA:** 103599 **FISCAL:** Cristina Setuco Siqueira Saito **MATRÍCULA:** 262299 **SUPLENTE:** Lenyze Grecco Gomes **MATRÍCULA:** 253869.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 15.636.900,00 (quinze milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais)**.**ASSINAM:****GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC  
CONTRATANTE**DIEGO NUNES MELLO**

Representante Legal

CONTRATADA

**RAFAEL CIPRIANO BARBOSA DE SOUZA**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1604820

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE Convênio Nº  
1505-2022 SETASC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO  
CLARO- MT.****PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2024/003227 V05.**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC CNPJ 03.507.415/0009/00 E Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro CNPJ 15.024.037/0001-27.**OBJETO:** O presente Apostilamento tem por objeto a ampliação da meta do convênio com vistas a utilização do saldo remanescente depositado em conta específica, com vistas a aquisição de, além dos materiais anteriormente previstos, os seguintes itens: 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado de , 03 (três) impressoras, 01 (um) Freezer horizontal , 01 (uma) geladeira, 02 (dois) notebooks e 30 (trinta) cadeiras fixas**ASSINATURA:** 26/07/2024.**ASSINA:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Levi Ribeiro Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT

Protocolo 1604891

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO PARA O 1º PEDIDO DE  
REMANEJAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 2508-2023 SETASC/  
INCA.****PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2023/11097 V04.**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC CNPJ 03.507.415/0009/00 E INSTITUTO, INCLUSÃO E AÇÃO INSTITUTO INCA CNPJ 07.368.655/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o remanejamento de despesa do Termo DE Fomento n.º 2508-2023 sem alterar no valor global do instrumento. O remanejamento se dará nos seguintes elementos de despesa: 4490.52(Equipamentos e Material Permanente) Andador Ortopédico valor a ser reduzido-18.825(Dezoito mil oitocentos e vinte cinco reais); 4490.52(Equipamentos e Material Permanente) Cadeira de Roda MONOBLOCO valor a ser acrescido +R\$ 14.199,00(Quatorze mil cento e noventa e nove reais); 4490.52(Equipamentos e Material Permanente) Cadeira De banho simples 85 kg valor a ser acrescido +R\$ 7.600,00(Sete mil e seiscentos reais); 4490.52(Equipamento e Material Permanente) cadeira Banho Semi Obeso R\$8.300,00 (Oito Mil e trezentos Reais); 4490.52 (Equipamento e Material Permanente) cadeira Banho Max Obeso R\$5.010,00 (Cinco Mil e dez reais).**ASSINATURA:** 26/07/2024.**ASSINA:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Cybelle Bussiki Presidente Instituto INCA

Protocolo 1604895

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEDEC****PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00808****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Art Car Veículos Ltda - CNPJ nº 23.207.454/0001-33.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEPLAG.**Valor:** R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais) **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2006, Natureza de despesa: 3390, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 17530000.**ASSINATURA:** 25/07/2024.**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - Art Car Veículos Ltda - Contratada.

Protocolo 1604861

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEDEC****PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00808****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ nº 27.595.780/0001-16**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência**VALOR:** R\$ 353.424,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2006, Natureza de despesa: 3390, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 17590000.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo.**ASSINATURA:** 26/07/2024**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Contratante - JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A - Contratada.**Protocolo 1604965****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEDEC****PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/01533****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda - CNPJ nº 07.811.058/0001-64**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é aquisição de material permanente: CAMINHÃO PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros, de acordo com as especificações deste Contrato e constantes no Termo de Referência, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.**VALOR:** R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.3404.4490.5200.25010000 e 17101.1096.4490.5200.17000000**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**ASSINATURA:** 26/07/2024**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Contratante - WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA - M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda - Contratada.**Protocolo 1604964****PORTARIA Nº 170/GAB/2024/SEDEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e pela Lei nº 7.692 de 1º de julho de 2002;

Considerando o teor contido no processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor L. A. de O. R, matrícula 101629, a época dos fatos foi fiscal do Contrato nº 019/2017/SEDEC.

Portaria está para apurar possíveis infrações disciplinares cometida pelo servidor, bem como a existência de elementos de autoria e materialidade relacionado ao fato do envolvido no presente caso.

Agindo assim, o servidor supracitado infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III e IV; 144, XI e XV e 159, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor L. A. de O. R, matrícula 101629.

I - Marcelo Silvestre - matrícula 255332

II - Adoniram Judson Almeida de Magalhães - matrícula 251622

III - Wilhas de Souza Silva Mendes - matrícula 233497

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em DOE, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.**Art. 3º** Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 068/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.527, pg.34, na data de 26/06/2023.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT**  
(Original assinado)**EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/GAB/2024/SEDEC**, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e pela Lei nº 7.692 de 1ª de julho de 2002. Designa-se os servidores: Marcelo Silvestre matrícula 255332, Adoniram Judson Almeida de Magalhães, matrícula 251622 e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula 233497, para apurar possíveis irregularidades funcionais contidas no processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020 (e apensos), em face L. A. de O. R, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigos os artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX e XV e 159, X e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990. Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 068/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.527, pg.34, na data de 26/06/2023. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC - MT.**Protocolo 1604951****PORTARIA Nº 171/GAB/2024/SEDEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e pela Lei nº 7.692 de 1ª de julho de 2002;

Considerando o teor contido no processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor L. A. de O. R, matrícula 101629, a época dos fatos foi fiscal do Contrato nº 019/2017/SEDEC.

Portaria está para apurar possíveis infrações disciplinares cometida pelo servidor, bem como a existência de elementos de autoria e materialidade relacionado ao fato do envolvido no presente caso.

Agindo assim, o servidor supracitado infringiu, em tese, os artigos 143, I, II, III e IV; 144, XI e XV e 159, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designando os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor L. A. de O. R, matrícula 101629.

I - Marcelo Silvestre - matrícula 255332;

II - Adoniram Judson Almeida de Magalhães - matrícula 251622;

III - Wilhas de Souza Silva Mendes - matrícula 233497.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em DOE, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.**Art. 3º** Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 068/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.527, pg.34,

29 de Julho de 2024

na data de 26/06/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT**  
(Original assinado)

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 171/GAB/2024/SEDEC**, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e pela Lei nº 7.692 de 1ª de julho de 2002. Designa-se os servidores: Marcelo Silvestre matrícula 255332, Adoniram Judson Almeida de Magalhães, matrícula 251622 e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula 233497, para apurar possíveis irregularidades funcionais contidas no processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020 (e apensos), em face L. A. de O. R., que se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigos os artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX e XV e 159, X e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990. Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 068/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.527, pg.34, na data de 26/06/2023. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024. Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC - MT.

Protocolo 1604954

## RESOLUÇÃO N.º 295/2024/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida no **31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a **Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, realizada no dia 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1604906

## RESOLUÇÃO N.º 296/2024/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida no **31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.**

**CONSIDERANDO** a Resolução do CODEM Nº 294/2024/CODEM, que aprovou por "ad referendum" a Revalidação da Carta-consulta aprovada na 13ª Reunião Ordinária do CODEM, realizada em 09/11/2023, em favor da empresa **Cs Mobi Cuiabá SPE S.A, CNPJ: 48.651.247/0001-02**, município de Cuiabá/MT, valor do projeto R\$ 92.680.000,00, sendo aprovada com recursos do FCO Empresarial R\$ 66.200.000,00.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convalidar a resolução do CODEM Nº 294/2024/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.776, de 03 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1604910

## RESOLUÇÃO N.º 297/2024/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida no **31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0023205/2024	Lucas do Rio Verde	Acolucas Indústria e Comércio LTDA	12.594.951/0001-15	R\$ 20.021.062,56	R\$ 14.014.742,90
2	100113.0023757/2024	Confresa	Agro-Semear Comércio de Produtos Agrícolas LTDA	18.679.492/0001-59	R\$ 26.691.838,00	R\$ 18.796.587,00
3	100113.0023786/2024	Lucas do Rio Verde	Alternativa Reciclagem Importação Exportação LTDA	14.302.135/0001-16	R\$ 2.689.157,50	R\$ 2.420.241,75
4	100113.0023897/2024	Sinop	ASX Terraplenagem, Transporte e Locações LTDA	21.242.156/0001-59	R\$ 34.550.400,00	R\$ 20.730.240,00
5	100113.0025948/2024	Curvelândia	Bonsucesso Transportes LTDA	22.709.207/0001-	R\$ 2.470.000,00	R\$ 2.470.000,00
6	100113.0025850/2024	Água Boa	Casanova e Cia LTDA	00.773.500/0001-66	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
7	100113.0025804/2024	Cuiabá	Control Análises de Água e Efluentes LTDA	14.936.584/0001-16	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
8	100113.0024686/2024	Sorriso	Drogaria Nebrasca 24h	09.039.622/0001-06	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.365.000,00
9	100113.0025737/2024	Cuiabá	E-Vision Oftalmologia Avançada e Cirurgia Vascular LTDA	05.303.727/0001-61	R\$ 5.260.000,00	R\$ 5.260.000,00
10	100113.0023097/2024	Querência	Fava, Takaki & Cia LTDA	00.546.706/0001-53	R\$ 3.011.400,00	R\$ 2.860.830,00

11	100113.0025773/2024	Várzea Grande	GMM Atacadista LTDA	33.740.876/0001-23	R\$ 897.726,43	R\$ 897.726,43
12	100113.0025383/2024	Cuiabá	Imagens Medicina Diagnostica S.A.	11.135.984/0001-34	R\$ 3.835.000,00	R\$ 3.835.000,00
13	100113.0025000/2024	Rondonópolis	Indústria e Comércio de Cereais Luciana LTDA	01.396.829/0001-18	3.749.719,06	R\$ 2.624.803,34
14	100113.0018345/2024	Primavera do Leste	LTF Guimarães Hotel LTDA	35.094.338/0001-34	R\$ 9.822.128,00	R\$ 8.839.915,20
15	100113.0024498/2024	Primavera do Leste	LTF Guimarães Hotel LTDA	35.094.338/0001-34	R\$ 32.237.163,00	R\$ 28.282.812,00
16	100113.0019757/2024	Porto Estrela	Macterra Equipamentos e Serviços LTDA	02.792.202/0006-53	R\$ 20.850.000,00	R\$ 20.000.000,00
17	100113.0022951/2024	Sorriso	Maicon Zanella & Cia LTDA	73.582.942/0001-07	R\$ 7.150.000,00	R\$ 5.005.000,00
18	100113.0024443/2024	Campo Verde	Marcelo Rezende dos Santos LTDA	15.843.799/0001-55	R\$ 2.960.000,00	R\$ 2.960.000,00
19	100113.0021549/2024	Mirassol D'Oeste	Metria Mineração Ltda	33.969.559/0001-83	R\$ 17.887.593,00	R\$ 16.098.833,00
20	100113.0024298/2024	Cuiabá	MTSUL Construções LTDA	06.232.484/0001-80	5.260.000,00	R\$ 4.208.000,00
21	100113.0024333/2024	Cuiabá	MTSUL Construções LTDA	06.232.484/0001-80	4.080.000,00	R\$ 3.260.000,00
22	100113.0024341/2024	Cuiabá	MTSUL Construções LTDA	06.232.484/0001-80	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.996.000,00
23	100113.0024315/2024	Cuiabá	MTSUL Construções LTDA	06.232.484/0001-80	R\$ 2.244.000,00	R\$ 1.795.200,00
24	100113.0024366/2024	Cuiabá	MTSUL Construções LTDA	06.232.484/0001-80	R\$ 2.309.625,00	R\$ 1.835.700,00
25	100113.0024996/2024	Sinop	RDA Comércio de Peças para Refrigeração LTDA	11.420.696/0001-21	R\$ 1.491.826,23	R\$ 1.491.826,23
26	100113.0025305/2024	Nova Olímpia	Soltys Transportes LTDA	43.765.226/0001-96	R\$ 3.850.000,00	R\$ 3.465.000,00
27	100113.0025936/2024	Cuiabá	Thiago Dayan e Castilho Advogados Associados	09.579.796/0001-53	R\$ 8.400.000,00	R\$ 7.560.000,00
28	100113.0022882/2024	Cáceres	Transportes KLS LTDA	12.689.794/0001-21	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
29	100113.0024534/2024	Cuiabá	Viacar Comércio de Veículos LTDA ME	05.252.080/0001-96	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

**Art. 2º** Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0024364/2024	Jaciara	Adilson Transportes LTDA	12.959.612/0001-95	R\$ 1.486.000,00	R\$ 1.337.400,00
2	100113.0024895/2024	Matupá	Alves Bueno e Cia LTDA	03.130.079/0001-63	R\$ 389.844,00	R\$ 389.844,00
3	100113.0025161/2024	Campo Novo do Parecis	Minozzo & Minozzo LTDA ME	16.900.077/0001-58	-	-

**Art. 3º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0016275/2023	Confresa	Hotel Glier Eireli	01.281.179/0001-65	R\$ 7.512.223,86	R\$ 7.136.612,66

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

Protocolo 1604913



## RESOLUÇÃO N.º 298/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0023254/2024	Primavera Do Leste	Ademilson Benedito Romagnoli	388.897.229-91	R\$ 3.897.259,58	R\$ 3.507.533,62
2	100113.0022295/2024	Nova Maringá	Ademir Ely	603.769.379-04	R\$ 2.478.640,60	R\$ 2.478.640,60
3	100113.0021360/2024	Nova Uiratã	Alexandre Neis	501.158.121-72	R\$ 16.546.840,03	R\$ 11.582.788,02
4	100113.0023383/2024	Alta Floresta	Antonio Massao Yamashita	115.529.809-87	R\$ 3.000.046,42	R\$ 2.849.046,42
5	100113.0025381/2024	Vila Rica	Arthur Fernandes Moreira	023.042.461-92	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
6	100113.0021981/2024	Primavera Do Leste	Cirineu De Aguiar	414.114.209-34	R\$ 13.490.617,92	R\$ 10.792.494,30
7	100113.0024463/2024	Itanhanga	Clemir Selzlein	892.698.299-87	R\$ 3.461.000,00	R\$ 3.114.900,00
8	100113.0024790/2024	Alta Floresta	Cristiano Rizzutto Lemos	032.236.536-86	R\$ 4.736.548,80	R\$ 4.499.721,36
9	100113.0024652/2024	Nova Uiratã	Cristyan Luis Fappi Guarnieri	059.979.741-03	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.100.000,00
10	100113.0022920/2024	Ipiranga Do Norte	Daniel Pinheiro Barreto	717.523.742-15	R\$ 23.889.304,70	R\$ 14.999.513,30
11	100113.0014979/2023	Campinápolis	Fernando Rodrigues Resende	273.695.876-49	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.000.000,00
12	100113.0023767/2024	Tesouro	Florianeo Reingruber	076.960.208-89	R\$ 2.195.170,00	R\$ 2.195.170,00
13	100113.0024834/2024	Brasnorte	Francisco Antônio Canhoto	253.324.229-20	R\$ 2.313.576,50	R\$ 2.313.576,50
14	100113.0024715/2024	Vila Rica	Francisco Ferreira Da Silva	278.267.678-49	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00
15	100113.0025802/2024	Itiquira	Gelso Luiz Soletti	058.211.690-20	R\$ 6.690.000,00	R\$ 6.690.000,00
16	100113.0025504/2024	Alta Floresta	Gilberto Wagner Horing	831.805.591-87	R\$ 2.999.000,00	R\$ 2.849.050,00
17	100113.0024347/2024	Juara	Gustavo Da Silveira	966.351.261-04	R\$ 1.683.000,00	R\$ 1.598.850,00
18	100113.0016310/2023	Campinápolis	Ives Vilela Resende Neto	099.400.836-88	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.000.000,00
19	100113.0024255/2024	Nova Xavantina	Jhonatan Dos Santos Santi	055.260.381-30	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
20	100113.0025868/2024	Paranatinga	João Rogério Pereira Vieira	370.471.599-91	R\$ 1.290.801,91	R\$ 1.161.721,71
21	100113.0024057/2024	Santo Antônio Do Leste	João Rogério Pereira Vieira	370.471.599-91	R\$ 1.307.345,68	R\$ 1.176.611,11
22	100113.0024579/2024	São José Do Xingu	Jose Eduardo Muffato	006.546.339-08	R\$ 44.500.000,00	R\$ 24.500.000,00
23	100113.0022900/2024	Água Boa	Jose Luiz Polizelli	018.925.348-78	R\$ 2.235.276,00	R\$ 2.011.748,40
24	100113.0024321/2024	Poconé	Katayama Agronegócios Ltda	37.176.287/0001-15	R\$ 4.013.976,25	R\$ 2.793.827,00
25	100113.0024142/2024	Juara	Lays Cristina Cazella	042.263.441-70	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.540.000,00
26	100113.0024469/2024	Vila Bela Da Santíssima Trindade	Leonardo Zem	231.598.399-15	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.610.000,00
27	100113.0024470/2024	Vila Bela Da Santíssima Trindade	Leonardo Zem	231.598.399-15	R\$ 5.716.494,96	R\$ 5.144.845,46
28	100113.0016633/2023	Indiavaí	Luiz Andress Soares	630.189.261-53	R\$ 7.028.000,00	R\$ 5.860.000,00
29	100113.0021391/2024	Cáceres	Mara Silveira Mello De Andrade Coutinho	716.032.128-68	R\$ 1.791.400,00	R\$ 1.791.400,00
30	100113.0025637/2024	Itiquira	Marco Antonio Zanchetta	138.133.888-75	R\$ 2.777.168,50	R\$ 2.499.451,60
31	100113.0025572/2024	Canarana	Mauricio Bernardi	031.358.481-83	R\$ 3.157.871,98	R\$ 2.999.978,38
32	100113.0024249/2024	Juína	Mauro Ortolan	918.340.151-20	R\$ 1.640.000,00	R\$ 1.640.000,00
33	100113.0023151/2024	Porto Dos Gaúchos	Milton Bobi Contreiras	383.578.951-15	R\$ 2.590.000,00	R\$ 2.590.000,00
34	100113.0024702/2024	Primavera Do Leste	Moacir Quaini	428.005.950-00	R\$ 1.972.000,00	R\$ 1.917.000,00
35	100113.0024358/2024	Denise	Natalia Cunha Rodrigues Nodari	037.378.201-20	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
36	100113.0025747/2024	Jaciara	Ondina Inez Botton	482.322.381-00	R\$ 3.118.244,99	R\$ 2.806.420,44
37	100113.0025686/2024	Curvelândia	Osmar Antunes De Oliveira	034.045.361-34	R\$ 1.953.500,00	R\$ 1.758.150,00
38	100113.0025587/2024	Curvelândia	Osmar Antunes De Oliveira	034.045.361-34	R\$ 2.152.907,73	R\$ 1.722.326,18
39	100113.0025863/2024	Tapurah	Paulo Roberto Simon	056.529.638-83	R\$ 2.554.873,74	R\$ 2.384.873,74
40	100113.0023322/2024	Cáceres	Paulo Sidnei Perini Junior	815.230.411-53	R\$ 4.976.540,80	R\$ 4.727.713,76
41	100113.0025635/2024	Santo Antônio Do Leste	Roque Brunetta	566.308.249-20	R\$ 3.914.098,50	R\$ 3.522.688,65

42	100113.0021604/2024	Ribeirão Cascalheira	Sadi Secco	325.391.420-87	R\$ 1.454.000,00	R\$ 1.308.600,00
43	100113.0024325/2024	Sorriso	Sara Jordana Zanatta	021.340.381-10	R\$ 1.985.000,00	R\$ 1.985.000,00
44	100113.0025608/2024	Alta Floresta	Telton Jose Gomes	198.361.041-00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.800.000,00
45	100113.0024179/2024	Castanheira	Vanderci Basilio Junior	451.247.198-77	R\$ 1.404.000,00	R\$ 1.404.000,00
46	100113.0024306/2024	Nova Olímpia	Walter Antônio Nodari	345.173.751-53	R\$ 2.791.843,50	R\$ 2.512.659,15
47	100113.0025646/2024	Feliz Natal	Wesley Olympio Correa Giacomelli	002.652.631-07	R\$ 8.404.630,00	R\$ 7.564.167,00

**Art. 2º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0024170/2024	Poconé	Katayama Agronegócios Ltda	37.176.287/0001-15	R\$ 4.013.976,25	R\$ 2.793.827,00
2	100113.0021929/2024	Tesouro	Thais Michele Goulart	900.391.141-04	R\$ 15.911.656,06	R\$ 14.320.490,41

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

Protocolo 1604928

**RESOLUÇÃO N.º 299/2024/CODEM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.**

**Considerando** a Lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008 que regulamenta o FUNDEIC, foi revogada pela Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que estabeleceu o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES.

**Considerando** o Decreto nº 1.024 de 29 de julho de 2021, que regulamenta o FUNDES, estabelece no Art. 25 que as renegociações de contratos do FUNDEIC realizadas pela Desenvolve MT ocorrerão mediante os critérios estabelecidos no CODEM.

**Considerando** que em 11 de outubro de 2023 foi aprovada a Resolução nº 261/2023/CODEM, que trata das renegociações das operações de crédito do FUNDEIC, estabelecendo os prazos, limites e condições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica inserido ao Art. 4º da Resolução 261/2023/CODEM o §2º, com a seguinte redação:

“§2º Excepcionalmente, nos processos em que a Desenvolve MT efetua a honra ao fundo, os prazos de renegociação podem ser estendidos em até 84 meses.

I- Nessas renegociações que a Desenvolve esteja efetutando a honra ao Fundo, não cabe pagamento de taxa de administração do gestor ao agente financeiro.

II- Para os financiamentos do FUNDEIC renegociados nos termos deste parágrafo, e que eventualmente já esteja em dívida ativa; caberá ao devedor, recolher o valor dos respectivos honorários advocatícios arbitrados ao FUNJUS na PGE, bem como liquidar as custas e despesas processuais incidentes nos respectivos autos, inclusive as finais, bem como outras custas adicionais que venham a ocorrer junto à procuradoria, sendo posteriormente os autos enviados a Desenvolve MT para as providências cabíveis.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1604930

**RESOLUÇÃO N.º 300/2024/CODEM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.**

**Considerando** o processo SEDEC-TER-2024/02802, protocolado pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado De Mato Grosso - SINCOP/MT.

**Considerando** que as restrições impostas pela Resolução nº 072/2014 têm dificultado a aquisição de equipamentos modernos e eficientes pelas empresas do setor de construção civil.

**Considerando** que a atualização dos equipamentos é essencial para que as empresas mantenham-se competitivas e capazes de executar projetos de infraestrutura de forma segura e eficaz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 3º da Resolução do CEDEM nº 072/2014, que definiu normas e técnicas para o FCO Empresarial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Aquisição de veículos pesados como: pás carregadeiras, empilhadeiras, máquinas de escavar, retroescavadeiras ou escavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vidro acabadoras; todas dentro das linhas de infraestrutura, Comércio e Serviço e Indústria, estarão desobrigadas a vínculo com projetos de investimento, podendo ser adquiridos isoladamente.”

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

Protocolo 1604932

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## EDITAL DOS PONTOS DE ESPORTE E LAZER Nº 001/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DOS PONTOS DE ESPORTE E LAZER - MT, EDITAL Nº 001/2024/SECEL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL EM EPÍGRAFE.

PROJETOS DO VALE RIO CUIABÁ					
Nº	Nº PROCESSO (SIGADOC)	PROponente	Objeto	Cidade	Situação
1	SECEL-PRO-2024/05253	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB.	AABB - ATLETISMO	CUIABÁ	HABILITADO
2	SECEL-PRO-2024/05259	ASSOCIAÇÃO ARCO E FLECHA CUIABÁ.	INOVANDO NO ESPORTE, ARCO E FLECHA NA ESCOLA	CUIABÁ	HABILITADO
3	SECEL-PRO-2024/05210	AMDE - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES	PCD SOBRE RODAS (BCR) DE CUIABÁ -MT	CUIABÁ	HABILITADO
4	SECEL-PRO-2024/05251	INSTITUTO SEMENTES BRASIL	INTEGRA ISB	VARZEA GRANDE	HABILITADO
5	SECEL-PRO-2024/05295	INSTITUTO VICENTE LENILSON	PROJETO VICENTE LENILSON	CUIABÁ	HABILITADO
6	SECEL-PRO-2024/05212	Grêmio Recreativo e Desportivo dos Policiais Militares do BOPE-MT	JUDO BOPE		HABILITADO
7	SECEL-PRO-2024/05304	INSTITUTO THEMIS	ESCOLA DE FUTEBOL INSTITUTO THEMIS	VARZEA GRANDE	HABILITADO
8	SECEL-PRO-2024/05369	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UBUTUN	Educação, Arte e Jiu Jitsu para todos	CUIABÁ	HABILITADO
9	SECEL-PRO-2024/05115	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO	FUTSAL PARA SURDOS	CUIABÁ	HABILITADO
10	SECEL-PRO-2024/05343	INSTITUTO SUPERAÇÃO	VOLEIBOL PARA TODOS	CUIABÁ	HABILITADO
11	SECEL-PRO-2024/05328	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA- AMC	PONTOS	CUIABÁ	HABILITADO
12	SECEL-PRO-2024/05330	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DA PAZ	JUDO DA PAZ	VARZEA GRANDE	HABILITADO
13	SECEL-PRO-2024/05230	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PES DE OURO	PROJETO PES DE OURO	VARZEA GRANDE	HABILITADO
14	SECEL-PRO-2024/05329	FUTSAL SEM DROGAS	FUTSAL SEM DROGAS 04	VARZEA GRANDE	HABILITADO
15	SECEL-PRO-2024/05281	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	NOVOS HORIZONTES	VARZEA GRANDE	HABILITADO
16	SECEL-PRO-2024/05279	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ	PROJETO FESTIVAL ARTE SUAVE	CUIABÁ	HABILITADO
17	SECEL-PRO-2024/05290	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVA EM UM FORMATO RECREATIVO	CUIABÁ	HABILITADO
18	SECEL-PRO-2024/05346	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE KARATÊ- DÔ-TRADICIONAL UNIÃO DA FORÇA	PROJETO SOCIAL VOLTADO PARA PRATICANTES DE KARATÊ-DÔ	CUIABÁ	HABILITADO
19	SECEL-PRO-2024/05263	ACEEC - ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURAL	PROJETO QUE PROMOVE ACESSO CRIANÇAS A PRÁTICA ESPORTIVA E DANÇA-FUTSAL E JAZZ	CUIABÁ	HABILITADO
20	SECEL-PRO-2024/05270	ASSOCIAÇÃO VARZEA GRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS	PROMOVE ATIVIDADES RECREATIVAS DO MINI-ATLETISMO	CUIABÁ	HABILITADO
21	SECEL-PRO-2024/05297	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER BÚFALO ESCOLA DE FUTEBOL	ATENDER 100 CRIANÇAS DE 05 A 15 ANOS NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO	CUIABÁ	HABILITADO
22	SECEL-PRO-2024/05318	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DO CORPO DE TAEKWONDO E HAPKIDO	AULAS DE TAEKWONDO	Cuiabá	HABILITADO
23	SECEL-PRO-2024/05302	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO-ACAMIS	AULA DE KARATÊ, HIP HOP, BALLEE e SIRIRI,	VARZEA GRANDE	HABILITADO
24	SECEL-PRO-2024/05344	INTEGRAR - Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente	AULAS DE JIU JITSU	Chapada dos Guimarães	HABILITADO
25	SECEL-PRO-2024/05300	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO PARA CEGOS - FMDC	Fortalecimento e fomento do esporte paralímpico para pessoas com deficiência visual	Cuiabá	HABILITADO
26	SECEL-PRO-2024/05277	Associação de Surdos de Cuiabá	AULAS DE VÔLEI PARA SURDOS	Cuiabá	HABILITADO
27	SECEL-PRO-2024/05284	Federação Mato-Grossense de Kung Fu Wushu	AULAS DE KUNG FU WUSHU	Cuiabá	HABILITADO

28	SECEL-PRO-2024/05291	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ICEMAT	AULAS GOALBALL, FUTEBOL DE CEGOS E JUDO	Cuiabá	HABILITADO
29	SECEL-PRO-2024/05337	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CUIABÁ ARSENAL	Cuiaba Arsenal - Equipar é dar segurança	Cuiabá	HABILITADO
30	SECEL-PRO-2024/05341	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM	PROJETOS JIU-JITSU ROTAM E ESCOLA FUTEBOL - Formando cidadãos	Cuiabá	HABILITADO
31	SECEL-PRO-2024/05342	ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN	KARATÊ INCLUSÃO SOCIAL	Cuiabá	HABILITADO
32	SECEL-PRO-2024/05372	Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais	CEJS: Educacio. Inclusio e Alto Rendimento Esportivo	Várzea Grande	HABILITADO
33	SECEL-PRO-2024/05289	ASSOCIAÇÃO MATROGROSSENSE DOS CEGOS	CIDADANIA ATAVES DO ESPORTE	CUIABÁ	HABILITADO
34	SECEL-PRO-2024/05340	INSTITUTO ELEVAR	"Escola de Futebol Meninos de Ouro".	Várzea Grande	HABILITADO
35	SECEL-PRO-2024/05287	Escolinha de Futebol do CPA 3	AULAS DE FUTEBOL	Cuiabá	INABILITADO
36	SECEL-PRO-2024/05431	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	AULAS DE KICKBOXING	Cuiabá	INABILITADO

PROJETOS DO INTERIOR					
Nº	Nº PROCESSO (SIGADOC)	PROPONENTE	OBJETO	CIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2024/05261	Associação Esportiva Cultural e Educacional Yawara - Aecev	AULAS DE JUDO	ARIPUANÃ	HABILITADO
2	SECEL-PRO-2024/05189	Associação Sorrisense de Atletismo - ASA	Iniciação esportiva de atletismo para crianças.	SORRISO	HABILITADO
3	SECEL-PRO-2024/05196	Associação de Pais e Amigos do desporto de Araputanga	Atender crianças e adolescentes promovendo a prática esportiva e inclusão social	ARAPUTANGA	HABILITADO
4	SECEL-PRO-2024/05200	União Esporte Clube	Oferecer tivididade eportiva e acompanhamento profissional	TERRA NOVA DO NORTE	HABILITADO
5	SECEL-PRO-2024/05313	Associação dos Surdos -Mudos de Sinop	Levar acessibilidade a comunidade surda de 14 a 49 amps na modalidade FUTSAL	SINOP	HABILITADO
6	SECEL-PRO-2024/05199	Associação de artes marciais do distrito de Entre Rios ( Elite Kombat)	Aquisição de Material esportivo para projeto de Taekwondo	NOVA UBI RATÁ	HABILITADO
7	SECEL-PRO-2024/05248	Associação Campo Verde de handebol e Esportes	Aquisição de material esportivo e uniformes	CAMPO VERDE	HABILITADO
8	SECEL-PRO-2024/05240	Aefmoa - Associação Esportiva De Futebol Meninos De Ouro De Acorizal	Fomentar o acesso à pratica esportiva e de lazer através de núcleos a crianças e adolescentes	ACORIZAL	HABILITADOS
9	SECEL-PRO-2024/05269	Instituto Germinando Sons	Desenvolvimento e aprendizagem de crianças e jovens no esporte e oportunidade de profissionalização.	CAMPO VERDE	HABILITADO
10	SECEL-PRO-2024/05358	Associação Rondonopolitana De Deficientes Visuais - ARDV	Implementação de um núcleo de atividade regular paradesportiva, de rendimento nas modalidades de Goalball e Judô.	RONDONÓPOLIS	HABILITADO
11	SECEL-PRO-2024/05271	Associação Esportiva Cultural E Educacional Yawara - Aecev	Ampliação e participação e alunos no projeto Judô Yawara	ARIPUANÃ	HABILITADO
12	SECEL-PRO-2024/05317	ADEVAS	Esporte de Inclusio: propostas que valorizem as praticas referentes ao esporte de clusio e desenvolvimento de praticas esportivas. entre outros.	SINOP	HABILITADO
13	SECEL-PRO-2024/05314	CLUBE SINOP COYOTES FUTEBOL AMERICANO	FLAG FOOTBALL	SINOP	HABILITADO
14	SECEL-PRO-2024/05262	MISSÃO SALESIANA DE MT CENTRO JUVENIL SÃO JOÃO BATISTA	Construindo Cidadania 4º Edição	POXORÉU	HABILITADO
15	SECEL-PRO-2024/05319	Associação Atlético Rondonópolis Hawks	Projeto Social Touchdown pela Vida Pontos do Esporte ANO II	RONDONÓPOLIS	HABILITADO
16	SECEL-PRO-2024/05307	ASSOCIAÇÃO DOM AQUINENSE DE JUDÔ	READEQUANDO O PROJETO JUDO DONKAS 18	DOM AQUINO	HABILITADO

17	SECEL-PRO-2024/05301	ASSOCIAÇÃO MUTUM DE ESPORTES - AMESPORTES	Despertando talentos - Lutas	NOVA MUTUM	HABILITADO
18	SECEL-PRO-2024/05309	CEREJEIRA - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL.	BONENKAI CEREJEIRA	SORRISO	HABILITADO
19	SECEL-PRO-2024/05316	ASSOCIAÇÃO SORRISO DE HANDEBOL.	HANDEBOL SORRISO UMA JOGADA PARA O FUTURO	SORRISO	HABILITADO
20	SECEL-PRO-2024/05286	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMAVERA	Projeto Primavera Atlético	PRIMAVERA	HABILITADO
21	SECEL-PRO-2024/05273	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA-ADESP	ATLETISMO PARALÍMPICO	PARANATINGA	HABILITADO
22	SECEL-PRO-2024/05288	BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO	TRANSFORMANDO VIDAS POR MEIO DO ESPORTE: Aquisição de equipamentos esportivos, despesas de acomodação e alimentação durante a participação em competições	BARRA DO GARÇAS	HABILITADO
23	SECEL-PRO-2024/05326	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARQUEBANDA MESTRE MAIZENA	Projeto Ginga e Molejo não use drogas 2024	CANARANA	HABILITADO
24	SECEL-PRO-2024/05332	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	Esporte pela inclusio	RONDONÓPOLIS	HABILITADO
25	SECEL-PRO-2024/05327	ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP -ESPORTE, VIDA E ARTE	Ponto de Esporte Oportunizar	CAMPO VERDE	HABILITADO
26	SECEL-PRO-2024/05322	ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI	PROJETO FORCA VOLE!	PRIMAVERA DO LESTE	HABILITADO
27	SECEL-PRO-2024/05294	ADEC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO COMODORENSE	ESCOLA DE FUTEBOL/ FUTSAL "PEQUENOS GIGANTES"	COMODORO	HABILITADO
28	SECEL-PRO-2024/05345	RAAEI: Rondonópolis Associação de Atletismo	TREINANDO ATLETISMO E REALIZANDO LEITURA EM DIRECAO A UNIVERSIDADE	RONDONÓPOLIS	HABILITADO
29	SECEL-PRO-2024/05255	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVA ALIANÇA	Nova Aliança Formador	SORRISO	HABILITADO
30	SECEL-PRO-2024/05414	ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO ARTES E CIDADANIA -ATAC	Aquisição de equipamentos de proteção, uniformes (doboks) e equipamentos para competição	SANTA RITA DO TRIVELATO	HABILITADO
31	SECEL-PRO-2024/05338	INSTITUTO APOLO	CONSTRUINDO CAMPEOES - CONTINUA...	Tangará da Serra	Habilitado
32	SECEL-PRO-2024/05347	ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAS ESPORTIVA PENIEL	Favilhão Comunitario do Bairro Bosque. (SUPERACÃO NO TATAME)	Sapezal	Habilitado
33	SECEL-PRO-2024/05360	ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DE HANDEBOL		Lucas do Rio Verde	Habilitado
34	SECEL-PRO-2024/05421	ASSOCIAÇÃO ATLETICA ITAUBENSE	Correndo Para o Futuro	Itaúba/MT	HABILITADO
35	SECEL-PRO-2024/05561	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIUJITSU PARADESPORTIVO - AMTJJP	JIUJITSU PARADESPORTIVO	Barra do Garças/MT	HABILITADO
36	SECEL-PRO-2024/05872	ASSOCIAÇÃO BRASNORTE DE KARATÊ	Esporte e coletividade-PROJETO FORMA SE UM CAMPEAO	BRASNORTE	HABILITADO
37	SECEL-PRO-2024/05010	Associação Poliesportiva e Cultural de ComodoroMT APCMT	Aulas de Zumba Ritmos, Aerobica Funcional, etc ...	Comodoro	INABILITADO
38	SECEL-PRO-2024/05244	Centro De Treinamento Comunitário - Ong Ctc	Desenvolver Projetos Sociais Esportivos que visam reestruturar espaços e apoiar outros projetos esportivos existentes em bairros.	CÁCERES	INABILITADO
39	SECEL-PRO-2024/05376	ASSOCIAÇÃO ROCHA NEVES DE KARATE	Polindo Pedras e Conquistando Pérolas: Um Caminho de Crescimento Através do Karatê	CÁCERES	INABILITADO
40	SECEL-PRO-2024/05333	É POSSIVEL SER FELIZ	PROJETO FUTURO	ALTA FLORESTA	INABILITADO
41	SECEL-PRO-2024/05348	ASSOCIACAO DE ESPORTES PROFIS- SIONAIS E AMADOR DE PRIMAVERA DO LESTE-APEPA	PONTO DE ESPORTE E LAZER DA APEPA	PRIMAVERA DO LESTE	INABILITADO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1438-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/04775****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Digoreste - nº 24.352.153/0001-66.**OBJETO:** "Promover a cultura, a saúde e o bem-estar através da oferta de aulas de Capoeira, Lamba Zumba, Bailinho, Funcional, Taekwondo e Danças Regionais de Mato Grosso, integrando a comunidade e valorizando as tradições locais, através da realização do Projeto Digoreste"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000721-9 (Data do Empenho 20/06/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 35/2024 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227**VIGÊNCIA:** 25/07/2024 a 31/08/2025.**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vlademir Oliveira dos Reis - Presidente do Instituto Digoreste.

Protocolo 1604677

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0877-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03711- Publicado no diário Oficial no dia 22 de julho de 2024, nº 28.789pg. 81.****SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604798

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0255-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/02692.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE- CNPJ: 09.457.341/0001-65.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 13/09/2024.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604801

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0527-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/02017.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO CULTURAL VITORIA REGIA DO PANTANAL- CNPJ: 10.994.826/0001-77.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 23/04/2025.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604802

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0540-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/02018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO CULTURAL VITORIA REGIA DO PANTANAL- CNPJ: 10.994.826/0001-77.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 24/04/2025.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604803

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVENIO Nº 0593-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/02286.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a IFundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva- CNPJ: 04.845.150/0001-57.**Participe:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. CNPJ: 33.004.540/0001-00**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 20/11/2025.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604806

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2020-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/07415.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DORCAS- CNPJ: 23.607.905/0001-20.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 25/12/2024.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604813

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1297-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04516.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE, inscrita no CNPJ sob nº 06.045.164/0001-11.**OBJETO:** "Realização dos 3ºs Jogos das Escolas Militares do Estado de Mato Grosso como forma de promover a cultura do esporte educacional, atividade física e do lazer, em especial das modalidades de futsal, handebol, basquetebol, voleibol, xadrez e pega ladrão",**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000430-2 (Data do Empenho 13/06/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 76 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**FISCAL:** Alexsandro Marcelo Da Silva - Matrícula 235030**VIGÊNCIA:** 25/07/2024 a 30/10/2024.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CAMILA PIACENTI BOABAID - PRESIDENTE DA INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE

Protocolo 1604815

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1202-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04157.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO NACIONAL AVANÇA BRASIL - CNPJ nº 22.391.104/0001-07.**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DA COPA VALE DO GUAPORÉ DE FUTSAL 2024"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000505-8 (Data do Empenho 01/07/2024).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 59.520,35 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.000504-1 (Data do Empenho 01/07/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de recurso próprio desta secretaria**VALOR TOTAL:** R\$ 259.520,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).**FISCAL:** ANTONIO CARLOS GUERRISE DOS SANTOS - Matrícula 238103**VIGÊNCIA:** 19/07/2024 a 11/05/2024.**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e Felipe Cesar Almeida de Oliveira - PRESIDENTE INSTITUTO NACIONAL AVANÇA BRASIL.

Protocolo 1604822

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0201-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/02743.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA- CNPJ: 37.465.598/0001-02.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/02/2025**.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604831

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0405-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/02796.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO NACIONAL AVANÇA BRASIL- CNPJ: 22.391.104/0001-07.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **22/09/2024**.**ASSINATURA:** 26/07/2024.**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1604832

**PORTARIA Nº 0268/2024/GAB/SECEL****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica **ELIANE PAULA DA SILVA**, matrícula 273837, para responder pelo cargo de Secretária-Chefe desta pasta, no período de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2024.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1604824

**PORTARIA Nº. 269/2024/SECEL****Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Colaboração nº 1393-2018.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:**Art. 1º** Substituir o Fiscal do Termo de Colaboração nº 1393-2018, Ivan Moreira de Almeida - matrícula 207862, designando com fulcro no artigo 51 da Instituição Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal de execução e da prestação de contas do Termo de Colaboração celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio / Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Colaboração Nº 1393/2018 - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso	Titular: Fernanda Quixabeira Machado Matrícula: 139788 Suplente: Ivan Moreira de Almeida Matrícula: 207862

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1604942

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 0270/2024/GAB/SECEL**Extrato da Portaria nº 0270/2024/GAB/SECEL, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores - Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, matrícula nº 253770, Presidente, Fabio Soares de Sousa, matrícula nº 287581, Membro, Ivan Moreira de Almeida, matrícula nº 207862, Membro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **SECEL-PRO-2023/05988**.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**David Moura Pereira da Silva**

(Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso)

Protocolo 1604958

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0118/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Paranaita/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Paranaita, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**

Prefeito Municipal de Paranaita/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604736

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 0119/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Juruena/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Juruena, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal de Juruena/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604738

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0120/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Brasnorte, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**EDELO MARCELO FERRARI**

Prefeito Municipal de Brasnorte/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604743

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0121/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT**OBJETO:** Doação de pulverizador costal manual para atender o Município de Primavera do Leste, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 1.489,12 (mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604748

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0122/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**OBJETO:** Doação de pulverizadores costais manuais para atender o Município de Rondonópolis, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 2.978,24 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604751

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0123/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT**OBJETO:** Doação de pulverizadores costais manuais para atender o Município de Aripuanã, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 4.467,36 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal de Aripuanã/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1604752

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0124/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT**OBJETO:** Doação de pulverizadores costais manuais para atender o Município de Nova Brasilândia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 4.467,36 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**MARILZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Nova Brasilândia/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1604753

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0125/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68021**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT**OBJETO:** Doação de pulverizadores costais manuais para atender o Município de Pontes e Lacerda, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68021, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 4.467,36 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**ALCINO PEREIRA BARCELOS**

Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604758



**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0126/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Alto Garças, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal de Alto Garças/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604759

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0127/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Peixoto de Azevedo, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604760

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0128/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Novo Mundo, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**ANTÔNIO MAFINI**  
Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604762

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0129/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Campo Verde, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Campo Verde/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604763

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0130/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**JACOB ANDRE BRINGSKEN**  
Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604764

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0131/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Canarana/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Canarana, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Canarana/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604765

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0132/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Tabaporã, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**SIRINEU MOLETA**

Prefeito Municipal de Tabaporã/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604766

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0133/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Castanheira/MT**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Castanheira, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal de Castanheira/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604768

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0134/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Arenópolis, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604769

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0135/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Nova Olímpia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAIS CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604770

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0136/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Chapada dos Guimarães, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo os bens avaliados no valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 13/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**OSMAR FRONNER DE MELLO**

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604771

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0137/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/54173**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Colniza/MT**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Colniza, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/54173, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**MILTON DE SOUZA AMORIM**

Prefeito Municipal de Colniza/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604773

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0138/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/72811**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Paranatinga, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/72811, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 274.927,20 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**

Prefeito Municipal de Paranatinga/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604774

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0139/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68418**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Santa Cruz do Xingu, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68418, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 217.124,00 (duzentos e dezessete mil e cento e vinte e quatro reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1604776

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0140/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2024/06352**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Santa Cruz do Xingu, mediante o Processo n.º SES-PRO-2024/06352, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 251.800,00 (duzentos cinquenta e um mil e oitocentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**JORAILDES SOARES DE SOUSA**

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1604778

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0141/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/71930**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Centro de Promoções Humanas Bom Pastor**OBJETO:** Doação de mobiliários para atender o Centro de Promoções Humanas Bom Pastor, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/71930, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 59.963,57 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**DELMA SEIXAS DO CARMO MORAES**

Presidente do Centro de Promoções Humanas Bom Pastor

DONATÁRIA

Protocolo 1604781

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0142/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2024/18258**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa**OBJETO:** Doação de veículos e mobiliários para atender o Município de São Pedro da Cipa, mediante o Processo n.º SES-PRO-2024/18258, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 296.857,65 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

DONATÁRIO

Protocolo 1604783

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0143/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/01065**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Grupo de União de Consciência Negra**OBJETO:** Doação de mobiliários para atender o Grupo de União de Consciência Negra, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/01065, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 3.704,00 (três mil e setecentos e quatro reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 28/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**EDEVANDE PINTO DE FRANÇA**

Presidente do Grupo de União de Consciência Negra

DONATÁRIO

Protocolo 1604785

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0144/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2024/00447  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Juína  
**OBJETO:** Doação de mobiliários para atender o Município de Juína, mediante o Processo n.º SES-PRO-2024/00447, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 3.804,00 (três mil e oitocentos e quatro reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 DOADOR

(Original assinado)  
**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
 Prefeito Municipal de Juína  
 DONATÁRIO

Protocolo 1604786

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0145/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/64711  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Tabaporã  
**OBJETO:** Doação de mobiliários para atender o Município de Tabaporã, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/64711, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 34.500,15 (trinta e quatro mil e quinhentos mil e quinze centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 DOADOR

(Original assinado)  
**SIRINEU MOLETA**  
 Prefeito Municipal de Tabaporã/MT  
 DONATÁRIO

Protocolo 1604787

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0146/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Pontal do Araguaia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 DOADOR

(Original assinado)  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
 Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia /MT  
 DONATÁRIO

Protocolo 1604789

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0147/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Santa Rita do Trivelato, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 DOADOR

(Original assinado)  
**EGÓN HOEPERS**  
 Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT  
 DONATÁRIO

Protocolo 1604791

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0148/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Porto Estrela, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 DOADOR

(Original assinado)  
**EUGÊNIO PELACHIM**  
 Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT  
 DONATÁRIO

Protocolo 1604792

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0149/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Várzea Grande, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 DOADOR

(Original assinado)  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
 Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT  
 DONATÁRIO

Protocolo 1604793

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0150/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Alto Garças, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal de Alto Garças/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604794

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0151/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Nova Guarita, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**JOSÉ LAIR ZAMONER**  
Prefeito Municipal de Nova Guarita/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604795

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0152/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Diamantino/MT  
**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Diamantino, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 12/06/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**MANOEL LOUREIRO NETO**  
Prefeito Municipal de Diamantino/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604804

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0153/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/69206  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT  
**OBJETO:** Doação de veículos para atender o Município de Peixoto de Azevedo, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/69206, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 304.497,88 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604807

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0154/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2024/06879  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT  
**OBJETO:** Doação de veículo para atender o Município de Torixoréu, mediante o Processo n.º SES-PRO-2024/06879, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**THIAGO TIMO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Torixoréu/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604808

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0155/2024/SES/MT**

**PROCESSO N.º:** SES-PRO-2022/52384  
**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde  
**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT  
**OBJETO:** Doação de veículo para atender o Município de Pontal do Araguaia, mediante o Processo n.º SES-PRO-2022/52384, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 42.646,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
DOADOR

(Original assinado)  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT  
DONATÁRIO

Protocolo 1604809

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0156/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/54672**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**OBJETO:** Doação de mobiliários para atender o Município de Barra do Bugres, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/54672, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 884.971,24 (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal de Barra do Bugres

DONATÁRIA

Protocolo 1604810

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0157/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/52656**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Jangada**OBJETO:** Doação de mobiliários para atender o Município de Jangada, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/52656, cujo os bens avaliados no valor de R\$ 238.754,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 03/07/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**

Prefeito Municipal de Jangada/MT

DONATÁRIO

Protocolo 1604811

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º  
0158/2024/SES/MT****PROCESSO N.º:** SES-PRO-2023/68561**DOADORA:** Secretaria de Estado de Saúde**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Taquari**OBJETO:** Doação de Equipamentos de informática para atender o Programa de Pactuação das Ações de Implantação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Município de Alto Taquari, mediante o Processo n.º SES-PRO-2023/68561, cujo o bem avaliado no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Doação fundamenta-se nos preceitos de direito público, pelo que determina a Lei Estadual n.º 11.109, de 22 de abril de 2020, e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.**Data da assinatura:** 13/06/2024

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

DOADOR

(Original assinado)

**MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**

Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT

DONATÁRIA

Protocolo 1604814

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0037/2024.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.**CONTRATADA:** RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., representado pela Sra. **ELOÍSA PELEGRINI**. **OBJETO:** aquisição de "Aquisição de 'Mobiliário Hospitalar - Lista 1' para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constantes no anexo III, que fazem entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Saúde".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024.

Protocolo 1604850

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 037/2024.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.**CONTRATADA:** REALMED COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP., representado pelo Sr. **RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES**. **OBJETO:** aquisição de "Aquisição de 'Mobiliário Hospitalar - Lista 1' para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constantes no anexo III, que fazem entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Saúde".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.558,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024.

Protocolo 1604852

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 037/2024.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA., representado pelo Sr. **WILIAM DONISETE DE PAULA**. **OBJETO:** aquisição de "Aquisição de 'Mobiliário Hospitalar - Lista 1' para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constantes no anexo III, que fazem entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Saúde".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.412.500,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024.

Protocolo 1604854

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024/SES/MT - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 062/2024****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.**CONTRATADA:** VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA, representado por **JONAS DE FREITAS LACERDA**.**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002, 2.600.3110 e 1.600.0000;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 29/07/2024 e término em 28/07/2025.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.007.840,20**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2024.

Protocolo 1604856

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024/SES/MT**  
**Processo nº SES-PRO-2024/03347**

A **Secretaria de Estado de Saúde**, por intermédio de seu pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". **Cuja a Reabertura Estava Agenda Para Reabrir na data de 26.07.2024, a partir das 09h00min (Horário De Mato Grosso), NÃO FOI POSSÍVEL REABRIR NO HORÁRIO AGENDADO TENDO EM VISTA QUE HOUVE INCONSISTÊNCIA NO SISTEMA SEIAG, desta forma, FICA PRORROGADO Para Reabrir na data de 01.08.2024, a partir das 13h10min (Horário De Mato Grosso) para dar continuidade nos trâmites. Solicitamos aos licitantes participantes que estejam ON-LINE, para acompanhamento e participação, perante as convocações. O Aviso será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e estará disponível no SIAG no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php#>), e site da Secretária de Estado de Saúde - SES, link: (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>). **E-mail** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT  
Original assinado nos autos

Protocolo 1604799

**RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16007**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 155/2024/GBSES publicada em 12/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão de reabertura ocorreu em **23/07/2024**, cujo objeto consiste na "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERTSABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 06**", nos seguintes termos:

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 02, 37 e 38.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial - SES- MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16007**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado **FRACASSADO** do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERTSABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 06**".

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1604800

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2024/SES/MT**  
**Processo nº SES-PRO-2024/00115**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", com sessão marcada para ser realizada na data de **26/07/2024 às 09h00min (Horário local)**, fica prorrogada para **31/07/2024 às 14h00 - Horário de Cuiabá (15h00 - Horário de Brasília)**, devido à instabilidade no sistema SIAG.

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>) onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

**E-mail:** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial /SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1604805

**PORTARIA Nº 0515/2024/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019),

CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUIÁ (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS NOVA OLÍMPIA (proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÁ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta nº 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054), SMS CONSÓRCIO-CISOMT-SALTO DO CÉU/2ª (proposta nº 056), SMS NOVA XAVANTINA-NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 057), SMS CORESS-ALTO ARAGUAIA/2ª (proposta nº 059), SMS CISVAG-CAMPOS DE JÚLIO/2ª (proposta nº 060), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/4ª (proposta nº 061);

**CONSIDERANDO** o processo SES-PRO-2024/52906 e o documento SES-OFI-2024/27118/COMCASS que esclarece que o repasse financeiro às competências dezembro/2023, janeiro, fevereiro e março/2024 será realizado sob o fundamento da necessidade dos proponentes adequarem-se a Nota Técnica SPCA-NT-001.

**CONSIDERANDO** a SES-CIN-2024/119886-A da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente às competências **JUNHO/2024**, novembro e dezembro/2023, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 2.978.967,78 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde, Água Boa, Barra do Garças, Campos de Julio/CISVAG, Campo Verde, Cuiabá, Denise, General Carneiro, Jaciara, Juruena, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Ponte Branca, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência JUNHO/2024**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências **Novembro e Dezembro/2023, Janeiro, Fevereiro Março, Abril, Maio/2024**, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.**

**Fonte de Recursos: Estadual**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada. CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO****PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2024**

Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2010.06979-4	Água Boa	Não apresentou	R\$ 18.320,52	Não apresentou	R\$ 18.320,52
	2010.07095-4	Barra do Garças*	Não apresentou	R\$ 126.690,74	Não apresentou	R\$ 39.314,34
	2010.07198-5	Campo Verde	R\$ 22.343,70	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 22.343,70
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 13.340,86	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00271-5	Consórcio CISOMT*	Não apresentou	R\$ 775.031,28	17.500,00	R\$ 00,00**
	2015.03691-6	Consórcio CISVAG*	8.026,2	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 7.575,12
	2011.00345-2	Consórcio CORESS*	Não apresentou	R\$57.761,19	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles* Pires	Não apresentou	R\$ 849.755,30	R\$ 15.000,00	R\$ 00,00**
	2010.05089-9	Cuiabá*	Não apresentou	R\$ 571.978,82	Não apresentou	R\$ 358.351,47
	2011.00452-1	General Carneiro	Não apresentou	R\$ 24.013,56	Não apresentou	R\$ 24.013,56
	2011.00009-7	Jaciara*	Não apresentou	R\$ 70.410,53	Não apresentou	R\$ 45.971,97
	2011.00315-0	Nova Xavantina	Não apresentou	R\$ 77.086,02	Não apresentou	R\$ 77.086,02
	2010.05477-0	Novo São Joaquim*	R\$ 62.156,8	R\$ 56.913,33	Não apresentou	R\$ 119.010,13
	2011.00267-7	Ponte Branca	Não apresentou	R\$ 14.251,17	Não apresentou	R\$ 14.251,17
	2010.05494-0	Primavera do Leste*	Não apresentou	R\$ 151.637,04	Não apresentou	R\$ 147.814,05
	2011.00460-2	Torixoréu	R\$ 455.497,41	R\$ 47.249,70	Não apresentou	R\$ 502.747,11
2011.00224-3	Varzea Grande*	Não apresentou	R\$ 44.358,91	Não apresentou	R\$ 32.493,69	
<b>TOTAL JUNHO/2024</b>						<b>R\$ 1.409.292,85</b>



**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2024**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
	2010.07095-4	Barra do Garças*	R\$ 30.100,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 25.262,50
SES-PRO-2024/52906	2010.05474-6	Consortio CISCN	R\$ 14.512,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00345-2	Consórcio CORESS*	R\$ 233.818,38	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 741.895,01	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00452-1	General Carneiro	Não apresentou	R\$ 6.552,21	Não apresentou	R\$ 6.552,21
	2011.00315-0	Nova Xavantina	R\$ 74.372,85	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 74.372,85
	2010.05477-0	Novo São Joaquim	R\$ 23.148,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 23.148,00
	2010.05494-0	Primavera do Leste	R\$ 44.429,36	Não apresentou	Não apresentou	R\$43.445,54
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 96.206,48	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 93.943,20
	2011.00224-3	Varzea Grande	R\$ 94.954,21	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 31.954,72
<b>TOTAL MAIO/2024</b>						<b>R\$ 298.679,02</b>

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2024**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2010.05474-6	Consórcio CISCN*	R\$ 70.613,27	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05471-1	Consórcio CISRAT	R\$ 537,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires*	R\$ 51.456,66	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05089-9	Cuiabá*	R\$ 788.886,10	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 785.151,50
	2011.00455-6	Juruena*	R\$ 25.800,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 24.187,50
	2011.00224-3	Várzea Grande*	R\$ 147.090,53	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 137.216,02
<b>TOTAL ABRIL/2024</b>						<b>R\$ 946.919,02</b>

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2024**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2010.05474-6	Consortio CISCN	R\$ 45.321,70	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05477-0	Consórcio CISGA*	R\$ 39.875,73	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05471-1	Consórcio CISRAT*	R\$ 339.129,28	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 13.856,31	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 13.856,31
	2011.0443-4	Denise	R\$ 3.225,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 3.225,00
	2011.00224-3	Varzea Grande*	R\$ 155.585,47	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 113.070,08
<b>TOTAL MARÇO/2024</b>						<b>R\$ 130,151,39</b>

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2024**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2010.05471-1	Consórcio CISRAT*	R\$ 6.623,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
	2010.05089-9	Cuiabá*	R\$ 17.211,36	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 17.162,88
	2011.00224-3	Varzea Grande*	R\$ 78.019,64	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 74.728,18
<b>TOTAL FEVEREIRO/2024</b>						<b>R\$ 91.891,06</b>

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2024**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 2.970,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 2.970,00
	2011.00224-3	Varzea Grande*	R\$ 97.328,96	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 96.999,84
<b>TOTAL JANEIRO/2024</b>						<b>R\$ 99.969,84</b>

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2010.07198-5	Campo Verde	Não apresentou	R\$ 2.064,60	Não apresentou	R\$ 2.064,60
<b>TOTAL DEZEMBRO/2023</b>						<b>R\$ 2.064,60</b>

**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023**

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/52906	2011.00208-1	Consórcio CISVA	R\$ 12.362,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 00,00**
<b>NOVEMBRO/2023</b>						<b>R\$ 00,00</b>

\*Produção parcial glosada devido inconformidade constatadas. Os relatórios do monitoramento serão encaminhados aos Proponentes e seus respectivos Escritórios Regionais de Saúde.

\*\* Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme art. 30, § 2º da portaria n279/2024/GBSES.

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.978.967,78</b>
--------------------	-------------------------

Protocolo 1604732

**PORTARIA Nº 063/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAA/S/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
114070/1	ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO	07/05/2023 a 06/05/2024	99,5
61733/2	DANIELE VIEIRA DE SOUZA	01/06/2023 a 31/05/2024	79,61
58151/7	EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA	30/01/2023 a 29/01/2024	96,61
116415/1	ELIANA VILLEN REBELO	29/06/2023 a 28/06/2024	100
73304/4	ELISANGELA LINS DUARTE	05/06/2023 a 04/06/2024	99,78
123872/1	EUGENIR MARIA SILVA DUARTE	20/04/2023 a 19/04/2024	88,78
81780/1	LILIAN APARECIDA FABRIS	18/06/2023 a 17/06/2024	99,78
47492/13	LUCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA	30/06/2023 a 29/06/2024	99,5
72874/2	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	16/06/2023 a 15/06/2024	92,89
125695/1	MARILENE ALVES QUEIROZ	12/07/2023 a 11/07/2024	99,56

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
65204/8	PATRICIA MAIA DA SILVA	14/05/2023 a 13/05/2024	99,78
94407/1	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO	28/06/2023 a 27/06/2024	94,44
62108/3	RUBENS PEREIRA GONCALVES	08/07/2023 a 07/07/2024	93,94
110675/1	SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	15/12/2022 a 14/12/2023	100
123147/1	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	14/04/2023 a 13/04/2024	95
95269/2	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	05/05/2023 a 04/05/2024	99,17
89615/1	AURELIO COSTA SALES	25/05/2023 a 24/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
86302/1	ANA LIRA DALA VALLE	16/03/2023 a 15/03/2024	92
115818/1	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	02/07/2023 a 01/07/2024	98,17
42245/2	IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER	21/06/2023 a 20/06/2024	92
116412/1	IVANI FLORA DA SILVA	29/06/2023 a 28/06/2024	98,06
94518/1	JANINE ANGELICA DE MORAES	29/05/2023 a 28/05/2024	96
94500/1	L I N D O M A R VICENTE DA SILVA	01/06/2023 a 31/05/2024	94,22
115775/1	MARIAROSANGELA DE SOUZA	19/06/2023 a 18/06/2024	99,22
46162/3	MARCIO DIAS DE MELO	15/07/2023 a 14/07/2024	90
106835/1	M A R L I BAUERMANN	29/04/2023 a 28/04/2024	88,67
106847/1	RINALDO SOARES CARDOSO	16/07/2023 a 15/07/2024	94,44

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94449/1	BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI	23/05/2023 a 22/05/2024	99,61
77999/2	GENIAS BENTO DOS REIS	06/06/2023 a 05/0/2024	99,5
43736/3	SUELY DE JESUS SIQUEIRA	29/05/2023 a 28/05/2024	89,67
75111/4	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS	30/03/2023 a 29/03/2024	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

#### GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1604818

#### PORTARIA Nº 064/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64683/2	ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	06/07/2023 a 05/07/2024	91,28
115465/1	DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ	23/06/2023 a 22/06/2024	86,56
94029/1	NIVALDO CORTELA	28/05/2023 a 27/05/2024	91,72
94412/2	NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	06/06/2023 a 05/06/2024	99,78
42895/2	MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA	01/04/2023 a 31/03/2024	89,67
114642/1	SONIA PAIVA DE OLIVEIRA	10/05/2023 a 09/05/2024	87,33
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
54828/6	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES	29/05/2023 a 28/05/2024	95,11
8842/1	CLAUDENIR GOMES DA COSTA	01/04/2023 a 31/03/2024	86,89
94517/1	JACILDO DE MORAES	31/05/2023 a 30/05/2024	84,44

116004/1	JORACI PEREIRA ROSA	05/07/2023 a 04/07/2024	89,5
115812/1	JUAREZ RODA JUNIOR	01/07/2023 a 30/06/2024	100
115752/1	MARIA AMELIA BENTADE OLIVEIRA BORGES	16/06/2023 a 15/06/2024	92
94469/1	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES	28/05/2023 a 27/05/2024	100
114616/1	PEDRO VICENTE DE FREITAS	11/05/2023 a 10/05/2024	89,78

#### PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94083/1	ENIO SANTANA DA SILVA	29/05/2023 a 28/05/2024	75,72
94071/1	MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	28/05/2023 a 27/05/2024	98,5
93967/1	MARCILENE MORAES DA CRUZ	31/05/2023 a 30/05/2024	95,44
94034/1	MAURINA FERNANDES DOS SANTOS	29/05/2023 a 28/05/2024	99,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

#### GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1604819

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00582** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Almeida Brito. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Almeida Brito e Raul Angel Carlos Oliveira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00556** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ariane Ferreira Pedro. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ariane Ferreira Pedro e Luiz Carlos Pascuali - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00523** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Braun Burg. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aline Braun Burg e Pollyanna de Siqueira Queirós - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00546** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alana Jessica da Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alana Jessica da Silva e Alexandre Gonçalves Porto - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00541** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Gabriele Fagá dos Santos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anna Gabriele Fagá dos Santos e Jane Eliza de Almeida - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00547** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando Elias Roveda. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernando Elias Roveda e Ivone Vieira da Silva - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00547** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Xavier Rodrigues. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Xavier Rodrigues e Weily Toro Machado - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00595** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliezer Souza Linka. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliezer Souza Linka e Sergio Santos Silva Filho - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00589** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elisângela Ferreira dos Santos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elisângela Ferreira dos Santos e Leandro Felipe Mufato - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00622** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Ávila. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gustavo Ávila e Cassiano Cremon - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00598** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliano Assunção dos Santos. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliano Assunção dos Santos e Weily Toro Machado - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00545** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonatan Tapanache Baca. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jonatan Tapanache Baca e Leila Valderes Souza Gattass - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00540** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lorraine Antonelli do Carmo Saraiva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lorraine Antonelli do Carmo Saraiva e Leonarda Grillo Neves - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00538** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Andriely Silva Vilanova. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Andriely Silva Vilanova e Derick Victor de Souza Campos - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00558** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marília Timo Pinheiro de Almeida. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marília Timo Pinheiro de Almeida e Fabiana Aparecida da Silva - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00594** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Osmayara Lucia da Silva Costa. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Osmayara Lucia da Silva Costa e Luiz Carlos Pascuali - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00575** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Paulo da Silva Alves. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Paulo da Silva Alves e Cassiano Cremon - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00592** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roberta Regina Ponce dos Santos Simbaiba. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Roberta Regina Ponce dos Santos Simbaiba e Antonio Francisco Malheiros - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00616** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ronaldo Belmiro Nunes Junior. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ronaldo Belmiro Nunes Junior e Sabrina Cassaro - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00555** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosângela Gonçalves Fraga. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rosângela Gonçalves Fraga e Flavio Roberto Gomes Benites - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00497** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stefania Scapini Santos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Stefania Scapini Santos e Amintas Nazareth Rosssete - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00600** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wesley Jean Ferreira Pereira. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Wesley Jean Ferreira Pereira e Robson Gomes de Melo - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 020/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT-PRO-2024/00564** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Lima Soares. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 08 (Oito) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Lima Soares e José Roberto Rambo - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 020/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT-PRO-2024/000505** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Soilce Beatriz de Paula Carrilho. **Objeto:** Bolsa AT. **Valor:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensal. **Duração:** 09 (Nove) meses; **Data da Assinatura:** 24/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Soilce Beatriz de Paula Carrilho e João Basso Marques - **Orientador**.

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024/AGER/MT  
Processo nº. AGER-PRO-2024/01220**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS CNPJ: 33.641.663/0001-44**DO OBJETO:** Licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à CONTRATADA por meio de internet.**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 77.941,51 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.15010000.04.1	39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03- Assinatura de Periódicos	15010000

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES**.

Data da assinatura: 11 de julho de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **BRUNÁ NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA DE ANDRADE**.

Protocolo 1604737

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 007/2023/AGER/MT  
(Processo nº. AGER-PRO-2023/01782)****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 23.207.454/0001-33**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alteração do contrato administrativo 007/2023/AGER/MT para acréscimo de 23,08% (vinte e três vírgula oito por cento) até a data de sua vigência final (25 de julho de 2025), conforme prevê o art. 65. §1º. da Lei 8.666/1993.**DAS ALTERAÇÕES:** O quantitativo do objeto do contrato passará de 13 para 16 veículos, sendo o valor aditivado de R\$ 111.492,00 (cento e onze mil, quatrocentos e dois reais);

O valor global do contrato, passará a ser de R\$ 1.077.756,00 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Este valor passa a vigorar a partir da assinatura de este presente termo.  
Cuiabá, 25 de julho de 2024.**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ANDRE LUIZ RIBEIRO**.

Protocolo 1604968

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 15/2024/CGE-COR/IPEM-MT****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:Considerando o teor contido no processo IPEM-PRO-2023/00142, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Fernando Lemos Martins**, matrícula nº. **58442**, Técnico Fiscal Metrológico, com lotação na época dos fatos e atual na Coordenadoria Administrativa do IPEM/MT, no município de Cuiabá/MT, por, em tese, incorrer em abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual em razão do servidor ter faltado mais de 30 (trinta) dias consecutivos e/ou mais de 60 (sessenta) dias interpolados. Os fatos teriam ocorrido desde 04/10/2021, após a Notificação 01/2021 - DAS - IPEM do servidor para retornar às suas funções, emitida em razão do Laudo Pericial 427238, que concluiu que o servidor possui capacidade laboral para exercer as atividades do cargo, até os dias atuais. Agindo assim, o referido servidor infringiu, em tese, o artigo 159, II e III, da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor **Fernando Lemos Martins**, matrícula nº. **58442**:

Presidente:

I - Elaine da Silva Barros Prado, Agente Fiscal metrológico, matrícula 91268;

Membro:

III - Carolina Oliveira Barreto Scremin, Analista Administrativo, matrícula 256848.

IV - Antonio Daltro Neto, Agente Fiscal metrológico, matrícula 91240.

**Art. 2º** Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado, admitindo a prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante a solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 67-B, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato. Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2024.

Carlos Alberto Régis

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

**EXTRATO DA PORTARIA Nº XXX/202X/CGE-COR/XXX**

Extrato da Portaria n. XXX/202X/CGE-COR/XXX, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores NOME e NOME para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo IPEM-PRO-2023/00142.

Cuiabá, 22 de Julho de 2024.

Carlos Alberto Régis

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso-IPEM-MT

Protocolo 1604858

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 058/2023/MTS****DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 058/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA - CNPJ: 01.757.351/0001-04**.**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03364**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/07/2024 a 26/07/2025**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **ELÉ MARIA KUHN / IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA / CONTRATADA**.

Protocolo 1604940

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 260/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/05968**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Leides Maria Da Silva Oliveira**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **186,3003 (cento e oitenta e seis hectares trinta ares e três centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE /MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - GLEBA R.P. - FAZENDA VALERIANO PARTE 1 E 2, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegredo Norte /MT.Valor de **R\$ 114.803,63 (cento e quatorze mil e oitocentos e três reais e sessenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Leides Maria Da Silva Oliveira, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente INTERMAT

Protocolo 1604582

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 261/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/20739**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EDERSON DE MOURA e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **50,4796 (cinquenta hectares quarenta e sete ares e noventa e seis centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 352, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.Valor de **R\$ 13.175,14 (treze mil e cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e EDERSON DE MOURA e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604583

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 262/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/21273**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Zita Trindade Rocha e esposo**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **27,5671 (vinte e sete hectares cinquenta e seis ares e setenta e um centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 215C e 214B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.Valor de **R\$ 7.194,99 (sete mil cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ZITA TRINDADE ROCHA e esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604584

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 263/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/03871**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Joaquim Batista Santos e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **23,3986 (vinte e três hectares e trinta e nove ares oitenta e seis centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 93B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - LIVRO 2 - Cartório 1º Ofício de COLNIZA/MT.Valor de **R\$ 6.107,02 (Seis mil cento e sete reais e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Joaquim Batista Santos e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604585

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 264/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/21203**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLAUDIO TRINDADE ROCHA**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **98,7784 (noventa e oito hectares setenta e sete ares e oitenta e quatro centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 182 e 183, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.Valor de **R\$ 25.781,08 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CLAUDIO TRINDADE ROCHA, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604586

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 265/2024****PROCESSO:** Nº. I INTERMAT-PRO-2022/00389**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Janiella Barros Maciel Tizzo e esposo**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **37,1071 (Trinta e sete hectares dez ares e setenta e um centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada GLEBA NOVA FLORESTA - SITIO ARAGUASSU III - ASSENTAMENTO NOVA FLORESTA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - LIVRO 2 - FICHA 01- Cartório 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos comarca de Porto Alegre do Norte/MTValor de **R\$ 22.866,47 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Joaquim Batista Santos e esposa e esposo, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 266/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT -PRO-2022/06089**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e José Antonio Gonçalves Viana e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **214,6638 (duzentos e quatorze hectares sessenta e seis ares e trinta e oito centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE /MT, denominada FAZENDA PARAISO, GLEBA R.P., arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776 - Livro 2 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte /MT.Valor de **R\$ 132.282,04 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e José Antonio Gonçalves Viana e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604587

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 266/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT -PRO-2022/06089**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e José Antonio Gonçalves Viana e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **214,6638 (duzentos e quatorze hectares sessenta e seis ares e trinta e oito centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE /MT, denominada FAZENDA PARAISO, GLEBA R.P., arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776 - Livro 2 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte /MT.Valor de **R\$ 132.282,04 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e José Antonio Gonçalves Viana e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604588

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 267/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/19726**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e André Luiz De Souza Fracasso**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **51,5222 (cinquenta e um hectares cinquenta e dois ares e vinte e dois centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 355, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.Valor de **R\$ 13.447,25 (treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e André Luiz De Souza Fracasso, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604589

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 268/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/05700**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SAMUEL JOSÉ GONÇALVES e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **305,9507 (trezentos e cinco hectares noventa e cinco ares e sete centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE /MT, denominada GLEBA R.P. - FAZENDA BOM JESUS, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3776 - Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte /MTValor de **R\$ 188.535,66 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SAMUEL JOSÉ GONÇALVES e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604590

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 269/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/03381**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Espólio De José Mauro De Moraes representada pela inventariante Lucimara Muniz Vilela De Moraes**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **442,7425 (quatrocentos e quarenta e dois hectares setenta e quatro ares e vinte e cinco centiares)**, situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE /MT, denominada CHACARA SANTA MARIA - GLEBA NOVA FLORESTA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1126 - Livro 02 -Cartório 1º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT Valor de **R\$ 272.830,72 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Espólio De José Mauro De Moraes representada pela inventariante Lucimara Muniz Vilela De Moraes, contratados.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1604591

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2022/INDEA/MT PROCESSO:  
INDEAMT-PRO-2024/12117**Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022/ INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Zileide da Silva Bento Pacheco**, para atender as necessidades do INDEA no **ULE de Nova Bandeirantes**, no município de **Nova Bandeirantes/MT**.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/ MT.**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT).**PRAZO:** A partir de 18/08/2024 a 17/08/2025.**ASSINAM:** Pelo INDEA, o Presidente em substituição Sr. Renan Tomazele e pela Prefeitura o Prefeito senhor Cesar Augusto Perigo.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

Protocolo 1604668

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 21/2019/INDEA/MT  
PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/1935**Extrato do Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 21/2019/ INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Dersio Antônio Paloski**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Nova Guarita/MT**.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT).**PRAZO:** A partir de 06/08/2024 a 05/08/2025.**ASSINAM:** Pelo INDEA, o Presidente em substituição Sr. Renan Tomazele e e pela Prefeitura, o Prefeito senhor José Lair Zamoner.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

Protocolo 1604669



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 033/2021/INDEA-MT****PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/04502**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO n.º 033/2021/INDEA-MT, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666 de 21 /06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º. 840/2017.

**DO VALOR DO CONTRATO:** Considerando a negociação contratual ocorrida nos termos do Art. 36, §2º, da IN nº 001/2020/SEPLAG, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 598.254,24 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000 e 1.579.0000.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores, o Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal substituta a servidora Sra. MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI - Matrícula n.º 250.463.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**ASSINAM:** RENAN TOMAZELE - PRESIDENTE/INDEA-MT. ANGELO ROBERTO JACOMINI - REPRESENTANTE / SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Protocolo 1604918

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****N.º 048/2021/INDEA-MT****PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/07912**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo Conceder a Repactuação do Contrato n.º 048/2021/INDEA-MT, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666 de 21 /06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º. 840/2017.

**DO NOVO VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 14.280,20 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos), perfazendo o Valor Anual R\$ 171.362,40 (cento e setenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo este o valor já com a REPACTUAÇÃO autorizada."

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000 e 1.579.0000.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores, a Sra. ROSIMEIRE DA COSTA RITTER - matrícula n.º 79.543 e fiscal substituto o Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - matrícula n.º 252.713.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**ASSINAM:** RENAN TOMAZELE - PRESIDENTE/INDEA-MT. FERNANDA MARIA PEREIRA - REPRESENTANTE / ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1604922

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO****N.º 043/2020/INDEA-MT****PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/10853**

**O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT,** com fundamento nos artigos 78, incisos XII, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE RESCINDIR, unilateralmente, o **Contrato n.º 043/2020/INDEA-MT,** firmado com locador Sr. LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES, mediante condições a seguir:

**DOS MOTIVOS:** A presente rescisão decorre do atendimento ao Ofício n.º 04082/2023/CP/SEPLAG, referente a Ação Civil Pública n.º 0002417-62.2018.8.11.0017, determinando a implementação de condições de acessibilidade no imóvel para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo necessária a locação de outro imóvel para instalação e funcionamento da unidade.

**DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O Contrato n.º 043/2020/INDEA-MT, fica rescindido, com efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

**DOS VALORES:** Os valores relativos aos aluguéis foram quitados pela LOCATÁRIA, restando apenas o período de 01/07/2024 a 25/07/2024, referente ao último mês de ocupação do imóvel, a ser quitado assim que concluída a presente rescisão.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 25 de julho de 2024.

**ASSINA:** RENAN TOMAZELE - PRESIDENTE/INDEA-MT.

Protocolo 1604944

mt.gov.br

**DIREITO - UFMT**

JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS  
ESCOLAS ESTADUAIS  
ESTÃO INDO  
DIRETO PARA A  
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

SECOM-MT









Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCK6H45	DT00GF50QN	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
QCP9867	DT00GF50QI	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
QCP9867	DT00GF50QJ	04/07/2024	11/07/2024	6769-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
KAG2349	DT007A30BY	04/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
KAG2349	DT007A30BZ	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
OMS2277	DT007A30BU	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
OMS2277	DT007A30BV	04/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
OMT9D68	DT007A30BW	04/07/2024	11/07/2024	7366-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
QCV1E00	DT007A30BS	04/07/2024	11/07/2024	7340-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
QCV1E00	DT007A30BT	04/07/2024	11/07/2024	6610-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
RAZ0C24	DT007A30C0	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RTY9G27	DT007A30BX	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
NJN2H29	DT00I10EV	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
JYF7817	DT00LM103Z	03/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
JYF7817	DT00LM1040	03/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
SPF6D78	DT005A20GY	04/07/2024	11/07/2024	5967-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$1.467,35
JVL4836	DT001J309M	04/07/2024	11/07/2024	5452-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
MW09565	DT001J309G	04/07/2024	11/07/2024	5452-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
OTY8D06	DT001J309H	04/07/2024	11/07/2024	5452-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
PQP9I74	DT001J309K	04/07/2024	11/07/2024	5452-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
QPV9H07	DT001J309J	04/07/2024	11/07/2024	5541-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
RBU5J60	DT001J309I	04/07/2024	11/07/2024	5452-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
OMV8297	DT008I302U	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
JZF1584	MTA0958901	06/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
JZF1584	MTA0958902	06/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
NJI8J01	DT00EE201Q	04/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
RRW6J23	DT009H407I	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RRW6J23	DT009H407J	04/07/2024	11/07/2024	7072-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
RAZ5G01	DT00FQ306B	04/07/2024	11/07/2024	7633-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
SPI2I37	DT00FQ306C	04/07/2024	11/07/2024	7633-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
JZZ3726	DT00GG30TI	04/07/2024	11/07/2024	6408-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
KAF7E55	DT00GG30TH	04/07/2024	11/07/2024	6769-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
QCO1H86	DT00GG30TB	04/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
QCO1H86	DT00GG30TC	04/07/2024	11/07/2024	7340-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
QCO1H86	DT00GG30TD	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RAL5A82	DT00GG30TJ	04/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
RAL5A82	DT00GG30TK	04/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
QBW0E16	LRV0051577	25/06/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
QBW0E16	LRV0051578	25/06/2024	11/07/2024	6866-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
QQF1H29	LRV0051583	30/06/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RRZ7J62	LRV0051374	02/07/2024	11/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RRZ7J62	LRV0051375	02/07/2024	11/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
DNT5211	NIC0002853	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
GEV2H05	NIC0002855	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
KAI6749	NIC0002844	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$260,32
QCE7222	NIC0002845	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
QC14488	NIC0002848	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$586,94
RAS9J26	NIC0002854	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
RBD4G11	NIC0002847	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$586,94
RML4J99	NIC0002843	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
RRN9F24	NIC0002841	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$586,94
RRS3I98	NIC0002849	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
RRW3I05	NIC0002850	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$586,94
SPC1A09	NIC0002851	10/07/2024	11/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$586,94





















Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPH5C49	DT009F10TG	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPH5C49	DT009F10TH	10/05/2024	17/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
NPG5H29	DT009K107C	09/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRS9I62	DT00AD300B	08/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRS9I62	DT00AD300C	08/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RRP3F39	DT00EL40HK	08/05/2024	17/07/2024	7684-1	16/09/2024	R\$130,16
RRP3F39	DT00EL40HL	08/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RRP3F39	DT00EL40HM	08/05/2024	17/07/2024	7617-3	16/09/2024	R\$5.869,40
RHQ7J62	MTA0264055	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
SPC2E41	MTA0264054	04/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBK9E91	DT00CG406Q	09/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBK9E91	DT00CG406R	09/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
OAV0154	DT0057205H	08/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
OBO7H07	DT0057205I	08/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
PYK2A74	DT005620PZ	10/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
QCV8619	DT0057205J	08/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
RAV6B57	DT0057205L	08/05/2024	17/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
SPH4E29	DT0057205G	08/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
KAB2C83	MTA0243556	04/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBF2816	DT001K901O	09/05/2024	17/07/2024	6050-1	16/09/2024	R\$293,47
QTB8B03	DT001K901T	09/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
SP10C52	DT001J300I	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAI3143	DT000J208K	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCZ9J51	DT000J208J	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCR1161	DT009F10TI	10/05/2024	17/07/2024	6050-1	16/09/2024	R\$293,47
PWC3846	DT0094405Y	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCY8F40	DT00944064	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBO1278	DT00GA2008	10/05/2024	17/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
JYF9G99	DT001T70II	09/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAD8438	DT001T70IH	09/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
NCI5C88	DT001T70IK	09/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NPN1961	DT001T70IP	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPN1961	DT001T70IQ	10/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NTX9H58	DT001T70IM	09/05/2024	17/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
OBG6I27	DT001T70IJ	09/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RAT0G83	DT001T70IN	09/05/2024	17/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
FDT6H10	DT00BV20QU	09/05/2024	17/07/2024	5428-4	16/09/2024	R\$293,47
QCN6206	DT00BV20QV	09/05/2024	17/07/2024	7072-1	16/09/2024	R\$293,47
OAW2061	DT00II2010	10/05/2024	17/07/2024	6270-0	16/09/2024	R\$195,23
OAW2061	DT00II2011	10/05/2024	17/07/2024	5207-0	16/09/2024	R\$88,38
JZQ3373	DT00II200W	10/05/2024	17/07/2024	6971-0	16/09/2024	R\$293,47
JZQ3373	DT00II200Z	10/05/2024	17/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
OAV2E42	DT00II200Y	10/05/2024	17/07/2024	6971-0	16/09/2024	R\$293,47
OBF3B66	DT00II200R	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBF3B66	DT00II200S	10/05/2024	17/07/2024	6971-0	16/09/2024	R\$293,47
OBM5C75	DT00II200U	10/05/2024	17/07/2024	6971-0	16/09/2024	R\$293,47
QDA9F17	MTA0148963	09/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QEE9F62	DT00II200V	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJM0582	DT0027307A	10/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
NJM0582	DT0027307B	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OBG3279	DT0027307D	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OBG3279	DT0027307E	10/05/2024	17/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
OBG3279	DT0027307F	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPL9G54	DT0027307I	10/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
JZW9491	DT00FM10GT	10/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RAT9I14	DT00FM10GP	10/05/2024	17/07/2024	5720-0	16/09/2024	R\$195,23
RAT9I14	DT00FM10GQ	10/05/2024	17/07/2024	6912-0	16/09/2024	R\$88,38
RAX2B98	DT00FM10GM	10/05/2024	17/07/2024	5720-0	16/09/2024	R\$195,23
RAX2B98	DT00FM10GN	10/05/2024	17/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QBB3882	DT00II200O	09/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBB3882	DT00II200Q	09/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRT3H14	DT009M2075	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
CSZ5J93	DT006Y3010	10/05/2024	17/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
RAS7F75	DT006Y300Y	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPC7G79	DT0019301Q	10/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
IEC7609	DT003U3015	09/05/2024	17/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
JZO3080	DT003U3016	09/05/2024	17/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
OHM5180	DT003U3018	09/05/2024	17/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
KDX3352	DT00885002	07/05/2024	17/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KEZ8C99	DT00885001	07/05/2024	17/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NVZ5H67	DT007B403D	09/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QDE3F08	DT00ND100I	10/05/2024	17/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
JZB9A58	DT008G10H8	18/05/2024	25/07/2024	5525-0	R\$130,16	02664933443
EYQ4G62	DT0029203J	18/05/2024	25/07/2024	6548-0	R\$130,16	06265817072
QBM1B71	DT00F020TT	18/05/2024	25/07/2024	6769-0	R\$130,16	07301286827
QCV5I16	DT00F020U1	18/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	08429683168
NJH9H95	DT003VD07D	18/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	07281185408
RRX5I95	DT003VD077	18/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	00079525574
NTZ7153	DT00BY10DW	18/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	06397218757
QCV8J94	DT00BY10DT	18/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	07021370733
RRW3B54	DT00BY10E3	18/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	01395724733
AHP1G97	DT00EG10CB	17/05/2024	25/07/2024	5525-0	R\$130,16	03003463464
FZK6936	DT005N3060	18/05/2024	25/07/2024	5606-0	R\$88,38	04824303404
PZH4386	DT00KM1070	17/05/2024	25/07/2024	7340-0	R\$130,16	03445044992









Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBD3029	DT00EN2088	05/07/2024	12/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RRJ4G85	DT00EN2084	05/07/2024	12/07/2024	7617-3	26/08/2024	09/09/2024	R\$5.869,40
RRJ4G85	DT00EN2085	05/07/2024	12/07/2024	7056-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
RRJ4G85	DT00EN2086	05/07/2024	12/07/2024	5274-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$2.934,70
RRJ4G85	DT00EN2087	05/07/2024	12/07/2024	5215-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
JYV7212	DT00EG10DD	05/07/2024	12/07/2024	6580-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
JYV7212	DT00EG10DE	05/07/2024	12/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
RRV2H53	DT00EG10DF	05/07/2024	12/07/2024	6653-1	26/08/2024	09/09/2024	R\$195,23
RRV2H53	DT00EG10DG	05/07/2024	12/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
NUD0662	DT006Y307W	05/07/2024	12/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
NUD0662	DT006Y307X	05/07/2024	12/07/2024	7684-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$130,16
IFV1F45	DT00K3100X	05/07/2024	12/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
IFV1F45	DT00K3100Z	05/07/2024	12/07/2024	5010-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$880,41
NUE3J21	DT00ND101W	05/07/2024	12/07/2024	5045-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
NUE3J21	DT00ND101X	05/07/2024	12/07/2024	6599-2	26/08/2024	09/09/2024	R\$293,47
OBN4272	NIC0002863	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
OOW4F77	NIC0002864	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
PYE6645	NIC0002862	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
QBM1559	NIC0002861	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$176,76
QBW3248	NIC0002859	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
QCG6148	NIC0002858	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46
QCS7F98	NIC0002866	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$260,32
QCY5A52	NIC0002860	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$586,94
RRU4B17	NIC0002856	11/07/2024	12/07/2024	5002-0	26/08/2024	09/09/2024	R\$390,46

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KDY9954	DT00GY405W	11/05/2024	18/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
KDY9954	DT00GY405X	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
HEK6C01	DT00ND100K	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCM1G91	DT008G10GI	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPM0825	DT008W10DW	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
EFS7466	DT00G3106L	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RR12G90	DT004U10EZ	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RR12G90	DT004U10F0	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RR12G90	DT004U10F1	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRS7F66	MTA0803375	01/05/2024	18/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJM2502	DT003L40J7	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
SPC5F41	DT003L40J6	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUC7180	MTA0808577	09/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
ESD2D64	DT009H402H	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
ESD2D64	DT009H402I	11/05/2024	18/07/2024	6912-0	16/09/2024	R\$88,38
OBP3G76	DT00885009	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBP3G76	DT0088500A	11/05/2024	18/07/2024	5274-2	16/09/2024	R\$2.934,70
QBT7638	DT00885007	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBT7638	DT00885008	11/05/2024	18/07/2024	5274-2	16/09/2024	R\$2.934,70
QCZ9I01	DT00885003	10/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCZ9I01	DT00885006	10/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NLL9C09	DT002Y52VE	11/05/2024	18/07/2024	5967-0	16/09/2024	R\$1.467,35
NTY3377	DT002Y52VG	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
ABM2826	DT008Z30G8	11/05/2024	18/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
KAA6A28	DT008Z30FS	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
KAP3784	DT008Z30G4	11/05/2024	18/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
KAP3784	DT008Z30G6	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NTZ6E46	DT005R106L	10/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NTZ6E46	DT005R106M	10/05/2024	18/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
NTZ6E46	DT005R106N	10/05/2024	18/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
OBBA462	DT008Z30G7	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBL6B54	DT008Z30FQ	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
OBL6B54	DT008Z30FR	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBA5A95	DT008Z30FW	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QBA5A95	DT008Z30FX	11/05/2024	18/07/2024	6556-4	16/09/2024	R\$293,47
QBA5A95	DT008Z30FY	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBA5A95	DT008Z30G3	11/05/2024	18/07/2024	5061-0	16/09/2024	R\$880,41
QC12C10	DT008Z30FZ	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QC12C10	DT008Z30G2	11/05/2024	18/07/2024	5061-0	16/09/2024	R\$880,41
RR19H72	DT008Z30FT	11/05/2024	18/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
RR19H72	DT008Z30FU	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRX9J55	DT008Z30FV	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RAM6B73	DT008K308E	11/05/2024	18/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
QBK5H70	DT00CK402A	11/05/2024	18/07/2024	5193-0	16/09/2024	R\$293,47
NKZ3B50	DT0092200C	11/05/2024	18/07/2024	5541-1	16/09/2024	R\$195,23
QBB8757	DT008Z30FK	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBB8757	DT008Z30FL	11/05/2024	18/07/2024	6556-1	16/09/2024	R\$293,47
QBB8757	DT008Z30FM	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBB8757	DT008Z30FP	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QCV5510	DT00285006	11/05/2024	18/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
RMP4E52	DT00285009	11/05/2024	18/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RMP4E52	DT0028500A	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAE1D53	DT007830C0	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KEG1B99	DT007830C2	11/05/2024	18/07/2024	6122-0	16/09/2024	R\$293,47
NGU0H55	DT007830C1	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
PXV8287	DT007830C3	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OBH7831	DT005X20EE	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPO3H54	DT00E8102M	11/05/2024	18/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NPO3H54	DT00E8102N	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBQ3E62	DT0012302N	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAD2E47	DT00AC102Y	11/05/2024	18/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
NPF9G36	DT00EN206H	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRP0D68	DT001Z1003	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCL2408	DT00EA2026	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OAX1B11	DT00285003	11/05/2024	18/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
QCL4682	DT00285001	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCL4682	DT00285002	11/05/2024	18/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
QCU4920	DT00285004	11/05/2024	18/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
QUV3F80	DT00285005	11/05/2024	18/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
OAAQ4G51	DT00C31035	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBF8655	DT00C31037	11/05/2024	18/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
NJH7J02	DT00AN300Y	11/05/2024	18/07/2024	5452-1	16/09/2024	R\$195,23











Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJJ5H52	DT009F10U5	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBQ8H19	DT009F10U2	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBQ8H19	DT009F10U3	11/05/2024	18/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
KAQ2343	DT00CH300Y	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAQ2343	DT00CH300Z	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCF5D87	DT009K107D	11/05/2024	18/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
FLS4I06	DT001T70JJ	11/05/2024	18/07/2024	6041-2	16/09/2024	R\$195,23
FLS4I06	DT001T70JK	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QBB1B10	DT001T70JE	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QBR3I02	DT001T70JI	11/05/2024	18/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCC3620	DT001T70JM	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
RAM0D83	DT001T70J9	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
RAV7A57	DT001T70JC	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
RRQ0B52	DT001T70J8	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RRS1G50	DT001T70JL	11/05/2024	18/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RRV8F27	DT0027307L	10/05/2024	18/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
SPJ3E77	DT0027307N	10/05/2024	18/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
JYC3996	DT002N208Q	11/05/2024	18/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
NUC9469	DT008T108B	11/05/2024	18/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
GET9J24	DT0070507D	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
RAV9G11	DT0070507A	11/05/2024	18/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NPE2305	MTA0356345	08/05/2024	18/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70











Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRV1G13	DT002F446J	08/07/2024	15/07/2024	7633-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RRX1G36	DT002F447O	08/07/2024	15/07/2024	7030-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RRX1G36	DT002F447Q	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RXH6A05	DT002F447F	08/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NPE0410	DT00D954A5	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NPE0410	DT00D954A6	05/07/2024	15/07/2024	7340-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
NPE0410	DT00D954A7	05/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
KAG5807	DT00AX403S	08/07/2024	15/07/2024	7366-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
KEP5F16	DT00AX403P	08/07/2024	15/07/2024	5185-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
KEP5F16	DT00AX403R	08/07/2024	15/07/2024	7633-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QKM7I66	DT00AX403X	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
RAK6F20	DT00AX403W	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
SPC0E50	DT00AX403V	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
SPH2E48	DT00AX403O	08/07/2024	15/07/2024	7030-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
SPJ9C12	DT00AX403T	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
JYE6F80	DT002F4463	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
RRY5F09	DT002F4461	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OAR5H39	DT00DU703G	06/07/2024	15/07/2024	5452-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QCI4C84	DT00DU703E	06/07/2024	15/07/2024	5452-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
RAZ0D42	DT00DU703F	06/07/2024	15/07/2024	5452-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
KAG3135	DT0060604T	08/07/2024	15/07/2024	6017-4	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
KAG3135	DT0060604U	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RRZ2G50	DT0060604V	08/07/2024	15/07/2024	5819-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RRZ2G50	DT0060604W	08/07/2024	15/07/2024	6653-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
OQC7E86	DT00GJ2005	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JY15E45	DT007S203X	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
JY15E45	DT007S203Y	06/07/2024	15/07/2024	5819-4	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JY15E45	DT007S203Z	06/07/2024	15/07/2024	5878-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
JY15E45	DT007S2040	06/07/2024	15/07/2024	5240-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QBN5808	DT002850NS	06/07/2024	15/07/2024	5193-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QBN5808	DT002850NT	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QBT2H91	DT002M10M5	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCT1649	DT002M10M8	06/07/2024	15/07/2024	7633-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAX6G79	DT002M10M7	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
ONU6G22	DT007720EB	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
KAK3J65	DT007B405D	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
KAK3J65	DT007B405E	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
KAK3J65	DT007B405F	08/07/2024	15/07/2024	5169-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$2.934,70
NJU0389	DT005B50MF	08/07/2024	15/07/2024	7030-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JYJ4811	DT00AX403K	06/07/2024	15/07/2024	6548-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
OBF7E40	DT003VD0B7	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBZ5454	DT00CM2050	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QBZ5454	DT00CM2051	07/07/2024	15/07/2024	5819-4	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
EBT5072	DT00BU20GH	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
EBT5072	DT00BU20GI	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
NJG0559	DT006X1072	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJG0559	DT006X1073	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
KAI9401	DT002320BY	08/07/2024	15/07/2024	6653-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
KAI9401	DT002320BZ	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
KAI9401	DT002320C1	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
QCA2D05	DT00LW104W	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
QCP7009	DT00LW104X	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
RRY3H98	DT00LW104Y	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
NGA3E12	DT00FE505M	06/07/2024	15/07/2024	6530-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QBS2975	DT003F4026	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
QBS2975	DT003F4027	06/07/2024	15/07/2024	7030-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
FPQ9I10	DT00D954BG	08/07/2024	15/07/2024	5193-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
FPQ9I10	DT00D954BH	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RAR7F15	DT00D954BD	08/07/2024	15/07/2024	5967-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$1.467,35
JVE8666	DT00MV1026	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
JVE8666	DT00MV1027	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NJA4760	DT00KZ109V	07/07/2024	15/07/2024	5525-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
RAZ3J65	DT00KZ109W	07/07/2024	15/07/2024	5380-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
KET7I84	DT002F446G	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
KET7I84	DT002F446H	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OAQ6627	DT002F446D	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBQ9384	DT002F446E	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
JZK5D66	DT005Y30AL	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
PPJ2564	DT005Y30AK	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NUA8172	DT006Y3081	06/07/2024	15/07/2024	5274-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
NUA8172	DT006Y3082	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
NUA8172	DT006Y3083	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NUA8172	DT006Y3085	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QBT2223	DT006Y3084	06/07/2024	15/07/2024	5274-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
JYF3775	DT0094408S	06/07/2024	15/07/2024	6530-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
JYF3775	DT0094408T	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NIY7C75	DT0094408U	07/07/2024	15/07/2024	5207-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$88,38
NUB8G08	DT0094408R	06/07/2024	15/07/2024	6530-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
NIY6054	DT002D40VF	08/07/2024	15/07/2024	5185-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJW8764	DT002D40VP	08/07/2024	15/07/2024	5185-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJW8764	DT002D40VQ	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NP0A55	DT002D40VM	08/07/2024	15/07/2024	5185-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NP0A55	DT002D40VN	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NUG8452	DT002D40VC	08/07/2024	15/07/2024	5185-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NUG8452	DT002D40VD	08/07/2024	15/07/2024	5193-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OBG8208	DT002S60V7	05/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OBG8208	DT002S60V8	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBD6461	DT002D40VR	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
QCR2E85	DT002D40VG	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
QCR2E85	DT002D40VH	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCW5G46	DT002D40VK	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCW5G46	DT002D40VL	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QWX8E59	DT002D40VE	08/07/2024	15/07/2024	5193-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RRP2H29	DT002D40VI	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
JZT8162	DT00GJ2007	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RRS8C51	DT00MI101G	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
IJR0333	DT00C110ZO	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
IJR0333	DT00C110ZP	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RAS3A64	DT00BU20GG	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
JZM5458	DT00GK902Z	07/07/2024	15/07/2024	6530-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
HQL9E78	DT00EW10ED	08/07/2024	15/07/2024	5657-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
JYX3283	DT00EW10EE	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
KAAT703	DT00EW10EB	08/07/2024	15/07/2024	5487-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJC2046	DT00EW10EA	08/07/2024	15/07/2024	5738-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NPD5743	DT00B4104F	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OAW0G80	DT00B4104H	07/07/2024	15/07/2024	6580-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OAW0G80	DT00B4104I	07/07/2024	15/07/2024	6637-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
OAW0G80	DT00B4104J	07/07/2024	15/07/2024	6653-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
OAW0G80	DT00B4104L	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
AZP4738	DT005820AL	08/07/2024	15/07/2024	7633-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NPM4517	DT005820AH	08/07/2024	15/07/2024	7633-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NUI7H07	DT005820AJ	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OAT8182	DT005820AA	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
ONR8A08	DT005820AB	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QBS9J32	DT005820AF	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCQ0H40	DT005820AI	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QVL0620	DT005820AD	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RAK7I56	DT005820AG	08/07/2024	15/07/2024	7633-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RRT1E24	DT005820AM	08/07/2024	15/07/2024	5738-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OBG1975	DT00M21046	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OBG1975	DT00M21047	08/07/2024	15/07/2024	6769-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
QCD5060	DT00M21048	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
AUC7105	DT006B506M	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
EKM8303	DT002D40UQ	06/07/2024	15/07/2024	5185-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
HSE1119	DT002D40V6	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
JZP5673	DT002D40UI	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
KAF0F86	DT002D40V3	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
KAP7A71	DT002D40V7	06/07/2024	15/07/2024	7340-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
NAD4090	DT002D40UP	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
NUD7786	DT002D40UO	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OBE2F37	DT002D40V4	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OFW4J00	DT002D40V0	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OMD8E26	DT002D40UV	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OMD8E26	DT002D40UW	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
OMD8E26	DT002D40UX	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OMR1E67	DT002D40UK	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OMR1E67	DT002D40UL	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
PCG6D91	DT002D40UZ	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
PZU4G81	DT002D40UY	06/07/2024	15/07/2024	6700-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QBO2441	DT002D40V1	06/07/2024	15/07/2024	7340-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
QCE1098	DT002D40V5	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCE1G52	DT002D40UH	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAQ7F16	DT002D40UM	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAQ7F16	DT002D40UN	06/07/2024	15/07/2024	5759-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
RAU3H22	DT002D40UT	06/07/2024	15/07/2024	7340-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
RAU3H22	DT002D40UU	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCM4B41	DT0083203D	06/07/2024	15/07/2024	5045-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
DOF3G18	DT00JU10FW	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
DOF3G18	DT00JU10FX	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
HMO1512	DT00CW604O	07/07/2024	15/07/2024	5045-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OBP7I42	DT00FQ306J	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JZL9415	DT000I21BT	05/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
JZL9415	DT000I21BU	05/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
KBU5328	DT000I21BP	05/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
KBU5328	DT000I21BQ	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NIV7652	DT000I21BR	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OAU0525	DT005N309I	06/07/2024	15/07/2024	6530-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QCI2D26	DT005N309J	07/07/2024	15/07/2024	7056-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCI2D26	DT005N309M	07/07/2024	15/07/2024	5738-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCI2D26	DT005N309N	07/07/2024	15/07/2024	5835-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QCI2D26	DT005N309O	07/07/2024	15/07/2024	5738-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCI2D26	DT005N309P	07/07/2024	15/07/2024	5274-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
QCVC3D79	DT005N309Q	07/07/2024	15/07/2024	6530-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QCVC3D79	DT005N309R	07/07/2024	15/07/2024	5380-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
NPD5300	DT00GN4059	06/07/2024	15/07/2024	6580-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NPF8I69	DT00FF50A1	07/07/2024	15/07/2024	5410-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
NPF8I69	DT00FF50A2	07/07/2024	15/07/2024	5525-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
JZZ3B61	DT00HI108O	05/07/2024	15/07/2024	6653-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
KAA3D93	DT00HI108M	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
NP14876	DT00HI108N	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
OAX2344	DT00EG10DM	07/07/2024	15/07/2024	6653-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPD0C26	DT00EG10DL	07/07/2024	15/07/2024	7048-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OAV1935	DT00EH10A1	08/07/2024	15/07/2024	6653-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
OAV1935	DT00EH10A2	08/07/2024	15/07/2024	6637-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NFL7B58	DT008D404S	07/07/2024	15/07/2024	5410-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
NVZ4J00	DT008D404Q	07/07/2024	15/07/2024	6548-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
NUM5553	DT00CD10OS	07/07/2024	15/07/2024	5410-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
JZB7C96	DT00F0211T	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JZB7C96	DT00F0211U	06/07/2024	15/07/2024	7030-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
JZB7C96	DT00F0211V	06/07/2024	15/07/2024	7366-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
SPI8E12	DT00A6101R	07/07/2024	15/07/2024	6653-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPI8E12	DT00A6101S	07/07/2024	15/07/2024	6602-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
SPI8E12	DT00A6101T	07/07/2024	15/07/2024	6670-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPE8C54	DT001T70OS	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RAT5G39	DT00G020PE	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
SPP0G77	DT00G020PF	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
SPP0G77	DT00G020PG	06/07/2024	15/07/2024	6580-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCB5146	DT00DK50H2	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCB5146	DT00DK50H3	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
QTG9C27	DT00DK50H4	08/07/2024	15/07/2024	6653-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
RAW3A58	DT00DK50GY	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RAW3A58	DT00DK50GZ	07/07/2024	15/07/2024	7048-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RAW3A58	DT00DK50H0	07/07/2024	15/07/2024	6637-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
JZL7185	TSR0089456	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
JZL7185	TSR0089458	27/06/2024	15/07/2024	5118-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
KAM7105	TSR0089461	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KAM7105	TSR0089463	27/06/2024	15/07/2024	6726-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
KAM7105	TSR0089465	27/06/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
KAM7105	TSR0089466	27/06/2024	15/07/2024	6602-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJI1751	TSR0089467	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJI1751	TSR0089471	27/06/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
NPE8F02	TSR0089473	27/06/2024	15/07/2024	5118-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
OBH8690	TSR0086776	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OBH8690	TSR0086778	27/06/2024	15/07/2024	6556-4	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OBH8690	TSR0086779	27/06/2024	15/07/2024	5118-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
RAO5J35	TSR0086783	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QC19101	TSR0082505	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QC19101	TSR0082506	27/06/2024	15/07/2024	6726-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QC19101	TSR0082507	27/06/2024	15/07/2024	5118-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QCJ0343	TSR0082508	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCU0959	TSR0082493	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
SPJ0A62	TSR0082497	27/06/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPJ0A62	TSR0082498	27/06/2024	15/07/2024	6645-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPJ0A62	TSR0082499	27/06/2024	15/07/2024	5118-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
KAG3022	TSR0120213	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBK6155	TSR0121327	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCH0159	TSR0121317	27/06/2024	15/07/2024	5118-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QCH0159	TSR0121319	27/06/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCH0159	TSR0121320	27/06/2024	15/07/2024	6726-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SIN1F83	DT00FH304Z	08/07/2024	15/07/2024	5428-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NPJ4120	DT006X106F	06/07/2024	15/07/2024	6548-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
NPJ4120	DT006X106G	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NTZ9978	DT006X106Y	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OAS4172	DT006X106R	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OAS4172	DT006X106S	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OBC2A31	DT006X106M	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QB8J796	DT006X106U	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCR6G31	DT006X106W	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QBZ1C58	DT009M2085	07/07/2024	15/07/2024	7374-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRV8J63	DT009M2083	07/07/2024	15/07/2024	7030-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRX7C50	DT009M2084	07/07/2024	15/07/2024	7030-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
SPF4F63	DT00EG10DH	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
SPF4F63	DT00EG10DI	06/07/2024	15/07/2024	6653-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QCC7924	DT005F2036	06/07/2024	15/07/2024	5274-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
BEM6198	DT006F207J	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
SPN4A74	DT000F40TK	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
NIY7706	DT004S50VI	08/07/2024	15/07/2024	6602-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NIY7706	DT004S50VJ	08/07/2024	15/07/2024	6645-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJH8A23	DT004S50VL	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NJH8A23	DT004S50VM	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
NJP9571	DT004S50VO	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
QBD2792	DT004S50VN	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCJ0H04	DT004S50VK	08/07/2024	15/07/2024	7072-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OB86H56	DT000H20PR	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RAZ5G56	DT000H20PT	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCF2G04	DT00243086	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
KAS9435	DT000E30OK	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
KAS9435	DT000E30OL	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
KAS9435	DT000E30OM	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
KAS9435	DT000E30ON	06/07/2024	15/07/2024	6580-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
PVQ9154	DT000E30OP	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
PVQ9154	DT000E30OQ	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
RAM0J57	DT000E30OO	06/07/2024	15/07/2024	5738-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
EJK9E74	DT00416137	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
JYJ2440	DT0041613R	08/07/2024	15/07/2024	6858-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JYJ2440	DT0041613S	08/07/2024	15/07/2024	6564-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JYW5180	DT0041613N	08/07/2024	15/07/2024	6653-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJI8528	DT0041613O	08/07/2024	15/07/2024	6653-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJI8528	DT0041613P	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NUD6632	DT0041613M	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
PYA1H84	DT0041613D	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBY3152	DT004I613Q	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCD0H11	DT004I613A	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QUG6E22	DT004I613J	07/07/2024	15/07/2024	5193-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRP7I61	DT004I613K	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
RRU6J04	DT004I613G	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRU6J04	DT004I613H	07/07/2024	15/07/2024	5185-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPE3G50	DT004I613A	06/07/2024	15/07/2024	6580-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
SPE3G50	DT004I613B	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
SP19I33	DT004I613L	08/07/2024	15/07/2024	5207-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$88,38
RRU4G56	DT00JS30N4	08/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
RRU4G56	DT00JS30N5	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RRU4G56	DT00JS30N6	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RRU4G56	DT00JS30N7	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
JY26D64	DT000J20C3	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JY26D64	DT000J20C4	08/07/2024	15/07/2024	5045-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NPP2562	DT000J20C5	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
ABE9191	DT00BO3038	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
ABE9191	DT00BO3039	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
ABE9191	DT00BO303A	08/07/2024	15/07/2024	6726-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
AGX8519	DT002850NU	07/07/2024	15/07/2024	5045-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
AGX8519	DT002850NV	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
JYQ6958	DT004W503G	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
JYQ6958	DT004W503H	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
NC18547	DT00FO202S	07/07/2024	15/07/2024	7340-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
RAY5I68	DT008Z30QR	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCV2E47	DT00CD100P	06/07/2024	15/07/2024	5738-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QBO1491	DT00P0100Q	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
NJI0451	DT00IW2009	08/07/2024	15/07/2024	5738-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RNP4C92	DT00IW2008	06/07/2024	15/07/2024	5738-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RR2I2G10	DT00IW2007	06/07/2024	15/07/2024	5738-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QDP3G14	DT00FO202L	07/07/2024	15/07/2024	6653-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QDP3G14	DT00FO202M	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QDP3G14	DT00FO202N	07/07/2024	15/07/2024	7340-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
QDP3G14	DT00FO202O	07/07/2024	15/07/2024	6670-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
KN18I19	DT00DO308J	06/07/2024	15/07/2024	5738-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAX5E41	DT006A202T	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
RAX5E41	DT006A202U	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
RAX5E41	DT006A202W	07/07/2024	15/07/2024	7340-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
SPG0A76	DT006A202X	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
SPG0A76	DT006A202Y	07/07/2024	15/07/2024	7340-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
QC10G05	DT00HD30SN	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
RIU9J99	DT00HD30SK	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
RRO8H74	DT00HC20VU	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
SPF4J90	DT00HB2107	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
HSM0H00	DT00OE105H	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
HSM0H00	DT00OE105I	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
HSM0H00	DT00OE105J	07/07/2024	15/07/2024	5193-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NGC1183	DT00OE105D	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
NPN1B64	DT00OE105G	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NRL5813	DT00OE105L	07/07/2024	15/07/2024	7579-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
OBD0Z71	DT00OE105M	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
OBE5758	DT00OE105K	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBO5E61	DT00OE1057	07/07/2024	15/07/2024	7340-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
QBO5E61	DT00OE1058	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QBO5E61	DT00OE1059	07/07/2024	15/07/2024	6653-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QBO5E61	DT00OE105A	07/07/2024	15/07/2024	6670-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QBO5E61	DT00OE105B	07/07/2024	15/07/2024	6408-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
QBO5E61	DT00OE105C	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
QQD9D43	DT00OE105E	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QQD9D43	DT00OE105F	07/07/2024	15/07/2024	7218-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
OBE2A05	DT00OC104B	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OBK9415	DT00OC1048	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
PZP3D32	DT00OC1049	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCS1904	DT00OC1043	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
RRL3C91	DT00OC1044	07/07/2024	15/07/2024	6645-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
RRL3C91	DT00OC1045	07/07/2024	15/07/2024	6408-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
SPM9H42	DT00OC104C	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
BLT7A08	DT00OJ103I	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
NJM6667	DT00OJ103J	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
NJM6667	DT00OJ103K	07/07/2024	15/07/2024	6866-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJQ2694	DT00OJ103N	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJQ2694	DT00OJ103O	07/07/2024	15/07/2024	7579-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
OAV2G04	DT00OJ103L	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OAV2G04	DT00OJ103M	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
SPH8A20	DTN0024778	28/06/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
SPH8A20	DTN0024779	28/06/2024	15/07/2024	6599-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
SPL3F41	DTN0024772	19/06/2024	15/07/2024	6599-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
JZI7633	DT00OD102G	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JZI7633	DT00OD102H	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NPK7A28	DT00OD102E	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NPK7A28	DT00OD102F	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
NUB9720	DT00OD1028	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$2.934,70
NUB9720	DT00OD1029	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OAV9B25	DT00OD102A	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OAV9B25	DT00OD102B	07/07/2024	15/07/2024	6653-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
OAV9B25	DT00OD102C	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
QBH4216	DT00OD102L	07/07/2024	15/07/2024	6602-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QPO8C29	DT00OD102J	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QPO8C29	DT00OD102K	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
BBA4876	DT00GD30UC	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
BBA4876	DT00GD30UF	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
PZH5878	DT00GD30UK	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QCF4187	DT00GD30UD	06/07/2024	15/07/2024	5045-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCT7316	DT00GD30UI	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QCZ3J03	DT00GD30UB	06/07/2024	15/07/2024	7579-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
OBP4F34	MTA0315765	04/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QCI2G11	MTA0315935	03/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QC12G11	MTA0315936	03/07/2024	15/07/2024	6912-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$88,38
JYX9097	DT006E50E4	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JZX3H22	DT006E50DZ	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
JZX3H22	DT006E50E0	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
KAF9B04	DT006E50E8	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
KAP3981	DT006E50E7	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NJO6D98	DT006E50E9	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
NPK6651	DT006E50E2	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NPK6651	DT006E50E3	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
QBL0C84	DT006E50DY	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
QBR6386	DT006E50E5	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QBR6386	DT006E50E6	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
QCN5D27	DT006E50E1	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
SPD1F55	DT006E50EB	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
SPD1F55	DT006E50EC	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
SPD1F55	DT006E50ED	06/07/2024	15/07/2024	6637-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
SPD1F55	DT006E50EE	06/07/2024	15/07/2024	7340-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
NFC8332	DT00NZ103R	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
OBE6H68	DT00NZ103Q	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RAN4A56	DT00NZ103K	07/07/2024	15/07/2024	7579-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
RAN4A56	DT00NZ103P	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRT1J51	DT00NZ103S	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RTL2B32	DT00NZ103O	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCG2H23	DT00O0102N	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RAN4849	DT00O0102M	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
RAN8I01	DT00O0102O	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RNF1J86	DT00O0102R	07/07/2024	15/07/2024	5193-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KAU2024	DT00O9103M	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NPF8195	DT00O9103N	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NPF8195	DT00O9103O	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
NPF8195	DT00O9103Q	07/07/2024	15/07/2024	6408-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
OAV1266	DT00O9103R	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
OAV1266	DT00O9103S	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
OAX3269	DT00O9103L	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRV6H25	DT00O9103K	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
SPF1A43	DT00G71058	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
SPF1A43	DT00G71059	06/07/2024	15/07/2024	5274-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QY5C21	DT00GG30TL	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QY5C21	DT00GG30TM	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
QXG2B26	DT00GG30TR	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAX1H52	DT00GG30TN	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAX1H52	DT00GG30TP	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
RRL2E22	DT00GG30TQ	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
AKO2909	DT00MZ1085	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
AKO2909	DT00MZ1086	08/07/2024	15/07/2024	5835-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
BBA2J93	DT00MZ108A	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
DPL1A14	DT00MZ107V	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JZW1813	DT00MZ1083	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JZW1813	DT00MZ1084	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
NJQ5783	DT00MZ1080	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NJQ5783	DT00MZ1081	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
NPOSB93	DT00MZ107Y	08/07/2024	15/07/2024	6769-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
NPOSB93	DT00MZ107Z	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
OBP4597	DT00MZ1082	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QBM8133	DT00MZ1087	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QBT5G91	DT00MZ108C	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QCM4232	DT00MZ107W	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
SPD1H21	DT00MZ107X	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
QCR0648	DT00CH302R	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QCR0648	DT00CH302S	07/07/2024	15/07/2024	7048-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QCR0648	DT00CH302T	07/07/2024	15/07/2024	6912-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$88,38
MZS4A67	DT00AD304Q	07/07/2024	15/07/2024	5274-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
MZS4A67	DT00AD304R	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBH0D46	DT00AD304O	07/07/2024	15/07/2024	7340-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
QBH0D46	DT00AD304P	07/07/2024	15/07/2024	5169-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
SPG0H66	DT00AD304S	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
SPG0H66	DT00AD304T	07/07/2024	15/07/2024	5274-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
KAC1282	DT0096603F	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
KAC1282	DT0096603G	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KAC1282	DT0096603H	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
NJQG079	DT0096603J	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
NJQG079	DT0096603K	07/07/2024	15/07/2024	6580-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBL5G90	DT0096603I	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
JIU3A46	DT00DL108V	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$2.934,70
OBJ9B47	DT00DL108W	08/07/2024	15/07/2024	5738-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
SPE6D25	DT00II203G	06/07/2024	15/07/2024	7030-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
KAU4C61	DT004U10HW	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infraotor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCW6A26	DT004U10HV	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JVX5934	DT00IH109I	06/07/2024	15/07/2024	6530-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
JVX5934	DT00IH109K	06/07/2024	15/07/2024	5185-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
JVX5934	DT00IH109L	06/07/2024	15/07/2024	6858-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KAB3853	DT00IH109M	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
JYH2400	DT00IE1008	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJG3757	DT00EX104N	08/07/2024	15/07/2024	5452-5	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJI2541	DT00EX104L	08/07/2024	15/07/2024	5410-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
QCI3731	DT00EX104K	08/07/2024	15/07/2024	5410-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
RAO9F17	DT00EX104M	08/07/2024	15/07/2024	5452-5	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
RAT2C20	DT00EX104O	08/07/2024	15/07/2024	5452-5	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJH9806	DT00AP200K	05/07/2024	15/07/2024	5720-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QBM2708	DT00AP200M	06/07/2024	15/07/2024	5525-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
SCK7J52	DT00AP200N	06/07/2024	15/07/2024	5525-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
SPF3C91	DT00AP200L	06/07/2024	15/07/2024	5525-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
NUF1449	DT001Y609D	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NUF1449	DT001Y609E	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
OBN6456	DT001Y609G	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RRR7I05	DT001J309Z	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
RRR7I05	DT001J30A0	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
JZK0418	DT008G10LY	08/07/2024	15/07/2024	6580-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JZK0418	DT008G10LZ	08/07/2024	15/07/2024	6637-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJC0085	DT008G10M1	08/07/2024	15/07/2024	5207-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$88,38
JZF6638	DT009F1128	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
JZF6638	DT009F1129	05/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
KAN5137	DT009F1126	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
KAN5137	DT009F1127	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NJK6G96	DT009F1125	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
NJK6G96	DT009F112A	05/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
SPH6F09	DT009F1120	05/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
SPH6F09	DT009F1121	05/07/2024	15/07/2024	6610-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
SPH6F09	DT009F1122	05/07/2024	15/07/2024	6637-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
JZQ7G71	DT009J30JC	07/07/2024	15/07/2024	5274-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$2.934,70
NJZ7G71	DT009J30JD	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJE0B21	DT009J30JF	08/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
RR15A01	DT009J30J5	08/07/2024	15/07/2024	5274-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$2.934,70
SPD7J06	DT009J30JB	08/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
SPH0D66	DT009J30JE	08/07/2024	15/07/2024	6050-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NJD4J88	DT009H4083	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
NJD4J88	DT009H4084	06/07/2024	15/07/2024	6653-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
NJD4J88	DT009H4085	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
NJQ0833	DT009H408C	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
QBO6E51	DT009H4086	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
QBO8J92	DT009H4081	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
QBO8J92	DT009H4082	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RRJ5C99	DT009H408A	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
RRJ5C99	DT009H408B	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRW3I43	DT00EJ71CC	07/07/2024	15/07/2024	6670-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
OBJ1B40	DT008T1001	06/07/2024	15/07/2024	6637-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
OBJ1B40	DT008T1002	06/07/2024	15/07/2024	5207-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$88,38
OBJ1B40	DT008T1003	06/07/2024	15/07/2024	6602-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
OBJ1B40	DT008T1004	06/07/2024	15/07/2024	6726-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23
QBD7622	DT001K905G	08/07/2024	15/07/2024	7366-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
RDO9F58	DT001J30A5	07/07/2024	15/07/2024	6564-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RRZ3A98	DT008I302V	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
JZL2618	DT001230D1	07/07/2024	15/07/2024	5045-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KAI6A95	DT001230DF	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
KAI6A95	DT001230DG	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KAI6A95	DT001230DH	07/07/2024	15/07/2024	5169-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
NPE7145	DT0018300D	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
OAP2H04	DT0018300C	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
OHM0J99	DT002730GQ	06/07/2024	15/07/2024	5169-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$2.934,70
OHM0J99	DT002730GR	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
OHM0J99	DT002730GS	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCG7009	DT00183009	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QCG7009	DT0018300A	07/07/2024	15/07/2024	5274-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
QCG7009	DT0018300B	07/07/2024	15/07/2024	5169-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
SPC6I81	DT0018300G	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
QCB0E84	DT00CC60IS	06/07/2024	15/07/2024	5274-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$2.934,70
QCB0E84	DT00CC60IT	06/07/2024	15/07/2024	5835-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
RRR0F09	DT00CD100Q	06/07/2024	15/07/2024	7030-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
RAV7F39	DT009H408D	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RAQ9F61	DT006Y3086	06/07/2024	15/07/2024	7366-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$130,16
NJF9673	DT00FM10JO	08/07/2024	15/07/2024	6610-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
NJF9673	DT00FM10JP	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
NJF9673	DT00FM10JQ	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
RAW0G91	DT002P3050	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
RAW0G91	DT002P3051	07/07/2024	15/07/2024	6653-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$195,23
SPF1F17	DT00II203I	07/07/2024	15/07/2024	7048-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
JYR2529	DT002730GW	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
JYR2529	DT002730GX	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NJW9631	DT002730GU	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
NJW9631	DT002730GV	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
NPN8J45	DT008Y21H3	08/07/2024	15/07/2024	5169-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$2.934,70
NPN8J45	DT008Y21H4	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
OBR2I02	DT00A6101P	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
OBR2I02	DT00A6101Q	06/07/2024	15/07/2024	6726-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAZ2004	DT00MF101U	06/07/2024	15/07/2024	5037-1	26/08/2024	10/09/2024	R\$586,94
QBN9255	DT00MF101V	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
APE6302	DT007050B4	08/07/2024	15/07/2024	6599-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
JZZ2923	DT006Y3087	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
ABW3361	DT00LC102M	07/07/2024	15/07/2024	5525-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
KER4849	DT00LC102L	07/07/2024	15/07/2024	5525-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$130,16
OAQ2343	DT00LC102N	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
OAQ2343	DT00LC102O	07/07/2024	15/07/2024	6599-2	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
KDP5869	DT00EI2081	07/07/2024	15/07/2024	5010-0	27/08/2024	11/09/2024	R\$880,41
JYP9977	DT008T10O5	07/07/2024	15/07/2024	5207-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$88,38
QBO2B39	DT008T10O9	07/07/2024	15/07/2024	5720-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
QCG3J34	DT008T10O7	07/07/2024	15/07/2024	6637-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
QCG3J34	DT008T10O8	07/07/2024	15/07/2024	7072-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QVG3J34	DT008T10O6	07/07/2024	15/07/2024	7072-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QBT8I91	DT00HP102A	08/07/2024	15/07/2024	5010-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$880,41
QBT8I91	DT00HP102B	08/07/2024	15/07/2024	5185-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
QBT8I91	DT00HP102C	08/07/2024	15/07/2024	7340-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
QBT8I91	DT00HP102D	08/07/2024	15/07/2024	6700-0	28/08/2024	12/09/2024	R\$195,23
QCP2606	DT00HQ200Q	06/07/2024	15/07/2024	6599-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47
QCP2606	DT00HQ200R	06/07/2024	15/07/2024	5010-0	26/08/2024	10/09/2024	R\$880,41
OAR8J16	DT001Q50QU	08/07/2024	15/07/2024	7048-1	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
QBS8G72	DT001T70OQ	07/07/2024	15/07/2024	7633-1	27/08/2024	11/09/2024	R\$293,47
RAR7G82	DT001Q50QV	08/07/2024	15/07/2024	7633-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$293,47
RGB7E70	DT001Q50QW	08/07/2024	15/07/2024	7366-2	28/08/2024	12/09/2024	R\$130,16
RMP1H63	DT001T70OP	06/07/2024	15/07/2024	7633-2	26/08/2024	10/09/2024	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NJJ3282	DT00GY4065	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
GXU2313	DT002S60BP	11/05/2024	19/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
GXU2313	DT002S60BQ	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
JKC8E71	DT002S60BN	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
JKC8E71	DT002S60BO	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAW6J77	DT002S60BK	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RAW6J77	DT002S60BL	11/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RAW6J77	DT002S60BM	11/05/2024	19/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
PMD5D87	DT001K9026	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
PMD5D87	DT001K9027	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
PMD5D87	DT001K902A	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QCA1C06	DT001K902G	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
QCA1C06	DT001K902H	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPC3E61	DT001K9024	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
SPC3E61	DT001K9025	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
SPC3E61	DT001K9028	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPC3E61	DT001K9029	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
ADX8137	DT00HL109E	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
AFE0422	DT00HL109C	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
AFE0422	DT00HL109D	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OAT1041	DT00HL109G	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NTY1J21	DT002M10JT	12/05/2024	19/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
CON0117	DT004U10FB	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAP3317	DT004U10FH	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUC2611	DT004U10FD	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBQ4J51	DT004U10FE	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBK9C86	DT004U10FF	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QCF1636	DT004U10FI	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCK2E36	DT004U10FC	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCR2144	DT004U10FF	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRL1A56	DT004U10FG	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPM7882	DT00AH203V	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
NPN3G51	DT00AH203Q	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPN3G51	DT00AH203R	12/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
NPN3G51	DT00AH203S	12/05/2024	19/07/2024	6637-2	16/09/2024	R\$195,23
QCM5270	DT006W4012	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAL2B14	DT006W400W	12/05/2024	19/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
RAO5G44	DT006W400Z	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RRP7D21	DT006W400Y	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
SPH0A48	DT006W400X	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
DRH3453	DT00F740G4	12/05/2024	19/07/2024	5282-0	16/09/2024	R\$1.467,35
ADL1288	DT005R108J	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
ADL1288	DT005R108K	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NGL6930	DT007920JM	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAC0F53	DT00HF202A	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAC0F53	DT00HF202B	12/05/2024	19/07/2024	6769-0	16/09/2024	R\$130,16
RRW6H63	DT0091403C	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRW6H63	DT0091403D	12/05/2024	19/07/2024	5274-2	16/09/2024	R\$2.934,70
AMT0F35	DT00KZ1083	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJW3630	DT00KZ107W	12/05/2024	19/07/2024	5193-0	16/09/2024	R\$293,47
NJW3630	DT00KZ107X	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJW3630	DT00KZ107Y	12/05/2024	19/07/2024	6858-0	16/09/2024	R\$293,47
OBD5052	DT00KZ1080	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBD5052	DT00KZ1081	12/05/2024	19/07/2024	5193-0	16/09/2024	R\$293,47
OBG8149	DT00KZ1085	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRT7H96	DT00KZ1086	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAI2948	DT00CE301X	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAI2948	DT00CE301Z	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
MZO6476	DT00CE3021	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NGFOH68	DT00CE301U	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRL6F05	DT00CE3023	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRS6H35	DT00CE301V	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RRS6H35	DT00CE301W	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
ARN1H52	DT003340BL	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
ARN1H52	DT003340BM	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
ARN1H52	DT003340BN	12/05/2024	19/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
ARN1H52	DT003340BO	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
JZY7C03	DT00GX600L	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JZY7C03	DT00GX600M	12/05/2024	19/07/2024	6408-0	16/09/2024	R\$130,16
OTN1F45	DT00JU103P	12/05/2024	19/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
QBD1G68	DT002530CL	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QBD1G68	DT002530CN	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAB2215	DT001Y602T	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAB2215	DT001Y602U	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCP5D92	DT001Y602X	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCP5D92	DT001Y602Z	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
QCQ8A14	DT00HC20QN	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
QTF9D34	DT00HC20QM	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RRV8J91	DT00HC20QO	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
HFP9008	DT00GF50NB	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
HFP9008	DT00GF50NC	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
HFP9008	DT00GF50ND	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJA0397	DT00GF50NH	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJA0397	DT00GF50NI	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
NJA0397	DT00GF50NJ	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NTZ0114	DT00GF50N3	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBS9949	DT00GF50N2	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCK1H43	DT00GF50N9	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCK1H43	DT00GF50NA	12/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
QCK4048	DT00GF50NF	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCK4048	DT00GF50NG	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCS8D19	DT00GF50N6	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
RRM1D91	DT00GF50N1	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPK4H26	MTA0589494	04/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPK4H26	MTA0589495	04/05/2024	19/07/2024	5835-0	16/09/2024	R\$195,23
NPK4H26	MTA0589497	04/05/2024	19/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
AUT9H71	DT0063203T	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JJW8E44	DT0063203X	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JJW8E44	DT0063203Y	12/05/2024	19/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
JMW8F09	DT0063203I	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAR7B12	DT0063203K	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJV9B23	DT0063203L	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPC6F57	DT0063203M	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUA2B08	DT0063203F	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBA9452	DT0063203N	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBH1D97	DT0063203V	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBH1D97	DT0063203W	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OFV3776	DT00632040	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OFV3776	DT00632041	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBH6B32	DT0063203G	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRV6D82	DT0063203U	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRX0E61	DT0063203Z	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JYK7929	DT00JX20I2	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
JYK7929	DT00JX20I3	12/05/2024	19/07/2024	6670-0	16/09/2024	R\$195,23
JYV3828	DT00JX20I4	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JYV3828	DT00JX20I5	12/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
JYV3828	DT00JX20I6	12/05/2024	19/07/2024	6726-1	16/09/2024	R\$195,23
KAE9B92	DT00JX20HT	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAM2524	DT00JX20HZ	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
PAP0F41	DT00JX20I1	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCM2661	DT00JX20HU	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRT3E70	DT00JX20HX	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRT3E70	DT00JX20HY	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPG7D86	DT00JX20HV	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPG7D86	DT00JX20HW	12/05/2024	19/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
JZB9D07	DT003A70BN	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAH2B56	DT003A70BP	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAH2B56	DT003A70BS	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAQ7225	DT003A70BF	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAQ7225	DT003A70C0	12/05/2024	19/07/2024	6076-0	16/09/2024	R\$293,47
KAQ7225	DT003A70C1	12/05/2024	19/07/2024	5215-2	16/09/2024	R\$293,47
KAQ7225	DT003A70C2	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAQ7225	DT003A70C3	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAQ7225	DT003A70C4	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
NJB1184	DT003A70BO	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJB1184	DT003A70BT	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJB1184	DT003A70BU	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJB1184	DT003A70BW	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
NJP8I68	DT003A70BE	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJP8I68	DT003A70C5	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJP8I68	DT003A70C7	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
NPJ9367	DT003A70BQ	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NPJ9367	DT003A70BR	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAQ5C82	DT003A70BJ	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRW1G34	DT003A70BI	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRW1G34	DT003A70BX	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
RRZ3D94	DT003A70BY	12/05/2024	19/07/2024	6076-0	16/09/2024	R\$293,47
RRZ3D94	DT003A70BZ	12/05/2024	19/07/2024	5215-2	16/09/2024	R\$293,47
NUC3147	DT00FW20R2	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
OBN2146	DT00FW20R1	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
AWT0F50	DT00O7102N	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
AWT0F50	DT00O7102O	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
AWT0F50	DT00O7102P	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
AWT0F50	DT00O7102S	12/05/2024	19/07/2024	6726-1	16/09/2024	R\$195,23
CPC1899	DT00O7102G	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
CPC1899	DT00O7102H	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
CPC1899	DT00O7102I	12/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
JZZ4272	DT00O7101T	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
JZZ4272	DT00O7101U	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZZ4272	DT00O7101V	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
KAB7295	DT00O7101H	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJF0254	DT00O7102A	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJF0254	DT00O7102B	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPE3E44	DT00O7102E	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPE3E44	DT00O7102F	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUD9F41	DT00O7101Q	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUD9F41	DT00O7101R	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
NUD9F41	DT00O7101S	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCA0177	DT00O7101O	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAR8E68	DT00O7102C	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RAR8E68	DT00O7102D	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NDU6355	DT001Y6032	12/05/2024	19/07/2024	5738-0	16/09/2024	R\$293,47
FOMOD43	DT00B6101E	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QQR0I31	DT00B6101F	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
SPC1C06	DT003E200M	11/05/2024	19/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
SPC1C06	DT003E200N	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPC1C06	DT003E200O	11/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
QBP6832	DT00ND100P	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBP6832	DT00ND100Q	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUA9631	DT008R3004	12/05/2024	19/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
NUA9631	DT008R3005	12/05/2024	19/07/2024	7048-1	16/09/2024	R\$293,47
NUA9631	DT008R3006	12/05/2024	19/07/2024	6912-0	16/09/2024	R\$88,38
LUN5E96	DT0028500I	11/05/2024	19/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
OHU9C47	DT0028500H	11/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NPL6I03	DT002S60C4	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NPL6I03	DT002S60C5	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBR4F44	DT0028500L	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NCE6A75	DT00N91028	12/05/2024	19/07/2024	6530-0	16/09/2024	R\$195,23
NCE6A75	DT00N91029	12/05/2024	19/07/2024	5452-1	16/09/2024	R\$195,23
OBK4D88	DT00G620B9	12/05/2024	19/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
OBK4D88	DT00G620BB	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCX4F11	DT00G620BC	12/05/2024	19/07/2024	5460-0	16/09/2024	R\$130,16
JZR3177	DT003P2041	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
AKX6C76	DT00LL106W	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
JYU3430	DT00LL1070	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPI3B43	DT00LL106X	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
JZM4I61	DT00HK10B3	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
JZM4I61	DT00HK10B4	12/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
JZM4I61	DT00HK10B5	12/05/2024	19/07/2024	6726-1	16/09/2024	R\$195,23
KAM0D63	DT00HK10B6	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAM0D63	DT00HK10B7	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAM0D63	DT00HK10B8	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAM0D63	DT00HK10B9	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NPN8I11	DT00HK10BC	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NUC9A84	DT00B6101B	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QCX2378	DT000Z400H	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJEOE07	DT00D953N6	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NJEOE07	DT00D953N7	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NTY4C33	DT00D953N1	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NTY4C33	DT00D953N2	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NUB6B52	DT00D953N4	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NUB6B52	DT00D953N5	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBZ1F35	DT00D953N8	12/05/2024	19/07/2024	5193-0	16/09/2024	R\$293,47
QBK3E44	DT00CP1083	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
KAR9G48	DT008I300I	11/05/2024	19/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
KAR9G48	DT008I300J	11/05/2024	19/07/2024	6610-2	16/09/2024	R\$195,23
KAR9G48	DT008I300K	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NSB5H70	DT00CC606G	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RRW5F46	DT00CC606J	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
DIS7H39	DT00DU700V	12/05/2024	19/07/2024	5380-0	16/09/2024	R\$130,16
NJP4E57	DT00CF405D	12/05/2024	19/07/2024	7684-2	16/09/2024	R\$130,16
RRL4A60	DT00CF405E	12/05/2024	19/07/2024	7633-2	16/09/2024	R\$293,47
JZB9725	DT0096602E	12/05/2024	19/07/2024	5720-0	16/09/2024	R\$195,23
JZB9725	DT0096602F	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
JZB9725	DT0096602G	12/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
JZB9725	DT0096602H	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
KAT7G31	DT0096602B	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
KAT7G31	DT0096602C	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OAX1405	DT00D953MT	11/05/2024	19/07/2024	7633-1	16/09/2024	R\$293,47
QBH6529	DT00D953MS	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QCI7637	DT00D953MW	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QCW1277	DT00D953MU	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QCX9672	DT00D953MZ	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QCX9672	DT00D953NO	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAR3I41	DT00D953MX	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
RAR3I41	DT00D953MY	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRJ4J97	DT00D953MV	11/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
EFW9640	DT002F43CV	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
EFW9640	DT002F43CW	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
FKK7A57	DT002F43D1	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
FKK7A57	DT002F43D2	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJA4566	DT002F43CP	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NJA4566	DT002F43CQ	12/05/2024	19/07/2024	6653-2	16/09/2024	R\$195,23
NSA4A31	DT002F43CO	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NUETG02	DT002F43CR	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
NUETG02	DT002F43CS	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBI1956	DT002F43CF	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QBA2772	DT002F43CC	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QBA2772	DT002F43CD	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCM6B32	DT002F43CG	12/05/2024	19/07/2024	5185-1	16/09/2024	R\$195,23
QCM6B32	DT002F43CH	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCZ4J58	DT002F43CI	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QCZ4J58	DT002F43CJ	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAW3J47	DT002F43CX	12/05/2024	19/07/2024	6653-2	16/09/2024	R\$195,23
RAW3J47	DT002F43CY	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RAW3J47	DT002F43CZ	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
RAW3J47	DT002F43D0	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRS5H14	DT002F43CK	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRS5H14	DT002F43CL	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NPC4225	DT005N3050	12/05/2024	19/07/2024	6530-0	16/09/2024	R\$195,23
JGP1E23	DT005R107T	11/05/2024	19/07/2024	6564-0	16/09/2024	R\$293,47
MKW5466	DT008E30DR	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
MKW5466	DT008E30DS	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAF4B48	DT008I300Q	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RAW3D06	DT008I300O	12/05/2024	19/07/2024	7030-1	16/09/2024	R\$293,47
RAW3D06	DT008I300P	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NUD0381	DT008G10GM	12/05/2024	19/07/2024	6912-0	16/09/2024	R\$88,38
NPN1432	DT007510CR	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NWF1195	DT007510CS	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBU1429	DT007510CQ	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
SPE2E76	DT009Y200F	12/05/2024	19/07/2024	6050-2	16/09/2024	R\$293,47
RRR3D57	DT00BT504M	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRR3D57	DT00BT504N	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
NJO0I56	DT00HG504B	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJO0I56	DT00HG504C	12/05/2024	19/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
OBL3H63	DT00HG5046	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OBL3H63	DT00HG5047	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
RRU3J16	DT00HG5044	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SDG7F52	DT00HG5048	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SDG7F52	DT00HG5049	12/05/2024	19/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
JYQ5G14	DT00AN3014	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JYQ5G14	DT00AN3016	12/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
JYQ5G14	DT00AN3017	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPC7855	DT00AN3018	12/05/2024	19/07/2024	5274-2	16/09/2024	R\$2.934,70
NPC7855	DT00AN3019	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RAQ5E32	DT00AN301B	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBU5057	DT005R107R	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QBU5057	DT005R107S	11/05/2024	19/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCM3297	DT003R3002	12/05/2024	19/07/2024	7048-3	16/09/2024	R\$293,47
QCM3297	DT003R3003	12/05/2024	19/07/2024	7048-1	16/09/2024	R\$293,47
QCM3297	DT003R3004	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJA7113	DT003L40JL	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCH3G24	DT003L40JK	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCY2I32	DT003L40JI	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCY2I32	DT003L40JJ	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCY2I32	DT003L40JM	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
AYS9F77	DT00G020M4	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QDK3J53	DT00G020M5	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QOW4G81	DT00G020M3	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAA8455	DT000Z400F	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
JZQ2B24	DT00G430EI	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KAE4933	DT00G430EN	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJJ2C83	DT00G430EL	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJJ2C83	DT00G430EM	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCE8083	DT00G430EG	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
QCE8083	DT00G430EH	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRW2G44	DT00G430EJ	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RRW2G44	DT00G430EK	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRY3B68	DT006U101N	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCI1I41	DT005F2029	12/05/2024	19/07/2024	6270-0	16/09/2024	R\$195,23
RRP0J41	DT005F202A	12/05/2024	19/07/2024	7366-2	16/09/2024	R\$130,16
ASF9799	DT000J208Z	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
ASF9799	DT000J2090	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
ASF9799	DT000J2091	12/05/2024	19/07/2024	6726-1	16/09/2024	R\$195,23
MTJ9317	DT000J208W	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
MTJ9317	DT000J208X	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJS5084	DT000J208T	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJS5084	DT000J208U	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBG1D55	DT000J208Y	12/05/2024	19/07/2024	6670-0	16/09/2024	R\$195,23
ERU0151	DT002530CH	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPC5139	DT005N304Y	12/05/2024	19/07/2024	6530-0	16/09/2024	R\$195,23
KAJ8692	DT003L40JP	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPN6H05	DT002N208T	12/05/2024	19/07/2024	5185-2	16/09/2024	R\$195,23
RRU5G88	DT00DO3073	11/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRU5G88	DT00DO3074	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRU5G88	DT00DO3075	11/05/2024	19/07/2024	7048-1	16/09/2024	R\$293,47
KLS7J16	DT00HB20VU	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KLS7J16	DT00HB20VV	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NKB2A97	DT00HB20VP	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NKB2A97	DT00HB20VQ	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
OAY4C24	DT00HB20VS	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OAY4C24	DT00HB20VT	12/05/2024	19/07/2024	7072-1	16/09/2024	R\$293,47
RHN8G63	DT00HB20VR	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAS3E95	DT0041408X	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
KAS3E95	DT0041409C	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NCD1359	DT0041408S	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NCD1359	DT00414091	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
NCD1359	DT00414092	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QQ1737	DT0041408R	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QQU8E57	DT0041408Z	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RRN3E41	DT0041408T	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRN3E41	DT00414094	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
RRN3E41	DT00414095	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRN3E41	DT00414098	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
RRP2F81	DT0041409K	12/05/2024	19/07/2024	6076-0	16/09/2024	R\$293,47
BDN5G26	DT00O3101I	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
FKK9A84	DT00O3101R	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
JYQ5C40	DT00O3101M	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
JYQ5C40	DT00O3102F	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JYQ5C40	DT00O3102G	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
JYQ5C40	DT00O3102H	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
KEM6500	DT00O3101P	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
KEM6500	DT00O3102C	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
KEM6500	DT00O3102D	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJG6173	DT00O3101X	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJG6173	DT00O31020	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NJG6173	DT00O31021	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPQ9328	DT00O3101T	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NPQ9328	DT00O31027	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NPQ9328	DT00O31028	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
OBF5F19	DT00O3101N	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
OBN4E87	DT00O3101V	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QBQ7543	DT00O3101K	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QBZ5500	DT00O31026	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCS0192	DT00O3101W	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
QCS0192	DT00O31022	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCS0192	DT00O31023	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCS0192	DT00O31025	12/05/2024	19/07/2024	5061-0	16/09/2024	R\$880,41
SPI0D09	DTN0025324	04/05/2024	19/07/2024	6599-1	16/09/2024	R\$293,47
SPI0D09	DTN0025325	04/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
NJR2A16	DT00GG30PS	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NPP0E43	DT00GG30PT	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBQ9653	DT00GG30PU	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QBQ9653	DT00GG30PV	12/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
RRL8J92	DT00GG30PW	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCU1282	DT00GE30SD	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QCU1282	DT00GE30SE	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NUG8C83	DT00G120QY	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OAR5075	DT00G120R0	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OAR5075	DT00G120R1	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
OAS0H19	DT00G120R3	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
ODH0292	DT00G120QV	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCH9260	DT00G120QW	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
QCH9260	DT00G120QX	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
BCO2H97	DT00HD30O0	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
BCO2H97	DT00HD30OQ	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
BCO2H97	DT00HD30OR	12/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
GDG2167	DT00HD30OK	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
SDW4F56	DT00HD30OJ	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
SPG4C81	DT00HD30OI	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
HCV5814	DT007A309W	12/05/2024	19/07/2024	6289-1	16/09/2024	R\$195,23
RRR7G66	DT003F4010	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RRR7G66	DT003F4011	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRR7G66	DT003F4012	12/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
QCX1B40	MTA0266937	22/04/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPI0B59	MTA0266938	22/04/2024	19/07/2024	6599-1	16/09/2024	R\$293,47
RAM8310	DT00KL100W	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
RAM8310	DT00KL100X	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
QCE1975	DT001J300J	12/05/2024	19/07/2024	5452-1	16/09/2024	R\$195,23
OAQ3174	DT00EG10C5	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
OAQ3174	DT00EG10C6	12/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
OAQ3174	DT00EG10C7	12/05/2024	19/07/2024	6653-1	16/09/2024	R\$195,23
KAI3930	DT009F10U8	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJL1986	MTA0315531	10/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
NJL1986	MTA0315532	10/05/2024	19/07/2024	6580-0	16/09/2024	R\$293,47
RRP9C64	MTA0315759	08/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
RRP9C64	MTA0315760	08/05/2024	19/07/2024	5274-1	16/09/2024	R\$2.934,70
RRP9C64	MTA0315761	08/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
JYC3996	DT002N208R	11/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
DQV8712	DT00NE101T	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
DQV8712	DT00NE101U	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
DQV8712	DT00NE101V	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
DQV8712	DT00NE102H	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
JZM1842	DT00NE1022	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
JZM1842	DT00NE1023	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
JZM1842	DT00NE1024	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
JZM1842	DT00NE102G	12/05/2024	19/07/2024	5118-0	16/09/2024	R\$880,41
KAU4651	DT00NE101S	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47
NDI2H64	DT00NE101W	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NJO8246	DT00NE101Z	12/05/2024	19/07/2024	6599-2	16/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPC6J12	DT00NE102A	12/05/2024	19/07/2024	7579-0	16/09/2024	R\$2.934,70
NPC6J12	DT00NE102B	12/05/2024	19/07/2024	5045-0	16/09/2024	R\$293,47
OBM1C27	DT00NE1028	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QBQ3A83	DT00NE1027	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
QBQ3A83	DT00NE102D	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	16/09/2024	R\$130,16
QBQ3A83	DT00NE102E	12/05/2024	19/07/2024	6637-1	16/09/2024	R\$195,23
RAN1F38	DT00NE102C	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
SPL0F64	DTN0022505	12/05/2024	19/07/2024	5010-0	16/09/2024	R\$880,41
SPL0F64	DTN0022506	12/05/2024	19/07/2024	5169-1	16/09/2024	R\$2.934,70
NGY3145	DT00FE5030	12/05/2024	19/07/2024	5185-2	16/09/2024	R\$195,23
AZV4H11	NIC0002403	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
FNQ5369	NIC0002399	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
FRD7433	NIC0002397	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
MIS7D14	NIC0002394	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
MLC6329	NIC0002414	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
NJF7826	NIC0002415	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
NPD7448	NIC0002409	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
NPI0131	NIC0002406	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
NUG0416	NIC0002408	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
OAZ4E25	NIC0002392	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$195,23
OBL0A34	NIC0002389	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$260,32
PRZ2J70	NIC0002388	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
QBJ2C42	NIC0002412	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$195,23
QBP3819	NIC0002385	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
QBQ5197	NIC0002407	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
QBV4C70	NIC0002395	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$195,23
QBZ2B38	NIC0002387	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
QCC5388	NIC0002386	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
QCE7222	NIC0002390	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
QCG5G73	NIC0002405	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
QCH8H24	NIC0002401	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
QCK7C96	NIC0002396	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$293,47
QCL0B47	NIC0002411	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
QCP2232	NIC0002413	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
QCZ2B23	NIC0002391	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
RAZ3G73	NIC0002393	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
RRL6C81	NIC0002402	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$390,46
RRM7J42	NIC0002410	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94
SPC4I69	NIC0002404	13/05/2024	19/07/2024	5002-0	16/09/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZX7710	DT00HK10EA	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
NUB7170	DT00HK10E9	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
MZV9B43	DT00572085	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QBT0931	DT00572081	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBT0931	DT00572082	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
QBT0931	DT00572083	09/07/2024	16/07/2024	6645-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QCR2163	DT00572086	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QUB2G60	DT00572084	09/07/2024	16/07/2024	6700-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
AEZ5C00	DT00MF101Z	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
MMB4554	DT00MF101X	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJP0D03	DT00MF101Y	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
RAY1C57	DT00MF101W	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NPJ6097	DT00LR102L	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBZ4559	DT00LR102K	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JYU3246	DT009H408G	09/07/2024	16/07/2024	6580-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JYU3246	DT009H408H	09/07/2024	16/07/2024	6912-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$88,38
JYU3246	DT009H408I	09/07/2024	16/07/2024	6769-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NPF6C67	DT009H408J	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
NPF6C67	DT009H408K	09/07/2024	16/07/2024	6912-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$88,38
NPF6C67	DT009H408L	09/07/2024	16/07/2024	6769-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
PHG6137	DT009H408E	09/07/2024	16/07/2024	6580-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
DJEBJ35	DT002D40VS	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JZV6755	DT002D40VT	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JZV6755	DT002D40VU	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
OB3F67	DT002D40VV	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
KAS2260	DT002850OM	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
KAS2260	DT002850ON	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
KAS2260	DT002850OO	09/07/2024	16/07/2024	6653-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
KAS2260	DT002850OP	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NJR3124	DT002850OK	09/07/2024	16/07/2024	6050-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJR3124	DT002850OL	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
OB2831	DT002850OI	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NMJ2883	DT00D12087	08/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NMJ2883	DT00D12088	08/07/2024	16/07/2024	6653-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
KBG5D34	DT007A30C5	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
KBG5D34	DT007A30C6	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
KBG5D34	DT007A30C7	09/07/2024	16/07/2024	5835-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
KBG5D34	DT007A30C8	09/07/2024	16/07/2024	5274-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$2.934,70
BXP7565	DT00OR101K	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
BXP7565	DT00OR101L	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
QBE2695	DT00OR101M	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
SPF3G91	DT00OR101N	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
NKN4H71	DT00EP602J	09/07/2024	16/07/2024	5525-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
RAOC23	DT00CN6014	09/07/2024	16/07/2024	6653-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QBO7D13	DT007830DY	08/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBO7D13	DT007830DZ	08/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
JYL7A75	DT00F02127	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JYL7A75	DT00F02128	09/07/2024	16/07/2024	6580-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JZH3556	DT00F02122	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JZH3556	DT00F02123	09/07/2024	16/07/2024	5789-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NJD5884	DT00F02121	09/07/2024	16/07/2024	5045-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJQ9122	DT00F0211Z	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJQ9122	DT00F02125	09/07/2024	16/07/2024	6769-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NJQ9122	DT00F02126	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
OGR7C25	DT00F02120	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBT6A22	DT00F0211Y	09/07/2024	16/07/2024	6653-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
RAX8J34	DT00F02124	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJK3175	DT003P206H	09/07/2024	16/07/2024	5738-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJK3175	DT003P206I	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
BAZ3H30	DT002B20A3	09/07/2024	16/07/2024	7633-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJM4482	DT002B20A2	09/07/2024	16/07/2024	7633-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCT8443	DT003740PN	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NFE4A28	DT001Y609X	09/07/2024	16/07/2024	6769-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
RRW4D85	DT001Y609Y	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
RRW4D85	DT001Y609W	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NJI7861	DT002530FD	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCM5102	DT001Z101A	09/07/2024	16/07/2024	5738-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCM5102	DT001Z101B	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBD1548	DT00BP10P3	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
QCG0442	DT00LC102V	09/07/2024	16/07/2024	6637-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NJZ9052	DT00885021	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
NJZ9052	DT00885022	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJZ9052	DT00885023	09/07/2024	16/07/2024	7030-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
OAP6593	DT00FE5062	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
OAP6593	DT00FE5063	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NPCH575	DT00J0401B	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBN2351	DT00J0401C	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBN2351	DT00J0401D	09/07/2024	16/07/2024	5045-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
SPL4E52	DT00LX102D	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
BWM3340	DT000K211I	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
BWM3340	DT000K211J	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
JZE1324	DT000K211B	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
JZE1324	DT000K211C	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
KAL3592	DT000K211D	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NP18179	DT000K211E	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
OBR1506	DT000K211A	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QBI8831	DT000K211H	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QQU4E73	DT000K211L	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QUB2H59	DT000K211F	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
RRP8F23	DT000K211G	09/07/2024	16/07/2024	6653-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
JYV4390	DT00CW604Q	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
QBU5D11	DT00MZ108E	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBU5D11	DT00MZ108F	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
RRQC4E2	DT00MZ108D	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCS2019	DT002320C4	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
NJR4922	DT001230DL	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
QCV5116	DT001230DM	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCA4747	DT002I20FG	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCB6916	DT002I20FF	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
JKM5H02	DT002M10MF	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
OAP4G09	DT002M10M9	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
QCK3A24	DT002M10MG	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
QCK9F10	DT002M10MD	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCU6748	DT002M10MJ	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QP88H74	DT002M10MI	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NPI0263	DT00AX4040	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
NPI0263	DT00AX4041	09/07/2024	16/07/2024	6653-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
OAQOE33	DT001T70OW	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QBHO767	DT001T70OZ	09/07/2024	16/07/2024	6653-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
SPF8C92	DT001T70OX	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
KAP4348	DT0095404W	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NCY6930	DT0095404X	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
RAO4F23	DT0095404V	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
KAC5C11	DT001Y609O	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
KAC5C11	DT001Y609P	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
KAD2I38	DT001Y609S	09/07/2024	16/07/2024	6637-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
KAD2I38	DT001Y609T	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
KAD2I38	DT001Y609U	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
RRM8G30	DT001Y609R	09/07/2024	16/07/2024	7633-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
RRP1D93	DT001Y609K	09/07/2024	16/07/2024	5274-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$2.934,70
RRP1D93	DT001Y609L	09/07/2024	16/07/2024	6637-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
RRP1D93	DT001Y609M	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
RRP1D93	DT001Y609N	09/07/2024	16/07/2024	5835-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
SPD2A18	DT005Q10JK	09/07/2024	16/07/2024	6637-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
SPD2A18	DT005Q10JL	09/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
SPD2A18	DT005Q10JM	09/07/2024	16/07/2024	5835-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
SPD2A18	DT005Q10JN	09/07/2024	16/07/2024	5274-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$2.934,70
AZT2662	DT00MJ103P	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
CVX3F29	DT00MJ103L	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NFC3936	DT00MJ103H	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NFK7430	DT00MJ103E	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NJA7857	DT00MJ103C	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NPF6080	DT00MJ103G	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
NTY6946	DT00MJ103S	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NUE1217	DT00MJ103A	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
OAR3704	DT00MJ103D	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
OAT3899	DT00MJ103R	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
OBH9I09	DT00MJ103B	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
OBJ6I71	DT00MJ103I	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
OOX8322	DT00MJ103O	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QBD3505	DT00MJ1039	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
QBG7095	DT00MJ103Q	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QBW1191	DT00MJ103F	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QCL7C37	DT00MJ103N	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QCP8496	DT00MJ103M	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QCR9483	DT00MJ103J	09/07/2024	16/07/2024	5185-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QCX6303	DT00MJ103U	09/07/2024	16/07/2024	6580-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCX6303	DT00MJ103V	09/07/2024	16/07/2024	6610-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$195,23
QCXYA09	DT00MJ103T	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
RRN2B84	DT00MJ103K	09/07/2024	16/07/2024	7340-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
NUG7F84	DT00BY10IH	08/07/2024	16/07/2024	5010-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$880,41
NUG7F84	DT00BY10II	08/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
QCG9081	DT00D954BK	09/07/2024	16/07/2024	6602-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
RAP4D29	DT00D954BO	09/07/2024	16/07/2024	7366-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
OAX6B91	DT00M7107P	09/07/2024	16/07/2024	6769-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
OAX6B91	DT00M7107Q	09/07/2024	16/07/2024	6599-2	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
OBS0I74	DT00M7107O	09/07/2024	16/07/2024	6769-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$130,16
GHV0H48	DT007S2041	09/07/2024	16/07/2024	7633-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47
IEZ7J54	DT007S2042	09/07/2024	16/07/2024	7633-1	29/08/2024	13/09/2024	R\$293,47







Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRZ0117	NIC0002871	15/07/2024	16/07/2024	5002-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$390,46
RRZ6C13	NIC0002876	15/07/2024	16/07/2024	5002-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$586,94
SPG8H50	NIC0002889	15/07/2024	16/07/2024	5002-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$390,46
SPJ1J85	NIC0002882	15/07/2024	16/07/2024	5002-0	29/08/2024	13/09/2024	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAR5D48	DT002530CV	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NJW9A79	DT00LL1072	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NJW9A79	DT00LL1073	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NWT1D42	DT00LL1074	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NWT1D42	DT00LL1075	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
KEO5G90	DT004U10FK	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
KEO5G90	DT004U10FL	12/05/2024	22/07/2024	6971-0	17/09/2024	R\$293,47
QCF1636	DT004U10FJ	12/05/2024	22/07/2024	6971-0	17/09/2024	R\$293,47
RAY6B65	DT004U10FM	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RAY6B65	DT004U10FN	12/05/2024	22/07/2024	6971-0	17/09/2024	R\$293,47
ALV0D64	DT008G10GU	14/05/2024	22/07/2024	6580-0	18/09/2024	R\$293,47
QCF2I06	DT008G10GS	14/05/2024	22/07/2024	5525-0	18/09/2024	R\$130,16
SPE8J79	DT003740NW	14/05/2024	22/07/2024	5908-0	18/09/2024	R\$1.467,35
NJM5876	DT00273080	14/05/2024	22/07/2024	6556-1	18/09/2024	R\$293,47
NJM5876	DT00273082	14/05/2024	22/07/2024	6726-1	18/09/2024	R\$195,23
NJM5876	DT00273083	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NJM5876	DT00273084	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
QCJ5J83	DT006W4013	13/05/2024	22/07/2024	7340-0	17/09/2024	R\$130,16
QCJ5J83	DT006W4014	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QCK8F40	DT006W4015	13/05/2024	22/07/2024	7340-0	17/09/2024	R\$130,16
KAS1446	DT00CD10IA	14/05/2024	22/07/2024	5452-5	18/09/2024	R\$195,23
NTA4398	DT00CD10IA	14/05/2024	22/07/2024	5452-5	18/09/2024	R\$195,23
JYQ5925	DT003160IW	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
KAI6298	DT003160IU	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
KAI6298	DT003160IV	13/05/2024	22/07/2024	6637-1	17/09/2024	R\$195,23
ATJ0692	DT0029203H	14/05/2024	22/07/2024	6564-0	18/09/2024	R\$293,47
QBZ7G20	DT00BT504P	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NPP1427	DT00GF50NR	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NPP1427	DT00GE30SQ	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
JZG9I07	DT00F740GE	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NCJ2525	DT005B50HO	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NCJ2525	DT005B50HP	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
OAU5470	DT005B50HK	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
QCN3A18	DT00CE3025	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBZ1F08	DT0071200A	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
RTD4G67	DT0071200D	14/05/2024	22/07/2024	7633-1	18/09/2024	R\$293,47
RTD4G67	DT0071200E	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
IJP4D85	DT00CH3012	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OBL8273	DT00CH3015	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OBL8273	DT00CH3017	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
RRL6E22	DT00CH3013	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QCV6516	DT00EY601Z	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
SPF0B92	DT001V203E	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
EAXOJ24	DT007510D5	14/05/2024	22/07/2024	5550-0	18/09/2024	R\$130,16
HPU6613	DT007510D8	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
HPU6613	DT007510D9	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
HTA7644	DT007510CW	14/05/2024	22/07/2024	5550-0	18/09/2024	R\$130,16
KAL6735	DT007510CV	14/05/2024	22/07/2024	5550-0	18/09/2024	R\$130,16
KBV9259	DT007510CX	14/05/2024	22/07/2024	5550-0	18/09/2024	R\$130,16
QGV9348	DT007510D2	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
OOL6F20	DT007510CY	14/05/2024	22/07/2024	5550-0	18/09/2024	R\$130,16
SPC8C34	DT007510D3	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
SPG4E80	DT007510D6	14/05/2024	22/07/2024	5452-1	18/09/2024	R\$195,23
SPG4E80	DT007510D7	14/05/2024	22/07/2024	5550-0	18/09/2024	R\$130,16
DBB3D77	DT00E8102X	14/05/2024	22/07/2024	6050-1	18/09/2024	R\$293,47
RCE8F15	DT00E8102S	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RCE8F15	DT00E8102T	13/05/2024	22/07/2024	5835-0	17/09/2024	R\$195,23
RCE8F15	DT00E8102U	14/05/2024	22/07/2024	5274-1	18/09/2024	R\$2.934,70
RCE8F15	DT00E8102V	14/05/2024	22/07/2024	5924-1	18/09/2024	R\$1.467,35
ASE9300	DT00F020TJ	14/05/2024	22/07/2024	7366-2	18/09/2024	R\$130,16
NJE2A10	DT00F020TI	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
SPG6G55	DT00BY10DB	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
SPG6G55	DT00BY10DC	13/05/2024	22/07/2024	6653-1	17/09/2024	R\$195,23
SPG6G55	DT00BY10DD	13/05/2024	22/07/2024	6670-0	17/09/2024	R\$195,23
SPG6G55	DT00BY10DE	13/05/2024	22/07/2024	5274-1	17/09/2024	R\$2.934,70
OBH4999	DT00GN401H	13/05/2024	22/07/2024	6530-0	17/09/2024	R\$195,23
OBH4999	DT00GN401I	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
OBH4999	DT00GN401K	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
FJT1D33	DT00B32010	14/05/2024	22/07/2024	5819-1	18/09/2024	R\$880,41
KAF4951	DT00B32011	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
RRQ1E91	DT00B3200Z	14/05/2024	22/07/2024	6017-4	18/09/2024	R\$293,47
RRQ9C19	DT0034A00Q	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRQ9C19	DT0034A00R	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBZ0J52	DT003H200C	13/05/2024	22/07/2024	7056-2	17/09/2024	R\$130,16
QCL5G25	DT002530CT	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NLN8756	DT00E7201A	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NLN8756	DT00E7201B	14/05/2024	22/07/2024	5835-0	18/09/2024	R\$195,23
NLN8756	DT00E7201C	14/05/2024	22/07/2024	6637-2	18/09/2024	R\$195,23
NLN8756	DT00E7201D	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
NLN8756	DT00E7201E	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
NLN8756	DT00E7201F	14/05/2024	22/07/2024	5274-2	18/09/2024	R\$2.934,70
NLN8756	DT00E7201G	14/05/2024	22/07/2024	6653-2	18/09/2024	R\$195,23
JZT9016	DT0071202D	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
JZT9016	DT0071202E	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
OBK2H62	DT001F40DH	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NJM7B39	DT00632043	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NJG4882	DT00GD30QN	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
AUT3233	DT00OP1008	12/05/2024	22/07/2024	5169-1	17/09/2024	R\$2.934,70
AUT3233	DT00OP1009	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
AUT3233	DT00OP100A	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NBTOA92	DT00OP100C	12/05/2024	22/07/2024	6653-2	17/09/2024	R\$195,23
NBTOA92	DT00OP100D	12/05/2024	22/07/2024	6670-0	17/09/2024	R\$195,23
NCT8H62	DT00OP1004	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NUF8C08	DT00OP1006	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NUF8C08	DT00OP1007	12/05/2024	22/07/2024	5118-0	17/09/2024	R\$880,41
OBJ9A92	DT00OP1001	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OTL1689	DT00OP100E	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OTL1689	DT00OP100F	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OTL1689	DT00OP100G	12/05/2024	22/07/2024	6408-0	17/09/2024	R\$130,16
PVV5C68	DT00OP1003	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QBU9B11	DT00OP100B	12/05/2024	22/07/2024	5169-1	17/09/2024	R\$2.934,70
QCW3959	DT00OP1002	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RRR2D18	DT00OP1005	12/05/2024	22/07/2024	6653-2	17/09/2024	R\$195,23
SPI1J23	DT000A304W	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
OB8B50	DT000B70AU	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
OBP6H81	DT000B70AW	14/05/2024	22/07/2024	5193-0	18/09/2024	R\$293,47
QBS9389	DT000B70AX	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
RFC9H01	DT000B70AV	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
SPF9C48	DT003A70C8	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
SPF9C48	DT003A70C9	13/05/2024	22/07/2024	6580-0	17/09/2024	R\$293,47
SPF9C48	DT003A70CA	13/05/2024	22/07/2024	7340-0	17/09/2024	R\$130,16
SPF9C48	DT003A70CB	13/05/2024	22/07/2024	7366-2	17/09/2024	R\$130,16
NJS7034	DT00IB204P	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
QBB2633	DT00IB204O	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
QHGC0C09	DT00IB204Q	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
QBM1529	DT00BO301T	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
QUJ9F72	DT00LS100X	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QUJ9F72	DT00LS100Y	13/05/2024	22/07/2024	6912-0	17/09/2024	R\$88,38
JZF9511	DT002F43E8	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JZF9511	DT002F43E9	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
KAL4682	DT002F43E6	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
NPO1E24	DT002F43E7	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
OBN1G55	DT002F43EB	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
PQT6B32	DT002F43E5	14/05/2024	22/07/2024	7366-2	18/09/2024	R\$130,16
QCZ4C79	DT002F43EA	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
JYO2908	DT001T70JQ	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NPG8B72	DT001L600K	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NPG8B72	DT001L600M	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
CQW1067	DT004U10FO	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBM8205	DT0012302Q	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
QBM8205	DT0012302R	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
SPH3C88	DT000K20VE	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
BDN4E77	DT0062307H	14/05/2024	22/07/2024	6580-0	18/09/2024	R\$293,47
QAH1J40	DT0062307J	14/05/2024	22/07/2024	7366-2	18/09/2024	R\$130,16
QBJA57	DT0062307D	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
QBX8F86	DT0062307B	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
QCK2H73	DT0062307F	14/05/2024	22/07/2024	7056-1	18/09/2024	R\$293,47
QCK2H73	DT0062307G	14/05/2024	22/07/2024	6653-1	18/09/2024	R\$195,23
QCN4D85	DT0062307A	14/05/2024	22/07/2024	7366-2	18/09/2024	R\$130,16
QCP2A15	DT00623079	14/05/2024	22/07/2024	6700-0	18/09/2024	R\$195,23
RAV6A22	DT0062307K	14/05/2024	22/07/2024	6700-0	18/09/2024	R\$195,23
QBW3A89	DT005620Q1	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
RRM2I89	DT005620Q0	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
JHX2766	DT00H42009	13/05/2024	22/07/2024	5657-0	17/09/2024	R\$130,16
JYE5363	DT00F020TD	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
JYE5363	DT00F020TH	13/05/2024	22/07/2024	6769-0	17/09/2024	R\$130,16
NUG9545	DT00F020TA	13/05/2024	22/07/2024	5738-0	17/09/2024	R\$293,47
RRU4A17	DT00F020TC	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
RRU4A17	DT00F020TE	13/05/2024	22/07/2024	5045-0	17/09/2024	R\$293,47
RAK2E97	DT00744085	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
PZZ9C22	DT002U71H4	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
QBT4328	DT002U71H5	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
RAL6J31	DT002U71H7	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
RAL6J31	DT002U71H8	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
RAL6J31	DT002U71H9	14/05/2024	22/07/2024	6637-2	18/09/2024	R\$195,23
RAL6J31	DT002U71HA	14/05/2024	22/07/2024	6670-0	18/09/2024	R\$195,23
RAL6J31	DT002U71HB	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
SPC8C51	DT00D953NU	13/05/2024	22/07/2024	7340-0	17/09/2024	R\$130,16
SPC8C51	DT00D953NV	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPC8C51	DT00D953NW	13/05/2024	22/07/2024	6637-1	17/09/2024	R\$195,23
MHE0J79	DT001U709X	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
MHE0J79	DT001U709Y	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
NJB5296	DT001U709T	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NJB5296	DT001U709U	14/05/2024	22/07/2024	7048-1	18/09/2024	R\$293,47
NJD3E05	DT001U709W	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
QC18618	DT001U709R	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
QCO8H74	DT001U709S	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NJC7383	DT0027307O	12/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NJC7383	DT0027307P	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
SCM1E20	DT007510CU	13/05/2024	22/07/2024	5541-1	17/09/2024	R\$195,23
QCD3C83	DT002530CQ	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QCD3C83	DT002530CS	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
FFN9925	DT00MP100G	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QCB2223	DT001Y603G	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
RAW2177	DT00D953NX	14/05/2024	22/07/2024	6017-4	18/09/2024	R\$293,47
RAW2177	DT00D953NY	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
QCJ1289	DT005W304V	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
GHH0H74	DT005V407U	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RAN8B93	DT005V407W	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RAN8B93	DT005V407X	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
KAU1F76	DT001Q50LN	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
QQY2A54	DT001Q50LK	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
RRM5A39	DT001Q50LL	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
QBL0621	DT00NA100M	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
HTA5B02	DT00N6101S	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
QAC5D30	DT009P3040	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
QAC5D30	DT009P3041	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
HTC8H52	DT00M4100K	13/05/2024	22/07/2024	5185-2	17/09/2024	R\$195,23
SPD5G73	DT00M4100L	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
RRU4H56	DT00BY10DG	13/05/2024	22/07/2024	5592-0	18/09/2024	R\$130,16
JZJ9539	DT00CZ1014	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
JZJ9539	DT00CZ1015	14/05/2024	22/07/2024	5274-2	18/09/2024	R\$2.934,70
NUE8160	DT00CZ1016	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
JGV0888	DT00EW10BQ	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NGZ0A88	DT00EW10BP	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
BB10I73	DT002B207I	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
RRW2F03	DT002B207H	14/05/2024	22/07/2024	7048-1	18/09/2024	R\$293,47
KAB1C69	DT009J30F3	13/05/2024	22/07/2024	6653-1	18/09/2024	R\$195,23
NJT7F81	DT009J30F4	13/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
QBR7117	DT009I5083	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
QBR7117	DT009I5084	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
ASY4357	DT0028502O	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
AYA0823	DT0028502Y	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
CIZ4090	DT00285023	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
CTR2746	DT0028502L	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
CVC9763	DT0028501R	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
CVC9763	DT0028501S	13/05/2024	22/07/2024	5193-0	18/09/2024	R\$293,47
FCU4987	DT00285031	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
HCL5936	DT0028502V	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
HRM8272	DT0028501J	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
HSA5D37	DT0028502A	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JYP0990	DT0028502A	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JYZ4064	DT00285029	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JZM5211	DT0028502E	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JZP4217	DT0028502W	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JZT8J51	DT00285020	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
KAG0512	DT00285033	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
KAJ5462	DT0028501B	13/05/2024	22/07/2024	6653-2	17/09/2024	R\$195,23
KAJ5462	DT0028501C	13/05/2024	22/07/2024	6637-1	17/09/2024	R\$195,23
KAP2685	DT00285021	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
KAT4675	DT0028502J	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
MJR0263	DT0028502D	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJA6J40	DT00285025	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJA6J40	DT00285026	13/05/2024	22/07/2024	5193-0	18/09/2024	R\$293,47
NJD5C93	DT0028501X	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJE2100	DT0028501V	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJE5544	DT0028501Q	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJF5E02	DT0028501Y	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJJ0D14	DT0028502G	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJN3867	DT0028502T	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJV1927	DT0028502H	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NJV9167	DT0028501L	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NPE6048	DT0028502S	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
NUG4067	DT00285030	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
OAV0063	DT00285028	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
OAY7731	DT0028501E	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
OAY7731	DT0028501F	13/05/2024	22/07/2024	6653-2	18/09/2024	R\$195,23
OAY7731	DT0028501G	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
OBL7670	DT00285012	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OBL7670	DT00285013	13/05/2024	22/07/2024	6653-2	17/09/2024	R\$195,23
OBL7670	DT00285014	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OBL9988	DT0028501M	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
OBN7164	DT00285019	13/05/2024	22/07/2024	5789-0	17/09/2024	R\$195,23
QBI4B90	DT0028501W	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
QCD4362	DT0028502C	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
QOF1028	DT0028501U	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
REF3I32	DT0028501Z	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
RMK7G44	DT0028502K	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
SPF2C97	DT0028502R	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
RAO5C96	DT00FH3007	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NJH6319	DT005N305A	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NPE9434	DT00EG10C9	13/05/2024	22/07/2024	5525-0	18/09/2024	R\$130,16
OAQ3G18	DT008G10GR	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBV8690	DT008G10GN	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBV8690	DT008G10GO	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QCZ1J86	DT008G10GP	13/05/2024	22/07/2024	7340-0	17/09/2024	R\$130,16
QCZ1J86	DT008G10GQ	13/05/2024	22/07/2024	6602-0	17/09/2024	R\$293,47
JZP0I79	DT00BO301N	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
JZP0I79	DT00BO301O	13/05/2024	22/07/2024	5720-0	17/09/2024	R\$195,23
JZP0I79	DT00BO301P	13/05/2024	22/07/2024	6580-0	17/09/2024	R\$293,47
JZP0I79	DT00BO301Q	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QCW0B86	DT009Y200G	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NPP7B39	DT00AH2045	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NPP7B39	DT00AH2046	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
NPP7B39	DT00AH2048	14/05/2024	22/07/2024	6653-1	18/09/2024	R\$195,23
NUC5F95	DT00AH2040	14/05/2024	22/07/2024	6653-1	18/09/2024	R\$195,23
NUC5F95	DT00AH2041	14/05/2024	22/07/2024	6610-2	18/09/2024	R\$195,23
NUC5F95	DT00AH2043	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NUC5F95	DT00AH2044	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
AWV3260	DT00AN301O	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
AWV3260	DT00AN301P	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NPC7855	DT00AN301D	12/05/2024	22/07/2024	6726-1	17/09/2024	R\$195,23
NPC7855	DT00AN301G	12/05/2024	22/07/2024	6556-1	17/09/2024	R\$293,47
NTX7B77	DT00AN301J	14/05/2024	22/07/2024	6700-0	18/09/2024	R\$195,23
NUC0A90	DT00AN301H	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
OAV3B33	DT00AN301L	14/05/2024	22/07/2024	5452-1	18/09/2024	R\$195,23
QBM6I74	DT00AN301M	14/05/2024	22/07/2024	6580-0	18/09/2024	R\$293,47
QBV2F11	DT00AN301R	14/05/2024	22/07/2024	5452-1	18/09/2024	R\$195,23
QUE8F67	DT00AN301K	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
RRP8B12	DT00AN301Q	14/05/2024	22/07/2024	5452-1	18/09/2024	R\$195,23
JDC0A20	DT001T70J0	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
OAS5184	DT003I60IN	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OAS5184	DT003I60IO	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QCM3297	DT003R3005	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NME4364	DT009C209L	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NME4364	DT009C209M	13/05/2024	22/07/2024	6653-1	17/09/2024	R\$195,23
QCG1787	DT002W40JD	14/05/2024	22/07/2024	7366-2	18/09/2024	R\$130,16
SPG0E78	DT003740NU	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
KAG1753	DT00DK509Q	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
KAG1753	DT00DK509R	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NBH5E93	DT00DK509N	14/05/2024	22/07/2024	7366-2	18/09/2024	R\$130,16
NPO6398	DT00DK509T	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
SPI2C44	DT00DK509U	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
KAR2I23	DT002F43D5	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
KAR2I23	DT002F43D6	12/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OBC0466	DT002F43D4	12/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
QNB8A85	DT002F43D9	12/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
SPE1J44	DT00M8100I	13/05/2024	22/07/2024	6700-0	17/09/2024	R\$195,23
SPE1J44	DT00M8100J	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
FDV2J06	DT002S60CX	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JYV7J77	DT002S60CZ	14/05/2024	22/07/2024	6653-2	18/09/2024	R\$195,23
QBU5571	DT002S60CV	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
QBU5571	DT002S60CW	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
RBR2E34	DT002S60CY	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
SPH5E51	DT002S60CU	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
DCM8891	DT00LF1057	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
FYX4H10	DT00LF1058	13/05/2024	22/07/2024	6432-2	17/09/2024	R\$195,23
JZX1787	DT00LF1056	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QBA9033	DT00LF1059	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NJM9012	DT00K1200I	14/05/2024	22/07/2024	7048-1	18/09/2024	R\$293,47
NJM9012	DT00K1200J	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NPF9I76	DT00LU100W	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QBU5189	DT00D1203F	12/05/2024	22/07/2024	7030-1	17/09/2024	R\$293,47
JZX9120	DT004S50R1	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
NJF8401	DT004S50R2	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
NPJ3H05	DT004S50R3	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
QCS7276	DT004S50R4	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
EJQ4201	DT000G313W	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
JYQ2I34	DT000G313S	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
JYQ2I34	DT000G313T	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
JYQ2I34	DT000G313U	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
GAR5D50	DT000H20LS	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NJV5367	DT000H20LP	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
NJV5367	DT000H20LQ	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
RRY8G51	DT000H20LT	14/05/2024	22/07/2024	5193-0	18/09/2024	R\$293,47
RAP2A37	DT004I60TT	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
RAP2A37	DT004I60TU	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
OBR2719	DT00CF405F	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
RAY5A21	DT00G430EW	13/05/2024	22/07/2024	5045-0	17/09/2024	R\$293,47
QCJ2H82	DT003140JL	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QCJ2H82	DT003140JN	13/05/2024	22/07/2024	5118-0	17/09/2024	R\$880,41
NFC8342	DT00ES205Q	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NFC8342	DT00ES205R	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
CDO1B25	DT003540G9	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
AQJ4A42	DT0015205F	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
JZQ3607	DT00152059	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
JZQ3607	DT0015205A	13/05/2024	22/07/2024	6637-1	17/09/2024	R\$195,23
NUF5473	DT00152058	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NUG7369	DT00152057	13/05/2024	22/07/2024	6556-1	17/09/2024	R\$293,47
PSB1E86	DT0015205C	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
QBY0816	DT0015205D	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
QCJ5798	DT0015205E	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
QDP9719	DT0015205B	14/05/2024	22/07/2024	5169-1	18/09/2024	R\$2.934,70
JZQ3607	DT000A304V	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NUF5473	DT000A304U	13/05/2024	22/07/2024	5045-0	17/09/2024	R\$293,47
OAX5C34	DT00Q1100W	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
JSC1198	DT00H7103B	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
JSC1198	DT00H7103C	13/05/2024	22/07/2024	6769-0	17/09/2024	R\$130,16
OBG1178	DT00H71035	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OBG1178	DT00H71036	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
QBM4D87	DT00H71039	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QBY3621	DT00H71038	13/05/2024	22/07/2024	5185-1	17/09/2024	R\$195,23
QBP9J67	DT000A100X	13/05/2024	22/07/2024	6602-0	17/09/2024	R\$293,47
QBP9J67	DT000A100Y	13/05/2024	22/07/2024	6670-0	17/09/2024	R\$195,23
QCU3422	DT000A100W	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
BDZ4G21	DT00MQ100L	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OB19919	DT00CB700L	14/05/2024	22/07/2024	7099-1	18/09/2024	R\$195,23
OBM5J39	DT00CB700O	14/05/2024	22/07/2024	6637-1	18/09/2024	R\$195,23
OBM5J39	DT00CB700P	14/05/2024	22/07/2024	7684-2	18/09/2024	R\$130,16
OBP9774	DT00CB700Q	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
OBP9774	DT00CB700R	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
RRX0G05	DT00CB700T	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
QCQ9321	DT009F10UK	12/05/2024	22/07/2024	5738-0	17/09/2024	R\$293,47
RAS7H14	DT009F10UL	12/05/2024	22/07/2024	6050-1	17/09/2024	R\$293,47
NJR3H37	DT00BY10DA	12/05/2024	22/07/2024	7617-3	17/09/2024	R\$5.869,40
JYY2865	DT001Y6035	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
JYY2865	DT001Y6036	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OBL2256	DT001Y6037	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OBL2256	DT001Y6038	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
QBR6F90	DT001Y6039	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBR6F90	DT001Y603A	13/05/2024	22/07/2024	5274-1	17/09/2024	R\$2.934,70
QBR6F90	DT001Y603B	13/05/2024	22/07/2024	5835-0	17/09/2024	R\$195,23
QBR6F90	DT001Y603C	13/05/2024	22/07/2024	6076-0	17/09/2024	R\$293,47
FOV6C01	DT008E30DU	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
QBP5E43	DT008E30DT	14/05/2024	22/07/2024	5738-0	18/09/2024	R\$293,47
RRM3B87	DT009F10UN	13/05/2024	22/07/2024	6653-2	18/09/2024	R\$195,23
RRM3B87	DT009F10UO	13/05/2024	22/07/2024	5045-0	18/09/2024	R\$293,47
JY00517	DT009K107E	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
RTZ0J86	DT00HT203N	14/05/2024	22/07/2024	6025-0	18/09/2024	R\$293,47
RRX1A67	DT009Y200H	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RRX1A67	DT009Y200I	13/05/2024	22/07/2024	6653-1	17/09/2024	R\$195,23
RRX1A67	DT009Y200J	13/05/2024	22/07/2024	6637-1	17/09/2024	R\$195,23
QCR9284	DT00C9400A	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
QBG8571	DT00CI503C	14/05/2024	22/07/2024	7633-2	18/09/2024	R\$293,47
QBG8571	DT00CI503D	14/05/2024	22/07/2024	5185-1	18/09/2024	R\$195,23
JYT5658	DT00BV20QX	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
JYT5658	DT00BV20QY	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NJN7B87	DT00EJ717Y	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
NJN7B87	DT00EJ7180	14/05/2024	22/07/2024	6637-2	18/09/2024	R\$195,23
NJN7B87	DT00EJ7181	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
OAU0446	DT00EJ717U	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
QCH1G38	DT00EJ717W	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
QCH1G38	DT00EJ717X	14/05/2024	22/07/2024	7340-0	18/09/2024	R\$130,16
RR17G83	DT00EJ717T	14/05/2024	22/07/2024	6017-4	18/09/2024	R\$293,47
NTZ3637	DT003I60IS	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
NTZ3637	DT003I60IT	13/05/2024	22/07/2024	5282-0	17/09/2024	R\$1.467,35
JYQ5925	DT001U709O	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
JYQ5925	DT001U709P	13/05/2024	22/07/2024	6653-1	17/09/2024	R\$195,23
JYQ5925	DT001U709Q	13/05/2024	22/07/2024	6580-0	17/09/2024	R\$293,47
KA09C25	DT001U709I	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
NJV7697	DT001U709M	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OBH3C88	DT001U709F	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
OBH3C88	DT001U709G	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
OBN5J71	DT001U709H	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QBV1029	DT001U709N	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
QCK0E49	DT001U709J	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
RRM2H37	DT001U709E	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
PHP4E42	DT00FM10GX	14/05/2024	22/07/2024	5452-1	18/09/2024	R\$195,23
JZU2041	DT009C209N	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41
JZU2041	DT009C209P	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
KAS6G02	DT0040703U	13/05/2024	22/07/2024	6599-2	17/09/2024	R\$293,47
RAR0B75	DT0040703V	13/05/2024	22/07/2024	5010-0	17/09/2024	R\$880,41
RAR0B75	DT0040703W	13/05/2024	22/07/2024	5118-0	17/09/2024	R\$880,41
CCZ1226	DT006Y3017	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
JUO5040	DT006Y301A	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
KAB5000	DT006Y3018	14/05/2024	22/07/2024	6602-0	18/09/2024	R\$293,47
RRT9B42	DT00HN200Z	14/05/2024	22/07/2024	6599-2	18/09/2024	R\$293,47
RRT9B42	DT00HN2010	14/05/2024	22/07/2024	5045-0	18/09/2024	R\$293,47
RRT9B42	DT00HN2011	14/05/2024	22/07/2024	5010-0	18/09/2024	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrotor e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrotor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCZ2747	DT002U71WE	10/07/2024	17/07/2024	7366-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
QQC4748	DT00HK10EB	10/07/2024	17/07/2024	6050-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN6E18	DT00HK10EC	10/07/2024	17/07/2024	6122-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN6E18	DT00HK10ED	10/07/2024	17/07/2024	5215-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN6E18	DT00HK10EE	10/07/2024	17/07/2024	5207-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
QCA4F14	DT00CE307Y	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCA4F14	DT00CE307Z	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
RAR8I46	DT00J20C7	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAR8I46	DT00J20C8	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAR8I46	DT00J20C9	10/07/2024	17/07/2024	7056-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAR8I46	DT00J20CA	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAK5J48	DT00AC104N	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCC4981	DT002850OQ	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCC4981	DT002850OR	10/07/2024	17/07/2024	6653-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCC4981	DT002850OS	10/07/2024	17/07/2024	6637-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBA3A81	DT0093601X	10/07/2024	17/07/2024	5266-3	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
ALD7B59	DT005V40CL	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
MWV2G83	DT005V40CK	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJV3037	DT005V40CM	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRQ8B79	DT005V40CJ	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPH0G80	DT005V40CN	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAX6182	DT005Z403Y	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAX6182	DT005Z403Z	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAV4A87	DT008C40HJ	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAV4A87	DT008C40HK	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBQ4677	DT008C40HN	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OBQ4677	DT008C40HO	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBQ4677	DT008C40HP	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBY7D43	DT008C40HQ	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBY7D43	DT008C40HR	10/07/2024	17/07/2024	6637-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPF5110	DT008C40HL	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPF5110	DT008C40HM	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
IUO1D50	DT007D10CJ	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NUF8C62	DT007D10CI	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
RAR0B07	DT007D10CL	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRV6E43	DT007D10CG	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBG1413	DT009F1130	10/07/2024	17/07/2024	5738-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRY4J54	DT00E4100O	10/07/2024	17/07/2024	5274-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
SPG1B07	DT00BY10IJ	10/07/2024	17/07/2024	5746-3	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJG9646	DT009S4001	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJG9646	DT009S4002	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJG9646	DT009S4003	10/07/2024	17/07/2024	6637-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCE5538	DT009S4004	10/07/2024	17/07/2024	5525-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBJ8J41	DT00LW1054	10/07/2024	17/07/2024	6769-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAZ6B92	DT00LW1052	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAZ6B92	DT00LW1053	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPN8I84	DT00BN10U3	10/07/2024	17/07/2024	7366-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
SPJ5H53	DT009S4005	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPJ5H53	DT009S4006	10/07/2024	17/07/2024	5274-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
SPJ5H53	DT009S4007	10/07/2024	17/07/2024	5835-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPJ5H53	DT009S4008	10/07/2024	17/07/2024	7048-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
FSY8059	DT008Y21HG	10/07/2024	17/07/2024	5193-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NKJ1A59	DT008Y21HH	10/07/2024	17/07/2024	5193-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJP3891	DT00B53069	10/07/2024	17/07/2024	5185-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NPP7H61	DT00B53067	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBG6484	DT00B5306A	10/07/2024	17/07/2024	7048-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRS3C92	DT00B53068	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJG1H25	MTA1041284	06/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJI9074	MTA1041282	06/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
DMQ4842	DT00642046	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJH8E90	DT000A305J	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RRR2F75	DT000A305L	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
SCC1J00	DT000A305M	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NSZ5B74	DT000R10CT	10/07/2024	17/07/2024	6017-4	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJD4132	DT005B50MJ	10/07/2024	17/07/2024	5738-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCF2C79	DT005B50ML	10/07/2024	17/07/2024	6637-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBH7019	DT00KQ1032	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RAU0J57	DT00KQ1033	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
SPG5J59	DT00KQ1034	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NUB7G78	DTN0022461	14/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NFJ5813	DT00GX604K	10/07/2024	17/07/2024	5460-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
ALR7118	DT002S60VJ	10/07/2024	17/07/2024	6530-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ALR7118	DT002S60WK	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
EGJ1A74	DT002S60W2	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
EGJ1A74	DT002S60W3	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZE9572	DT002S60WD	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
JZE9572	DT002S60WE	10/07/2024	17/07/2024	6530-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
JZE9572	DT002S60WF	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KA04367	DT002S60W5	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUA1564	DT002S60W6	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUD4909	DT002S60W4	10/07/2024	17/07/2024	6653-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OAX8C84	DT002S60VX	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAX8C84	DT002S60VY	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBB5946	DT002S60W0	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBH3241	DT002S60W7	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBK4701	DT002S60W1	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QWT4182	DT002S60W9	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QWT4182	DT002S60WA	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QXU0I01	DT002S60W8	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAO1G76	DT002S60VZ	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPK9157	DT00F740IB	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NPK9157	DT00F740IC	10/07/2024	17/07/2024	7048-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPN5154	DT00LV1070	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBV3665	DT00LV1072	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAV7H99	DT00LV1074	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRS9G44	DT00LV1073	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAT6334	DT00BT505I	10/07/2024	17/07/2024	7030-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JVO6555	DT001J30A7	10/07/2024	17/07/2024	5622-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
PYF0F93	DT005B50MI	10/07/2024	17/07/2024	5967-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$1.467,35
JYQ2E12	DT002850OT	10/07/2024	17/07/2024	5185-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
KAI7E58	DT002850P2	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
KA04645	DT002850OY	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
KEB2966	DT002850P7	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJT1981	DT002850OV	10/07/2024	17/07/2024	7366-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJT1981	DT002850OW	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NUC2G04	DT002850P8	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NUG2708	DT002850P3	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUG2708	DT002850P4	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAV1036	DT002850P1	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBI2783	DT002850OU	10/07/2024	17/07/2024	7030-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OOU6118	DT002850OX	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCK1J42	DT002850OZ	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAU7D53	DT002850P5	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAU7D53	DT002850P6	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
KPL9G52	DT002F447Y	09/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KPL9G52	DT002F447Z	09/07/2024	17/07/2024	7285-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAY0B52	DT002F4480	09/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JYF3246	DT002D40W0	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JYF3246	DT002D40W1	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
MCD6044	DT002D40W4	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJM7411	DT002D40W5	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPO8557	DT002D40W2	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPO8557	DT002D40W3	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NUA6G81	DT002D40VZ	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
PRG6188	DT002D40VX	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
PRG6188	DT002D40VY	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
EKK9E94	DT00DU703J	10/07/2024	17/07/2024	5428-3	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBU7B39	DT00AX4046	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJP1388	DT00DO308K	10/07/2024	17/07/2024	6530-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NLH8E69	DT00CN6017	10/07/2024	17/07/2024	5541-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
OAZ26D39	DT00CN6018	10/07/2024	17/07/2024	5541-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCC8224	DT003160O5	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRR5C84	DT009P305E	10/07/2024	17/07/2024	7030-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRR5C84	DT009P305F	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KWX1003	DT002P3053	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KWX1003	DT002P3054	10/07/2024	17/07/2024	7366-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBH9153	DT001L602G	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NUE9358	DT00572088	10/07/2024	17/07/2024	7366-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
PDY4B64	DT00572087	10/07/2024	17/07/2024	6017-4	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
BDS0J12	DT0056301G	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCA3980	DT0056301H	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RVZ9J26	DT0056301F	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAT3H93	DT00FQ306M	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OBM7876	DT000X125W	10/07/2024	17/07/2024	5967-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$1.467,35
QBZ4E12	DT009M2089	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RAU3H13	DT009M2088	10/07/2024	17/07/2024	6580-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRR9D58	MTA1041280	01/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRJ5B44	DT00DL1091	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRR8B64	DT00DL108Z	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAS0G09	DT002850P9	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZK9361	DT005Z403V	10/07/2024	17/07/2024	7048-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NRX4264	DT005Z403X	10/07/2024	17/07/2024	7030-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RR15C44	DT005Z403V	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
KAETB46	DT005N309U	10/07/2024	17/07/2024	5428-3	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAETB46	DT005N309X	10/07/2024	17/07/2024	5428-3	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJF0442	DT00HB210E	10/07/2024	17/07/2024	6670-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBK5175	DT00HB210B	10/07/2024	17/07/2024	6670-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPD6I43	DT00EG10DN	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPD6I43	DT00EG10DO	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPD6143	DT00EG10DP	10/07/2024	17/07/2024	7030-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZV6479	DT000F40TS	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAQ3823	DT000F40TT	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAQ3823	DT000F40TU	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBF7697	DT004S50VS	09/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBF7697	DT004S50VT	09/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBQ1531	DT004S50VQ	09/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN9E44	DT004S50VP	09/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAU4H51	DT000E30OS	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCM3D01	DT000E30OR	10/07/2024	17/07/2024	6670-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
JQG3J78	DT003Z40WR	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
JQG3J78	DT003Z40WA	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZH3526	DT003Z40WE	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
JZH3526	DT003Z40WF	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBL1C55	DT003Z40W5	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBI1041	DT003Z40W4	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QCD3760	DT003Z40VX	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QCD3760	DT003Z40VZ	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCS6480	DT003Z40VV	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN0I02	DT003Z40VW	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
JZJ5562	DT00KR103Q	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
BOX3183	DT00I5206C	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NUF2I81	DT00I52064	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QBU1995	DT00I52067	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RAU1D35	DT00I52065	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RAX8E28	DT00I5206A	10/07/2024	17/07/2024	7579-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RMD1F30	DT00I52069	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RRJ5H56	DT00I52062	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RRW3E79	DT00I52066	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NUJ2655	DT006A2032	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUJ2655	DT006A2033	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NPG4605	DT006A2035	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NPM2210	DT006A2031	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUE7404	DT00GO1068	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBP9I42	DT00GO106B	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRY3A73	DT00GO106C	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJJ6428	DT003040H4	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJJ6428	DT003040H5	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OOD7F90	DT003040H6	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
OOD7F90	DT003040H7	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OOD7F90	DT003040H8	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRP5F51	DT003040H3	10/07/2024	17/07/2024	7579-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RRP5I19	DT003040HC	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRZ4E36	DT003040H9	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRZ4E36	DT003040HA	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRZ4E36	DT003040HB	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
AKS2224	DT003Y50FT	10/07/2024	17/07/2024	6912-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
HSK7I83	DT003Y50FO	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OAU4379	DT003Y50FP	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
PPP1B17	DT003Y50FQ	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
PPP1B17	DT003Y50FR	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
PPP1B17	DT003Y50FS	10/07/2024	17/07/2024	5142-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRS1E91	DT003Y50FM	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
AEH7055	DT00KS10NK	10/07/2024	17/07/2024	6912-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
AEH7055	DT00KS10NO	10/07/2024	17/07/2024	7579-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
AMU7B12	DT00KS10NF	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
KAI5697	DT00KS10NL	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
KAI5697	DT00KS10NM	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OQT0C02	DT00KS10ND	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBT0C02	DT00KS10NE	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBU5I38	DT00KS10NP	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRJ4A51	DT00KS10NQ	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRJ4A51	DT00KS10NS	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
BEL2005	DT00KT10TO	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
JZLOF89	DT00KT10T3	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZLOF89	DT00KT10T4	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZP1794	DT00KT10T9	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZP1794	DT00KT10TA	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZP1794	DT00KT10TB	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZP1794	DT00KT10TC	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
KAL2135	DT00KT10T5	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
KAL2135	DT00KT10T6	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
KAL2135	DT00KT10T7	10/07/2024	17/07/2024	6580-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAL2135	DT00KT10T8	10/07/2024	17/07/2024	6637-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJT2680	DT00KT10TM	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJT2680	DT00KT10TN	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OAP7045	DT00KT10TH	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
OAP7045	DT00KT10TI	10/07/2024	17/07/2024	5177-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAP7045	DT00KT10TJ	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAT9I24	DT00KT10TD	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAT9I24	DT00KT10TE	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAT9I24	DT00KT10TF	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAT9I24	DT00KT10TG	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBQ8D62	DT00KT10TR	10/07/2024	17/07/2024	6769-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBH6C51	DT00KT10TS	10/07/2024	17/07/2024	7579-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QPV8H64	DT00KT10TL	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAX5J52	DT00KT10TT	11/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAX5J52	DT00KT10TU	11/07/2024	17/07/2024	5177-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRX2F14	DT00KT10SZ	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRX2F14	DT00KT10T0	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRX2F14	DT00KT10T1	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBK2B23	DT00MZ108Z	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCT6G71	DT00ML104M	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAV7H99	DT00ML104O	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
HQR2632	DT00C4206J	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZH3526	DT003140L4	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NJH7B31	DT003140L0	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJH7B31	DT003140L1	10/07/2024	17/07/2024	5118-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJH7B31	DT003140L2	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
OQTOC02	DT003140KR	10/07/2024	17/07/2024	5142-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBU5I38	DT003140L3	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RRO2F09	DT003140KV	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
RRO2F09	DT003140KW	10/07/2024	17/07/2024	5177-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZH3704	DT00II203L	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZH3704	DT00II203M	10/07/2024	17/07/2024	6726-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
JZH3704	DT00II203N	10/07/2024	17/07/2024	6637-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
JZH3704	DT00II203Q	10/07/2024	17/07/2024	5185-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJF8I31	DT00II203J	10/07/2024	17/07/2024	6726-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJF8I31	DT00II203K	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
BDD5G74	DT001O40KQ	10/07/2024	17/07/2024	7340-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
KAN5051	DT001O40KT	10/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAN5051	DT001O40KU	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUD0323	DT001O40KJ	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NUD0323	DT001O40KK	10/07/2024	17/07/2024	5177-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUD0323	DT001O40KL	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBBA83	DT001O40KV	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBBA83	DT001O40KN	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBE4544	DT001O40KR	10/07/2024	17/07/2024	6580-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QJN0C32	DT001O40KW	10/07/2024	17/07/2024	5169-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QJN0C32	DT001O40KX	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
BAF1H42	DT008G10M9	10/07/2024	17/07/2024	5525-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
KAF8315	DT00M1103M	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBA2B78	DT00M1103O	10/07/2024	17/07/2024	6432-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBK8117	DT00M1103P	10/07/2024	17/07/2024	5185-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRV8A01	DT00M1103Q	10/07/2024	17/07/2024	6076-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NIZ2025	DT009H408P	09/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NIZ2025	DT009H408Q	09/07/2024	17/07/2024	6912-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
NIZ2025	DT009H408R	09/07/2024	17/07/2024	6556-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NIZ2025	DT009H408S	09/07/2024	17/07/2024	6637-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJJ7851	DT005X20GD	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAQ7001	DT005X20GF	10/07/2024	17/07/2024	7048-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBQ8643	DT005X20GB	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
OBQ8643	DT005X20GC	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBT6083	DT005X20G9	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBT6083	DT005X20GA	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
DQL5F31	DT005A20H1	10/07/2024	17/07/2024	6122-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCY5G32	DT005A20H0	10/07/2024	17/07/2024	6122-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAM8892	DT001230DU	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
NTY7566	DT001230DT	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJR3F58	DT00CD10PQ	10/07/2024	17/07/2024	6653-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
RAZ8E64	DT00CD10PP	10/07/2024	17/07/2024	5657-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAW5G87	DT00NW101H	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBB5157	DT001U70ES	10/07/2024	17/07/2024	5274-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QBB5157	DT001U70ET	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
KAG6D03	DT002730HK	09/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
KAG6D03	DT002730HL	09/07/2024	17/07/2024	6670-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBY8183	DT002730HD	09/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBY8183	DT002730HE	09/07/2024	17/07/2024	5207-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
QBY8183	DT002730HF	09/07/2024	17/07/2024	7099-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCM8177	DT002730HC	10/07/2024	17/07/2024	7684-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAV8B39	DT002730HG	09/07/2024	17/07/2024	7234-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAV8B39	DT002730HH	09/07/2024	17/07/2024	5207-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$88,38
SPD9B81	DT002730HI	09/07/2024	17/07/2024	5045-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPD9B81	DT002730HJ	09/07/2024	17/07/2024	5371-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRM2G46	DT004A109Y	10/07/2024	17/07/2024	5010-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZX5828	DT006Y308B	10/07/2024	17/07/2024	6599-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
RMH2F97	DT006Y308D	10/07/2024	17/07/2024	7633-1	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
BEVOJ35	DT0071204WV	10/07/2024	17/07/2024	7633-2	30/08/2024	16/09/2024	R\$293,47
AZJ1173	NIC0002894	16/07/2024	17/07/2024	5002-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$176,76
NPC5A25	NIC0002896	16/07/2024	17/07/2024	5002-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$586,94
QCX4624	NIC0002897	16/07/2024	17/07/2024	5002-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$586,94
RR15E29	NIC0002898	16/07/2024	17/07/2024	5002-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$176,76
RR15E29	NIC0002899	16/07/2024	17/07/2024	5002-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$260,32
RRS7D39	NIC0002895	16/07/2024	17/07/2024	5002-0	30/08/2024	16/09/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
MQY0G47	NIC0002425	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$390,46
OAZ4249	NIC0002420	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$390,46
QBS5501	NIC0002424	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$586,94
QCL8I18	NIC0002417	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$260,32
RAT1A27	NIC0002426	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$390,46
RAV6A97	NIC0002418	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$586,94
RAW5C69	NIC0002416	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$390,46
RFI4F72	NIC0002421	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$390,46
RFI4F72	NIC0002422	14/05/2024	23/07/2024	5002-0	20/09/2024	R\$5.869,40

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPF8A69	DT001K905I	11/07/2024	18/07/2024	6580-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPF8A69	DT001K905J	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPF8A69	DT001K905K	11/07/2024	18/07/2024	5274-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
SPF8A69	DT001K905L	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
SPF8A69	DT001K905M	11/07/2024	18/07/2024	5274-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
SPF8A69	DT001K905Q	11/07/2024	18/07/2024	6637-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RAN7E01	DT000J20CB	11/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJS9A30	DT00CE3081	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJS9A30	DT00CE3082	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJS9A30	DT00CE3083	11/07/2024	18/07/2024	6050-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAO1B53	DT00ME108H	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBK5B29	DT00E62001	11/07/2024	18/07/2024	6556-5	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OQI0D07	DT002B20A8	11/07/2024	18/07/2024	7633-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QB4667	DT002B20A7	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RUL7E15	DT002B20A9	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
GES3B95	DT006W405T	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZT9781	DT006W406R	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
KCJ9374	DT006W405U	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
KCJ9374	DT006W405V	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPN1712	DT006W405Q	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NPN1712	DT006W405R	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPN9921	DT006W406H	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NPP5G05	DT006W405O	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NPP5G05	DT006W405P	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OYB0230	DT006W406B	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QAB7E56	DT006W405Z	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBK1940	DT006W4072	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBK1940	DT006W4073	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBK4918	DT006W4070	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBK4918	DT006W4071	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBN9171	DT006W406A	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCC8F72	DT006W405M	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCC8F72	DT006W405N	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCG3100	DT006W406C	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCG3100	DT006W406D	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCJ9E25	DT006W405S	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCN0J79	DT006W406S	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCN0J79	DT006W406T	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCN7D99	DT006W4064	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCT0170	DT006W406K	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCT9348	DT006W406X	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAK7C76	DT006W406M	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAK7C76	DT006W406N	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN6E04	DT006W406O	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAN6E04	DT006W406P	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAX8B33	DT006W4060	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAX8B33	DT006W4061	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RR1G46	DT006W406I	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRW0E22	DT006W4068	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRW0E22	DT006W4069	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RTX5C98	DT006W4067	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPC0E94	DT006W406Y	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
SPC0E94	DT006W406Z	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBL5410	DT00MF1022	11/07/2024	18/07/2024	6769-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBZ2794	DT00MF1023	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCC6293	DT00MF1025	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAN9439	DT00MF1024	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RTL4B61	DT00MF1021	11/07/2024	18/07/2024	6769-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCZ5H50	DT009K108D	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
EAJ5789	DT002U71WN	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JIZ8779	DT002U71WP	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZS7422	DT002U71WM	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
KBD7346	DT002U71WJ	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCC7250	DT002U71WO	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCE3231	DT002U71WL	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZK2114	DT005R10MG	11/07/2024	18/07/2024	5193-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZK2114	DT005R10MH	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
KAQ5303	DT005R10MN	11/07/2024	18/07/2024	5819-4	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJF9H93	DT005R10MJ	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJF9H93	DT005R10MK	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJF9H93	DT005R10ML	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBH6124	DT005R10MM	11/07/2024	18/07/2024	5452-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QOW8968	DT005R10M7	10/07/2024	18/07/2024	5193-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QOW8968	DT005R10M8	10/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBI4828	DT001J30AA	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJT4DB1	DT00EJ71CJ	11/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SCH5A30	DT00CN601B	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJJ7236	DT00F0212W	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
PSV4724	DT00BY10IS	11/07/2024	18/07/2024	6556-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
PSV4724	DT00BY10IT	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
PSV4724	DT00BY10IU	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
PSV4724	DT00BY10IV	11/07/2024	18/07/2024	6912-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$88,38
QCT9746	DT00BY10IW	11/07/2024	18/07/2024	6122-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRY6F52	DT002B20A5	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RFL4E70	DT00AZ108F	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NIZ6A72	DT008D404Y	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NIZ6A72	DT008D404Z	11/07/2024	18/07/2024	5274-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
OBCOD10	DT009K108E	11/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPD3999	DT00642047	10/07/2024	18/07/2024	6610-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NPD3999	DT00642048	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPD3999	DT00642049	10/07/2024	18/07/2024	7048-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPD3999	DT0064204A	10/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
CQX4794	DT00GX604L	11/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SCD3F27	DT00GX604V	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRR6C30	DT00G2106M	11/07/2024	18/07/2024	5452-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCY9E92	DT002S60WL	10/07/2024	18/07/2024	6769-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
HSV7560	DT00J7403T	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
CZX3168	DT00HR20AZ	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
JZR5735	DT00HR20AU	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
KAA2053	DT00F7401L	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NDG6D32	DT00F7401M	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBM9D12	DT00HR20AX	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBO3501	DT00HR20AV	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRW3E21	DT00HR20AY	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NCF0902	DT00M41011	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NKT4J38	DT00M4101M	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBJ1A73	DT00M4101G	11/07/2024	18/07/2024	6769-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBK7A61	DT00M4101J	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QEO1H02	DT00M4101L	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAL3H62	DT00M4101O	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPC4B08	DT00M4101K	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
AQL0776	DT002S60WS	11/07/2024	18/07/2024	6653-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
BBY4760	DT002S60WN	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
BEX1268	DT002S60WV	11/07/2024	18/07/2024	5185-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
DZK0380	DT002S60X3	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
JZI4577	DT002S60WY	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
JZI4577	DT002S60WZ	11/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZX0754	DT002S60XO	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZX0754	DT002S60XP	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
JZX0754	DT002S60XQ	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
KAE0801	DT002S60X1	11/07/2024	18/07/2024	5193-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAE0801	DT002S60X2	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
KAR2C38	DT002S60X5	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
KGT7382	DT002S60WT	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJS2795	DT002S60XM	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NTY7991	DT002S60XD	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NTZ2705	DT002S60X7	11/07/2024	18/07/2024	5193-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBH1897	DT002S60WP	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBM5816	DT002S60X4	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBR2910	DT002S60WX	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
OEY6866	DT002S60WR	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBL1976	DT002S60XF	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBN6A50	DT002S60X6	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBY3123	DT002S60XN	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QCF9011	DT002S60XL	11/07/2024	18/07/2024	5193-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCS5214	DT002S60XS	11/07/2024	18/07/2024	6653-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QNL4081	DT002S60XO	11/07/2024	18/07/2024	5193-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAZ1J92	DT002S60X9	11/07/2024	18/07/2024	6653-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRY8G78	DT002S60XH	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPCOF17	DT002S60XB	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJUOC69	DT00J7403H	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
OBD6522	DT00J7403R	11/07/2024	18/07/2024	6050-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBP7F61	DT00J7403M	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBN7F66	DT00J7403I	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBUOE95	DT00J7403N	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RAU7B53	DT00J7403L	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRW7B87	DT00J7403S	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
KCB5767	DT005W309L	11/07/2024	18/07/2024	5169-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NJB7J48	DT002N20C3	11/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJB7J48	DT002N20C4	11/07/2024	18/07/2024	5274-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
QCH0963	DT002D40WY	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
APQ5317	DT006230AA	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
HSE0614	DT006230AD	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
KAG4628	DT006230A6	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NCS1628	DT006230A7	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NIY7531	DT006230A9	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJD4426	DT006230A0	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJT0362	DT006230A5	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NVX1635	DT006230A2	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBE1457	DT006230A4	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAO8132	DT006230AC	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RAS3D40	DT006230A1	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRM5D07	DT0062309Z	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRQJ63	DT006230AE	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
SPH8F16	DT006230A3	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
KAK1H19	DT00316007	10/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJQ9129	DT003VD0BV	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RAU2D19	DT003VD0BW	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJT0142	DT002K2106	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJT0142	DT002K2107	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBO2185	DT002K2104	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QUE1I93	DT002K2108	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QUE1I93	DT002K2109	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JUH7E45	DT00L0200K	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPC2602	DT00L0200L	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPC2602	DT00L0200M	11/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NOY2C95	DT00LW1058	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBK7083	DT00LW1055	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QAC0560	DT00LW1057	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJG4405	DT0057208C	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NUG0138	DT002850PB	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
JY26747	DT00DQ400G	11/07/2024	18/07/2024	6556-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JY26747	DT00DQ400H	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JY26747	DT00DQ400I	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCC4005	DT00DQ400A	11/07/2024	18/07/2024	6602-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCL1148	DT00DQ400F	11/07/2024	18/07/2024	6653-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NPP3C05	DT0019303O	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZV4362	DT00AE9025	11/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZV4362	DT00AE9027	11/07/2024	18/07/2024	5207-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$88,38
QCE1G09	DT00FH3051	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RBN5G82	DT00FH3050	11/07/2024	18/07/2024	5614-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
KCP5952	DT00GM5068	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
KCP5952	DT00GM5069	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZD4461	DT00N91041	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZD4461	DT00N91042	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRL3E59	DT005820AO	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPF5I72	DT005820AN	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZL2618	DT001230DW	11/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZL2618	DT001230DX	11/07/2024	18/07/2024	5720-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRS1I07	DT002G30AI	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRS1I07	DT002G30AJ	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
OAV2146	DT001U70EW	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAP1F09	DT001U70EX	11/07/2024	18/07/2024	6050-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRR8G83	DT003540JX	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRR8G83	DT003540JY	11/07/2024	18/07/2024	6653-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRR8G83	DT003540JZ	11/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RRR8G83	DT003540K0	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBU1995	TSR0089474	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAX8E28	TSR0089476	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RMD1F30	TSR0089475	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NNI7145	TSR0086879	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NPH6315	TSR0086882	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPH6315	TSR0086883	10/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCJ2F87	TSR0086874	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRY7B94	TSR0086876	10/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRY7B94	TSR0086877	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRY7B94	TSR0086886	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPE1G35	TSR0086880	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPE1G35	TSR0086881	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPG6H89	TSR0086878	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NUF2I81	TSR0120223	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAT2922	TSR0120224	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZJ5562	TSR0082529	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZJ5562	TSR0082530	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NPO0B61	TSR0082527	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPO0B61	TSR0082528	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBF2A19	TSR0082533	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBF2A19	TSR0082534	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBF2A19	TSR0082535	10/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBF2A19	TSR0082536	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCD3140	TSR0082521	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCD3140	TSR0082522	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCU9920	TSR0082537	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCU9920	TSR0082538	10/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCU9920	TSR0082539	10/07/2024	18/07/2024	6670-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCU9920	TSR0082540	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRJ9J54	TSR0082531	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPJ4C22	TSR0082526	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJQ7F03	TSR0085428	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCO8944	TSR0085431	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCO8944	TSR0085432	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCO8944	TSR0085433	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RAU3F90	TSR0085429	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRZ3C05	TSR0085430	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJH8E90	TSR0087603	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJH8E90	TSR0087604	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBG5929	TSR0087602	10/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBM7813	TSR0087596	10/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QBM7813	TSR0087598	10/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QHH6883	TSR0087599	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
RRR2F75	TSR0087605	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZX9142	TSR0084722	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZX9142	TSR0084723	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZX9142	TSR0084725	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NWT0E41	TSR0084717	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
OBM3G62	TSR0084719	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
OXQ6D95	TSR0084716	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
OXQ6D95	TSR0084721	10/07/2024	18/07/2024	6670-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCL5E95	TSR0084726	10/07/2024	18/07/2024	5118-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCL5E95	TSR0084727	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
AUK8G16	TSR0121364	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAS8673	TSR0121369	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBD6572	TSR0121367	10/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
OBD6572	TSR0121368	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
OGD8111	TSR0121365	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OGD8111	TSR0121366	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCI2B41	TSR0121370	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCI2B41	TSR0121371	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCI2B41	TSR0121372	10/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
EJV6J59	DT00606054	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJ15469	DT00606055	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCY6096	DT00606056	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
OAG1397	DT009W303A	11/07/2024	18/07/2024	6050-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAV1285	DT00EH10A3	10/07/2024	18/07/2024	5665-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBO5J95	DT00EH10A4	10/07/2024	18/07/2024	5665-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
RRQ0B35	DT00EG10DR	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRV3E21	DT00EG10DQ	11/07/2024	18/07/2024	5258-3	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
GWD1326	DT004S50VZ	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
GWD1326	DT004S50W0	10/07/2024	18/07/2024	6726-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
JYX7831	DT004S50VV	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JYX7831	DT004S50VW	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JYX7831	DT004S50VY	10/07/2024	18/07/2024	6726-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
RAP7G28	DT004S50W1	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPD4H46	DT004S50VX	10/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAC3703	DT000H20Q3	11/07/2024	18/07/2024	6580-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
KAC3703	DT000H20Q4	11/07/2024	18/07/2024	5207-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$88,38
NJH7E10	DT000H20Q2	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NTZ7856	DT000H20PZ	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NTZ7856	DT000H20Q0	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBE5764	DT000H20Q1	11/07/2024	18/07/2024	6726-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
JZR1388	DT000E30OU	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
JZR1388	DT000E30OV	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPE1J32	DT000E30OT	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
SPM7D04	DT000E30OW	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBR1485	DT00JS30NE	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCU8J16	DT00JS30NF	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCU8J16	DT00JS30NG	11/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPG2H76	DT00BO303D	10/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NPG2H76	DT00BO303E	10/07/2024	18/07/2024	7684-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBX4885	DT00BO303C	10/07/2024	18/07/2024	5738-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBA4J80	DT004W503I	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QBA4J80	DT004W503J	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBA4J80	DT004W503K	11/07/2024	18/07/2024	5274-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NSC7C06	DT00G7105B	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QCX0459	DT00G7105C	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
SPI8B35	DT00G7105D	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
SPI8B35	DT00G7105E	11/07/2024	18/07/2024	6653-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJ15469	DT00G81017	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NJ15469	DT00G81018	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NPL6F27	DT00G81019	11/07/2024	18/07/2024	7340-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
NPL6F27	DT00G8101A	11/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
SPE1I42	DT00G81016	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
AWH6E02	DT00MZ1098	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
BAW8A08	DT00MM1099	11/07/2024	18/07/2024	5045-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
BAW8A08	DT00MM109A	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
GAH7I23	DT00MZ1096	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NJ15469	DT00MM109B	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJ15469	DT00MM109D	11/07/2024	18/07/2024	6700-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NLP5B70	DT00MZ1099	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
NVR9A95	DT00MZ1095	11/07/2024	18/07/2024	6580-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OBL8919	DT00MM109C	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
PZV7C54	DT00MZ1097	11/07/2024	18/07/2024	5185-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QCV5221	DT00MM1095	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRP4G67	DT00MM1098	11/07/2024	18/07/2024	6769-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
KAG1A67	DT00IS10EY	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
NJN2H29	DT00IS10EW	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
OBP2G34	DT00CH302U	11/07/2024	18/07/2024	7048-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
SPH5E18	DT00CH302V	11/07/2024	18/07/2024	6637-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$195,23
QTO1I50	DT00CV202U	11/07/2024	18/07/2024	5274-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$2.934,70
NJK4F07	DT001Y60A0	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
OAQ4631	DT001Y60A4	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBQ0J01	DT001Y60A1	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBT2194	DT001Y60A2	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAU5H61	DT001Y60A5	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RMP5J88	DT001Y609Z	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRU0D92	DT001Y609Y	11/07/2024	18/07/2024	7633-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QPE6I12	DT0018300Q	11/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
JZX9168	DT00MS101E	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBB0G28	DT00MS101G	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RAQ3H62	DT00MS101H	11/07/2024	18/07/2024	6599-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NUF4E99	DT00CD10PR	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBZ7351	DT002P3057	11/07/2024	18/07/2024	7366-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
QBZ7351	DT002P3058	11/07/2024	18/07/2024	5207-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$88,38
QBZ7351	DT002P3059	11/07/2024	18/07/2024	7030-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QBZ7351	DT002P305A	11/07/2024	18/07/2024	6050-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
QCQ0727	DT002P305B	11/07/2024	18/07/2024	7048-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRI7A98	DT00IH109N	11/07/2024	18/07/2024	7030-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
RRI7A98	DT00IH109O	11/07/2024	18/07/2024	7072-1	02/09/2024	16/09/2024	R\$293,47
NJC0H83	DT002730HO	10/07/2024	18/07/2024	5010-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$880,41
QNJ4111	DT002F448E	11/07/2024	18/07/2024	7323-2	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
JZF0F38	DT00LC102W	11/07/2024	18/07/2024	5525-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$130,16
JFW8445	NIC0002913	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$586,94
JFW8445	NIC0002914	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
JFW8445	NIC0002915	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$5.869,40
JFW8445	NIC0002916	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
KAA7936	NIC0002902	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
NDO0F75	NIC0002905	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
NUB4791	NIC0002909	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
OAT2D25	NIC0002911	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
OAW4890	NIC0002910	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
OBM4I38	NIC0002903	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$586,94
PNZ8A04	NIC0002900	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
QCR7G68	NIC0002912	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
RNF1G25	NIC0002901	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
RRP6E20	NIC0002907	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
RRS4D86	NIC0002908	17/07/2024	18/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAP2381	DT00GM5015	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAP2381	DT00GM5016	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
KAP2381	DT00GM5017	15/05/2024	24/07/2024	6556-1	23/09/2024	R\$293,47
OBM1467	DT00GM5018	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCN8610	DT00GN401U	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCM3110	DT00MZ100R	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
SPF2196	DT002D40CJ	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
HTI9H36	DT000P30HJ	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBD7082	DT000P30HG	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RAZ0G74	DT000P30HH	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAZ0G74	DT000P30HI	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAQ5148	DT0034A011	16/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
NPF8583	LRV0051778	14/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NPP2F27	LRV0051779	14/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NXJ0E18	LRV0051780	14/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NPC2539	DT008W10DX	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCG5F72	DT00C1503T	16/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
NJM8I02	DT002M10JX	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
OB8017	DT002M10JZ	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
PZH3025	DT002M10JU	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
QCO6544	DT002M10JW	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCG2C52	DT002B207N	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
AAA3184	DT00A73020	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
AAA3184	DT00A73021	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPJ7I06	DT00A73022	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RBP8H60	DT0092200D	15/05/2024	24/07/2024	5525-0	23/09/2024	R\$130,16
SPL8B46	DT002530D0	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
NJK2185	DT00273087	14/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJK2185	DT00273089	15/05/2024	24/07/2024	6556-1	23/09/2024	R\$293,47
NJK2185	DT0027308A	14/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
GFP2C09	DT006W4016	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JZH0572	DT006W401C	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
JZH0572	DT006W401D	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCS1C96	DT006W401E	16/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
RRO4G97	DT006W401A	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RRO4G97	DT006W401B	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCT3647	DT009H402L	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCT3647	DT009H402M	15/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
QCT3647	DT009H402N	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCT3647	DT009H402O	15/05/2024	24/07/2024	6637-2	23/09/2024	R\$195,23
QCE4F86	DT009K107F	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NP2G53	DT00B6101H	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NP2G53	DT00B6101I	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
NP2G53	DT00B6101J	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBC6565	DT0031601Z	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OBF5G16	MTA1162561	07/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QBB1A25	DT00F740G7	15/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
RRU2G78	DT001J300L	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NUD7336	DT00EP5034	17/05/2024	24/07/2024	5045-0	23/09/2024	R\$293,47
LLG9747	DT008K308K	17/05/2024	24/07/2024	6050-1	23/09/2024	R\$293,47
QBD9I70	DT00FO200R	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
NCY7054	DT002S60D0	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
NCY7054	DT002S60D1	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBR2H40	DT00EW10BT	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCR9513	DT00EW10BR	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
EDI2611	DT007I200K	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
IVP9H66	DT007I200R	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NPH7287	DT007I200M	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OAS8558	DT007I200J	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCK4B33	DT007I200L	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCY9H13	DT007I200O	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
SPE3H56	DT007I200S	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JYY9026	DT00CH301D	16/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
OBL1049	DT00CH301C	16/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
RRP8J05	MTA1172477	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RRP8J05	MTA1172479	16/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
RCL2J83	DT00G2102X	16/05/2024	24/07/2024	6637-2	23/09/2024	R\$195,23
RRX2I56	DT006A200V	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPH6H80	MTA1172475	09/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAL3H52	DT00HM101B	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAL3H52	DT00HM101C	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
REP6B54	DT005620QA	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DDC6306	DT00AC1031	15/05/2024	24/07/2024	5622-2	23/09/2024	R\$88,38
PHJOB82	DT00AC1036	15/05/2024	24/07/2024	5967-0	23/09/2024	R\$1.467,35
NCA6342	DT00GY406K	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RRU8B57	DT00GY406F	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
RRU8B57	DT00GY406G	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RRU8B57	DT00GY406J	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
KER0628	DT00936001	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPQ5364	DT00AV400C	17/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
QBZ9486	DT009P3042	15/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
QBZ9486	DT009P3043	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBZ9486	DT009P3045	15/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
HSY3642	DT002530CW	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JZR6053	DT002530CX	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JZG9945	DT00ER2009	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
JZG9945	DT00ER200A	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JZF4920	DT00EO302K	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JZP3316	DT00EO302L	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JZP3316	DT00EO302M	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NTZ7377	DT00EO302G	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NTZ7377	DT00EO302H	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NTZ7377	DT00EO302I	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OAW3959	DT00EO302N	15/05/2024	24/07/2024	6653-2	23/09/2024	R\$195,23
OBH0G95	DT00EO302O	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBH0G95	DT00EO302P	15/05/2024	24/07/2024	6653-2	23/09/2024	R\$195,23
QCV9527	DT00EO302J	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBL8C69	DT00EN206L	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCM4D71	DT00EN206I	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCM4D71	DT00EN206J	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCM4D71	DT00EN206K	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OAS0101	DT00EL40HO	16/05/2024	24/07/2024	6050-1	23/09/2024	R\$293,47
QBT2039	DT00EL40HN	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QBR5E30	DT00EJ7188	15/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
QCJ9E13	DT003740NX	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
SPF9G36	DT003540GO	15/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
SPF9G36	DT003540GQ	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPF9G36	DT003540GR	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
DWG5F49	DT003M2077	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
KAC0G61	DT00IH106Y	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NUE2455	DT00IS10AP	15/05/2024	24/07/2024	5380-0	23/09/2024	R\$130,16
QBN4698	DT00IS10AQ	15/05/2024	24/07/2024	5380-0	23/09/2024	R\$130,16
QCW9366	DT00GX600O	15/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
QCR9H44	DT00CC6072	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBM7A73	DT005A20G1	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBM7A73	DT005A20G2	16/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
QBM7A73	DT005A20G3	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
JYW1E64	DT001Y603Q	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBA7G56	DT00FF5051	17/05/2024	24/07/2024	7684-2	23/09/2024	R\$130,16
JYS2185	DT000B70B4	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NDT0F52	DT000B70AY	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
NJM1952	DT000B70B0	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJM1952	DT000B70B1	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NUC0774	DT000B70B6	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBQ0322	DT000B70B2	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRQ2J73	DT000B70B5	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
SPI1J42	DT000B70AZ	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OBR2324	DT00I22054	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QBM6697	DT00I22055	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCF5G54	DT00I22053	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
CAA1H61	DT00KQ102M	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
KAK9432	DT00KQ102O	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCJ5A18	DT00KQ102P	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
RRM3G33	DT00KQ102L	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
OBP9A19	DT005Q10BY	15/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
OBP9A19	DT005Q10BZ	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBP9A19	DT005Q10C1	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
AFZ3143	DT001Q50M0	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
CAU8909	DT001Q50M2	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JYF8F73	DT001Q50M1	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJU7B84	DT001Q50LZ	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RAR5F46	DT003L5004	16/05/2024	24/07/2024	6076-0	23/09/2024	R\$293,47
JZJ2485	DT007S202N	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
JZJ2485	DT007S202O	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCN7J16	DT00BY10DH	15/05/2024	24/07/2024	5967-0	23/09/2024	R\$1.467,35
RAL9E73	DT00BY10DI	15/05/2024	24/07/2024	5967-0	23/09/2024	R\$1.467,35
QBK4100	DT00ME1028	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
BTR4I40	DT002F43FA	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
KWL1237	DT002F43FB	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUG6G95	DT002F43FK	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RCO5I53	DT002F43FJ	16/05/2024	24/07/2024	7030-1	23/09/2024	R\$293,47
SLH1I46	DT002F43FL	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
KAL3947	DT00D953OA	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
KAL3947	DT00D953OB	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRT7B54	DT00NO100O	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OBEB8A06	DT00MV100I	17/05/2024	24/07/2024	6530-0	23/09/2024	R\$195,23
MWY8B14	DT00CM204A	16/05/2024	24/07/2024	5487-0	23/09/2024	R\$195,23
OAY8402	DT00G620BO	17/05/2024	24/07/2024	7030-1	23/09/2024	R\$293,47
PQW8H30	DT00G620BP	17/05/2024	24/07/2024	5487-0	23/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAU6177	DT00GO103O	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OAU5797	DT002K20XB	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBB2H17	DT002K20X9	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBO5I32	DT002K20XA	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBM5A29	DT009B6084	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCN6C55	DT009DA01A	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
PRU7602	DT007510DS	17/05/2024	24/07/2024	6041-2	23/09/2024	R\$195,23
QBB2645	DT00EY6021	15/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
QCJ5I02	DT00EY6020	15/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
QBC5J57	DT00954012	17/05/2024	24/07/2024	6050-1	23/09/2024	R\$293,47
NWC4F74	DT00HS301D	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NWC4F74	DT00HS301E	16/05/2024	24/07/2024	5835-0	23/09/2024	R\$195,23
NWC4F74	DT00HS301G	16/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
HSJ7831	DT00DQ3078	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCM7B12	DT001L600N	15/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
QCM7B12	DT001L600O	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAQ4H66	DT002D40CN	16/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
RRJ1G14	DT002D40CK	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRJ1G14	DT002D40CL	16/05/2024	24/07/2024	6670-0	23/09/2024	R\$195,23
NJH2H36	DT00CD10IG	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJB6612	DT009W300F	15/05/2024	24/07/2024	6530-0	23/09/2024	R\$195,23
DAL9F04	DT002W40JI	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
KAP8H83	DT002W40JO	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OA2YF51	DT002W40JE	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OBR1480	DT002W40JF	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBA6E93	DT002W40JJ	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QBA6E93	DT002W40JK	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCP3C78	DT002W40JL	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QXF7H61	DT002W40JG	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QXF7H61	DT002W40JH	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NKL7525	DT008I300U	15/05/2024	24/07/2024	5487-0	23/09/2024	R\$195,23
RAY7A56	DT008I300V	15/05/2024	24/07/2024	5452-5	23/09/2024	R\$195,23
SPM5D65	DT00EW10BU	17/05/2024	24/07/2024	5487-0	23/09/2024	R\$195,23
QQC9F76	DT00AW2013	16/05/2024	24/07/2024	6017-4	23/09/2024	R\$293,47
BIM8E82	DT00CC606P	15/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
HRZ1097	DT002U71HH	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
HRZ1097	DT002U71HI	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAC0137	DT002U71HF	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RAL0E78	DT002U71HP	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCH2591	DT0085200X	17/05/2024	24/07/2024	7048-1	23/09/2024	R\$293,47
JZG3D02	DT00LF105C	17/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
NJB7754	DT005620Q2	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OA28799	DT005620Q3	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OBB9258	DT005620Q6	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RAP5J36	DT005620Q8	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
SPG0D70	DT005620QB	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCK9J94	DT0034A00Z	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RAS4F54	DT0034A00W	15/05/2024	24/07/2024	5819-1	23/09/2024	R\$880,41
RAS4F54	DT0034A00X	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAS4F54	DT0034A00Y	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
NJK5F93	DT009DA01E	17/05/2024	24/07/2024	7048-1	23/09/2024	R\$293,47
JZM7B58	DT0095400M	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NJF7G12	DT0095400T	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NJF7G12	DT0095400U	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
NPG0G53	DT0095400N	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NP60G53	DT0095400O	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QCN0C70	DT0095400Y	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QCN0C70	DT00954010	17/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCN0C70	DT00954011	17/05/2024	24/07/2024	5835-0	23/09/2024	R\$195,23
RAO0C20	DT0095400K	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
RAO0C20	DT0095400L	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
SPC6E20	DT0095400S	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
BAF8E27	DT00DQ3076	14/05/2024	24/07/2024	5452-2	23/09/2024	R\$195,23
JZD2954	DT002I20DD	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
JZD2954	DT002I20DE	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JZD2954	DT002I20DF	16/05/2024	24/07/2024	5045-0	23/09/2024	R\$293,47
NPK4271	DT002I20DH	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPK4271	DT002I20DI	16/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
AXO4G73	DT002F43EE	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
AXO4G73	DT002F43EF	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
AYK5E75	DT002F43EG	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
HQB7E31	DT002F43EJ	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
KAQ2966	DT002F43EC	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
KAQ2966	DT002F43ED	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NUE5F18	DT002F43EL	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OA25646	DT002F43EH	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OA25646	DT002F43EI	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NGL4F53	DT007510DE	16/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
NGL4F53	DT007510DF	16/05/2024	24/07/2024	6637-2	23/09/2024	R\$195,23
OA21088	DT007510DL	16/05/2024	24/07/2024	5410-0	23/09/2024	R\$130,16
OBP6H57	DT007510DM	16/05/2024	24/07/2024	5410-0	23/09/2024	R\$130,16
PQF2804	DT007510DK	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
REN0F53	DT007510DG	16/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
JZJ5C42	DT00LK1033	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJG0998	DT00LK1034	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJG0998	DT00LK1035	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJG0998	DT00LK1036	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJR5A41	DT00LK102X	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBF6336	DT00LK102V	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCJ3907	DT00LK102Z	17/05/2024	24/07/2024	6670-0	23/09/2024	R\$195,23
QCJ3907	DT00LK1031	17/05/2024	24/07/2024	6726-1	23/09/2024	R\$195,23
QCT9B72	DT00LK1032	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QTI7I46	DT00LK1037	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QTI7I46	DT00LK1038	17/05/2024	24/07/2024	5045-0	23/09/2024	R\$293,47
RAY2F59	DT00LK102T	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAY2F59	DT00LK102U	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RAZ9J05	DT00LK102W	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
KAJ4842	DT008G10GZ	16/05/2024	24/07/2024	6912-0	23/09/2024	R\$88,38
MFU4I28	DT008G10H3	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCK6200	DT008G10GW	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
SPC7I33	DT008G10GX	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPC7I33	DT008G10GY	16/05/2024	24/07/2024	6912-0	23/09/2024	R\$88,38
KDG5858	DT00EG10CA	16/05/2024	24/07/2024	5428-4	23/09/2024	R\$293,47
JTB9841	DT007510DD	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JZM6F37	DT007510DC	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NPF1E42	MTA1172473	07/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QXY7H47	DT00AZ103Q	16/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
EAT1B46	DT00HG504D	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
EAT1B46	DT00HG504E	16/05/2024	24/07/2024	6637-2	23/09/2024	R\$195,23
EAT1B46	DT00HG504F	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RAZ5F96	DT003L5009	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPN0I84	MTA0276820	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJS5778	DT002G309D	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJS5778	DT002G309E	17/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
RAN8A66	DT002G3096	15/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
RAN8A66	DT002G3097	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RAN8A66	DT002G3098	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAQ2F42	DT002G309B	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJH6D51	DT001U70A4	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJH6D51	DT001U70A5	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
APE5652	DT003R300J	16/05/2024	24/07/2024	5525-0	23/09/2024	R\$130,16
ASY9B90	DT003R300N	16/05/2024	24/07/2024	5525-0	23/09/2024	R\$130,16
JYR5855	DT003R300F	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JYR5855	DT003R300G	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JZM3643	DT003R3009	16/05/2024	24/07/2024	5452-1	23/09/2024	R\$195,23
JZP7550	DT003R3007	16/05/2024	24/07/2024	5657-0	23/09/2024	R\$130,16
JZY4762	DT003R300C	16/05/2024	24/07/2024	5657-0	23/09/2024	R\$130,16
NPD0A36	DT003R300L	16/05/2024	24/07/2024	5452-1	23/09/2024	R\$195,23
OAY1093	DT003R300I	16/05/2024	24/07/2024	5657-0	23/09/2024	R\$130,16
OBP8C73	DT003R300E	16/05/2024	24/07/2024	5525-0	23/09/2024	R\$130,16
OGZ6I40	DT003R300M	16/05/2024	24/07/2024	5525-0	23/09/2024	R\$130,16
QCJ2919	DT003R300H	16/05/2024	24/07/2024	5452-1	23/09/2024	R\$195,23
RRJA94	DT003R3008	16/05/2024	24/07/2024	5452-1	23/09/2024	R\$195,23
RRZ6C38	DT003R300B	16/05/2024	24/07/2024	5525-0	23/09/2024	R\$130,16
NUC9857	DT002530D1	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAW3078	DT003740O1	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
PFG4D17	DT00DK509V	15/05/2024	24/07/2024	6548-0	23/09/2024	R\$130,16
SPH6J26	DT00DK509W	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPH6J26	DT00DK509X	17/05/2024	24/07/2024	6912-0	23/09/2024	R\$88,38
SPH6J26	DT00DK509Y	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
NLP8J89	DT00KZ1088	16/05/2024	24/07/2024	6530-0	23/09/2024	R\$195,23
AVY9E30	DT002F43EY	15/05/2024	24/07/2024	5193-0	23/09/2024	R\$293,47
KZS0587	DT002F43F6	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUB4470	DT002F43F9	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBP8I30	DT002F43F1	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBD4F93	DT002F43F4	15/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
QBN2088	DT002F43EZ	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RAP5500	DT002F43F7	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RRJ6C12	DT002F43F3	15/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
RRM8C22	DT002F43F5	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
AFL5H89	DT00FH300A	15/05/2024	24/07/2024	5428-1	23/09/2024	R\$293,47
OGP3D92	DT00FH300B	15/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
OGP3D92	DT00FH300C	15/05/2024	24/07/2024	6050-2	23/09/2024	R\$293,47
OGP3D92	DT00FH300D	15/05/2024	24/07/2024	5835-0	23/09/2024	R\$195,23
QCLOG68	DT00FH300E	15/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCLOG68	DT00FH300F	15/05/2024	24/07/2024	6050-2	23/09/2024	R\$293,47
QCLOG68	DT00FH300G	15/05/2024	24/07/2024	5835-0	23/09/2024	R\$195,23
KAL7058	DT002D40CW	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJH3292	DT002D40D3	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBH1C81	DT002D40D2	17/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
OBK0717	DT002D40D5	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBP1262	DT002D40DJ	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBP1262	DT002D40DK	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBP1262	DT002D40DL	17/05/2024	24/07/2024	6726-1	23/09/2024	R\$195,23
QCL8C74	DT002D40CU	17/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
QCQ3739	DT002D40CY	17/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
RAK8A36	DT002D40DI	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RRJ0J85	DT002D40CX	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
SPF2C57	DT002D40D1	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
SPH5D51	DT002D40DM	17/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
JIV5D99	DT00LF105I	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJA6I19	DT00LF105H	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBE3747	DT00LF105E	17/05/2024	24/07/2024	5045-0	23/09/2024	R\$293,47
QBG5342	DT00LF105G	17/05/2024	24/07/2024	6858-0	23/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBG8F18	DT00LF105F	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUB6871	DT00F020TM	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OGY4H87	DT00GO103R	15/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
O0H1311	DT000Y2004	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
PZH4386	DT00KM107N	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCV1H75	DT00KM107I	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCV1H75	DT00KM107J	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QBB3620	DT00I740B1	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBB3620	DT00I740B2	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBB3620	DT00I740B3	17/05/2024	24/07/2024	5118-0	23/09/2024	R\$880,41
SPF8C23	DT00I740B4	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OAU9561	DT00KO106M	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
GDY8D33	DT00NL101G	17/05/2024	24/07/2024	7579-0	23/09/2024	R\$2.934,70
JZX2213	DT00NL101C	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
OAR7H30	DT00NL101F	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCA2J38	DT00NL101H	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
GDY8D33	DT00FX30EC	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
GDY8D33	DT00FX30ED	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBY6A21	DT00FX30EA	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBY6A21	DT00FX30EB	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAQ1C65	DT00FX30E3	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAQ1C65	DT00FX30E4	17/05/2024	24/07/2024	5118-0	23/09/2024	R\$880,41
SPG0F70	DT00FX30E6	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
SPG0F70	DT00FX30E7	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
SPG0F70	DT00FX30E8	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPG0F70	DT00FX30E9	17/05/2024	24/07/2024	5118-0	23/09/2024	R\$880,41
JZA2912	DT00G120RS	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAL9539	DT00G120RN	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAP6632	DT00G120RD	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KBR5619	DT00G120RI	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJB1254	DT00G120RP	16/05/2024	24/07/2024	6670-0	23/09/2024	R\$195,23
OAU1184	DT00G120RR	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBY6115	DT00G120RK	16/05/2024	24/07/2024	5193-0	23/09/2024	R\$293,47
QBZ6513	DT00G120RQ	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCP8I75	DT00G120RE	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RAK6H88	DT00G120RM	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RAT0D75	DT00G120RH	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBT8316	DT005A20G4	17/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QBT8316	DT005A20G5	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBT8316	DT005A20G6	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
RRJ3J08	DT008S10CA	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
AJS1620	DT00HL109M	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JYI6H41	DT00HL109K	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJK2F34	DT00HL109N	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NPJ1224	DT00HL109L	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUG3E83	DT00HL109J	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCI2641	DT00HL109O	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RRP7C12	DT00HL109I	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JYI6A78	DT008S10C6	16/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
JYI6A78	DT008S10C7	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JYI6A78	DT008S10C8	16/05/2024	24/07/2024	6610-2	23/09/2024	R\$195,23
JYI6A78	DT008S10C9	16/05/2024	24/07/2024	5835-0	23/09/2024	R\$195,23
NUF6D72	DT008S10C4	15/05/2024	24/07/2024	5819-1	23/09/2024	R\$880,41
QCV9408	DT00D1203Q	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCV9408	DT00D1203R	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCV9408	DT00D1203S	16/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
GZX5436	DT000F40QD	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
IKQ3I04	DT000F40QH	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JYU6F76	DT000F40Q9	15/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
OAR3730	DT000F40QK	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OAX8J09	DT000F40QC	15/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
OB7293	DT000F40Q8	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBI4224	DT000F40QN	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OBP4079	DT000F40QA	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
ORA8I82	DT000F40QI	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCL0731	DT000F40QE	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QCZ7993	DT000F40Q7	15/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
RRR4C75	DT000F40QO	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPC4F83	DT000F40QP	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPF3F71	DT000F40QB	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
DQM4336	DT004S50RL	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
FXK1284	DT004S50RF	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
JYB2F96	DT004S50RB	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JYB2F96	DT004S50RC	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
JZX2A88	DT004S50R9	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJS3769	DT004S50RK	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUA7D03	DT004S50R8	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAZ4C18	DT004S50RP	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAZ4C18	DT004S50RQ	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBE9662	DT004S50RJ	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBT0611	DT004S50RA	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RRO5B81	DT004S50RM	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRO5B81	DT004S50RN	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
F5B4888	DT000G3142	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
HQM1344	DT000G314Y	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JYC2519	DT000G314F	15/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
JYQ2478	DT000G314P	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYQ2478	DT000G314Q	16/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
JYY1714	DT000G314A	15/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
JZV1527	DT000G314W	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAD5743	DT000G314N	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
KAS8006	DT000G3143	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
KAS8006	DT000G3144	15/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
MGV3931	DT000G314L	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NCE8113	DT000G3141	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJC8629	DT000G314I	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
NJK2477	DT000G3147	15/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
NJS9H66	DT000G314J	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJW1265	DT000G314U	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJW1265	DT000G314V	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NPF6046	DT000G314K	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUG9H85	DT000G3148	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBB3152	DT000G314T	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBM7242	DT000G314C	15/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
QBB5356	DT000G314O	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QBD2106	DT000G314S	16/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
QBE1824	DT000G3140	15/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
QCE3E99	DT000G3145	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RR12I13	DT000G314D	15/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
SPF7D26	DT000G3150	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPH2F21	DT000G314M	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
JIT4507	DT000H20M3	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JIT4507	DT000H20M4	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JYA8034	DT000H20MG	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJK1306	DT000H20LY	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NTX7300	DT000H20M1	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUC7225	DT000H20MK	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NUG8B17	DT000H20LU	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
NUG8B17	DT000H20LX	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OON5B28	DT000H20MF	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
PAE1755	DT000H20MH	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
PLI5I47	DT000H20MI	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
PLI5I47	DT000H20MJ	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCB1890	DT000H20LZ	15/05/2024	24/07/2024	5207-0	23/09/2024	R\$88,38
QCB1890	DT000H20M0	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCC8J83	DT000H20LV	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCC8J83	DT000H20LW	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRQ1J14	DT000H20M9	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRQ1J14	DT000H20MA	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RRR3G80	DT000H20MB	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RRR3G80	DT000H20MC	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRZ5E64	DT000H20M2	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
HTQ0852	DT000E30KK	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
HTQ0852	DT000E30KL	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
HVV9214	DT000E30KM	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
HVV9214	DT000E30KN	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAI8041	DT000E30KU	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
LOS7833	DT000E30KC	15/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
NJL1402	DT000E30KO	16/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
NJT7G01	DT000E30KP	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NUG1901	DT000E30KV	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
NUG1901	DT000E30KW	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAV5C72	DT000E30KX	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAV5C72	DT000E30KY	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
ONF6661	DT000E30KI	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QCF0F96	DT000E30KZ	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
QCL1D56	DT000E30KH	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QUA3B91	DT000E30KT	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
RAT1D57	DT000E30LO	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RAT1D57	DT000E30L1	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRW8H55	DT000E30KS	16/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
ABL3D95	DT004I60UL	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
AOB7979	DT004I60U8	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
ASA0462	DT004I60UP	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
BDS2J42	DT000E30LC	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
CDK9F61	DT000E30L8	17/05/2024	24/07/2024	5193-0	23/09/2024	R\$293,47
CDK9F61	DT000E30L9	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
CWL5468	DT004I60UT	16/05/2024	24/07/2024	5193-0	23/09/2024	R\$293,47
HHS5H69	DT004I60UX	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JIT4H88	DT004I60UO	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
KYX4456	DT004I60UI	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KYX4456	DT004I60UJ	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NJR9927	DT004I60UD	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NPJ3453	DT000E30LJ	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPJ3453	DT000E30LJ	17/05/2024	24/07/2024	5185-2	23/09/2024	R\$195,23
NPK8I70	DT004I60UW	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
NPO1552	DT004I60TZ	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAP2A58	DT004I60US	16/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBA2332	DT000E30LL	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OBA2332	DT000E30LM	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OBB5273	DT004I60UV	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
OBJE90	DT004I60U5	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
PHP4I65	DT004I60UF	16/05/2024	24/07/2024	5193-0	23/09/2024	R\$293,47
PLH1C72	DT004I60U9	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QB14F02	DT000E30LF	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBO5796	DT000E30LB	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
QBO5C70	DT000E30L7	17/05/2024	24/07/2024	5207-0	23/09/2024	R\$88,38
QBP8064	DT000E30LK	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCC1G10	DT004I60U6	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCS6I39	DT004I60U2	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCT9612	DT004I60TX	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RAT6G03	DT004I60UR	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
RAV1B62	DT004I60UA	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RAV1B62	DT004I60UB	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RRL6H29	DT000E30LE	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RRO9C50	DT004I60V1	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RRW0C07	DT004I60U3	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RRW0C07	DT004I60U4	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCJ3J95	DT00JS30K4	16/05/2024	24/07/2024	5738-0	23/09/2024	R\$293,47
RRJOB17	DT00JS30K0	15/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
NJQ2H14	DT00CE3028	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJQ2H14	DT00CE3029	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OAZ7356	DT00L208H	16/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RRO1F37	DT00I440E9	17/05/2024	24/07/2024	7579-0	23/09/2024	R\$2.934,70
SPF8C23	DT00I440E8	17/05/2024	24/07/2024	7579-0	23/09/2024	R\$2.934,70
QCG7H79	DT00FL20AT	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QCG7H79	DT00FL20AU	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCG7H79	DT00FL20AV	15/05/2024	24/07/2024	6670-0	23/09/2024	R\$195,23
QCG7H79	DT00FL20AW	15/05/2024	24/07/2024	6653-1	23/09/2024	R\$195,23
QCZ9414	DT00HO1015	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAX1935	LRV0051740	04/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JZK4687	DT00AD300P	14/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
NJJ4814	DT00KR103E	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
NUD3E30	DT00KR103D	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QC18D45	DT00KR103C	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QCG5975	DT00I9205G	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
QIU0G14	DT00I9205H	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
RRZ5I92	DT00I9205I	16/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
JZP3E47	DT00OE1016	17/05/2024	24/07/2024	5169-1	23/09/2024	R\$2.934,70
OBA7074	DT0047408D	18/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPI5566	DT00OI1017	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPI5566	DT00OI1018	17/05/2024	24/07/2024	5045-0	23/09/2024	R\$293,47
OBH7I99	DT00OI1019	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBH7I99	DT00OI101A	17/05/2024	24/07/2024	5118-0	23/09/2024	R\$880,41
OBH7I99	DT00OI101B	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
MVW8663	DT00C4206A	15/05/2024	24/07/2024	5797-0	23/09/2024	R\$2.934,70
OAW9090	DT00CH301F	17/05/2024	24/07/2024	5452-2	23/09/2024	R\$195,23
OAX1469	DT00CH3018	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAX1469	DT00CH3019	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OAX1469	DT00CH301A	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
OAX1469	DT00CH301B	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
OBC1D58	DT004U10FY	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPN9E21	DT001Y603K	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NPN9E21	DT001Y603L	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NPN9E21	DT001Y603M	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
BCE9B45	DT008T108C	14/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
OAU1I44	DT00EJ718C	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OAU1I44	DT00EJ718D	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OAU1I44	DT00EJ718E	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
OAU1I44	DT00EJ718F	17/05/2024	24/07/2024	7684-1	23/09/2024	R\$130,16
OAU1I44	DT00EJ718G	17/05/2024	24/07/2024	5207-0	23/09/2024	R\$88,38
OAU1I44	DT00EJ718H	17/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
OAU1I44	DT00EJ718I	17/05/2024	24/07/2024	7617-3	23/09/2024	R\$5.869,40
RAU1H86	DT00EJ718B	16/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
SPD8C00	DT00EJ718K	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
NPQ7599	DT002M10KA	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QBC0286	DT002M10K4	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QBM4893	DT0057205Q	15/05/2024	24/07/2024	6041-2	23/09/2024	R\$195,23
QCF5052	DT002M10K7	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCF9494	DT0057205T	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCL7A36	DT002M10K3	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCR2996	DT0057205S	15/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCT0A99	DT002M10KC	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QCX0951	DT002M10KB	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
QUD0I53	DT002M10K5	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RAK2F17	DT002M10K8	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RHK9A49	DT002M10K1	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
RRV3F59	DT002M10K2	17/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
SPH9H31	DT002M10K9	17/05/2024	24/07/2024	7633-2	23/09/2024	R\$293,47
BZO8E31	DT0029203I	15/05/2024	24/07/2024	5827-0	23/09/2024	R\$195,23
OBQ6732	DT002H208Y	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBQ6732	DT002H208Z	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
IPD4A25	DT009Y200K	17/05/2024	24/07/2024	5487-0	23/09/2024	R\$195,23
JZA9A66	DT00F020TK	14/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBG0958	MTA1172530	01/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBG0958	MTA1172531	01/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
SPD6I43	MTA1172532	07/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
KAG2624	DT00C9400K	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAM9233	DT00C9400R	15/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
KAM9233	DT00C9400S	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAM9233	DT00C9400U	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAM9233	DT00C9400V	15/05/2024	24/07/2024	5207-0	23/09/2024	R\$88,38
NJC3228	DT00C9401Q	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJC3228	DT00C9401R	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NJE9764	DT00C9401O	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
NJE9764	DT00C9401P	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
OAU8135	DT00C9400G	15/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OBA8173	DT00C94018	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
OBA8173	DT00C94019	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OBJ0855	DT00C9400F	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBE2945	DT00C9400M	15/05/2024	24/07/2024	6912-0	23/09/2024	R\$88,38
QBJ5883	DT00C9400W	15/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QBU1191	DT00C9401M	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QCA1915	DT00C9400J	15/05/2024	24/07/2024	5207-0	23/09/2024	R\$88,38
QCG4H37	DT00C9401I	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCG4H37	DT00C9401J	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QCH7B56	DT00C94013	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QCI7G13	DT00C9400X	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QCK9J68	DT00C9401K	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCK9J68	DT00C9401L	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QCZ0J06	DT00C9400Y	15/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
QCZ0J06	DT00C9400Z	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAP6B65	DT00C9401D	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
RAP6B65	DT00C9401H	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
RAZ0C25	DT00C9400Q	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
SPH6F09	DT009F10V4	16/05/2024	24/07/2024	7030-1	23/09/2024	R\$293,47
SPH6F09	DT009F10V5	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NCA6707	DT009H402T	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NCA6707	DT009H402U	17/05/2024	24/07/2024	6580-0	23/09/2024	R\$293,47
NCA6707	DT009H402V	17/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
NTY4J22	DT009H402W	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NTY4J22	DT009H402X	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JYG8307	DT001T70JY	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JZO0813	DT001T70K9	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
JZO0813	DT001T70KA	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAK2712	DT001T70K4	17/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
KAT0B39	DT001T70KE	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
KAT0B39	DT001T70KF	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NJE1B40	DT001T70KD	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NTY2863	DT001T70JU	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OAS5614	DT001T70K6	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OAS5C95	DT003VD06Z	15/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
OBQ8585	DT001T70K7	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
OBQ8585	DT001T70K8	17/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
QCA9816	DT001T70JT	17/05/2024	24/07/2024	7633-1	23/09/2024	R\$293,47
QCF3677	DT001T70KB	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RAK4I31	DT001T70JV	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
RRU3C72	DT001T70JX	17/05/2024	24/07/2024	7366-2	23/09/2024	R\$130,16
RRW0G52	DT001T70KC	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RTE9C34	DT001T70K5	17/05/2024	24/07/2024	5185-1	23/09/2024	R\$195,23
QBL2B59	DT001F2012	15/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
RSX4H86	DT00II2011	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JZS8H07	DT009W300I	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
OAP0859	DT009W300J	16/05/2024	24/07/2024	6700-0	23/09/2024	R\$195,23
QBS6I02	DT009M2077	15/05/2024	24/07/2024	6050-1	23/09/2024	R\$293,47
JYV2361	DT003M207F	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OAU0913	DT003M207H	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
NLJ5A17	DT00FE5032	16/05/2024	24/07/2024	6726-1	23/09/2024	R\$195,23
JZO3794	DT00HO100X	16/05/2024	24/07/2024	6602-0	23/09/2024	R\$293,47
JZO3794	DT00HO100Z	16/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
JZO3794	DT00HO1010	16/05/2024	24/07/2024	6599-2	23/09/2024	R\$293,47
JZO3794	DT00HO1011	16/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
JZO3794	DT00HO1012	16/05/2024	24/07/2024	6637-1	23/09/2024	R\$195,23
JZO3794	DT00HO1013	16/05/2024	24/07/2024	6769-0	23/09/2024	R\$130,16
JZO3794	DT00HO1014	16/05/2024	24/07/2024	5274-1	23/09/2024	R\$2.934,70
NJD3495	DT001Q50M3	17/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41
QBO9I65	DT001Q50M4	17/05/2024	24/07/2024	7340-0	23/09/2024	R\$130,16
OBR3A73	LRV0051230	14/05/2024	24/07/2024	5010-0	23/09/2024	R\$880,41



## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024, DETRAN-PRO-2024/12032, designado pela portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/05/2024, página 89, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO e INTIMO** pelo presente o Sr. **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES**, matrícula nº 2XXXX6, CPF nº 893.XXX.871-XX, Agente do Serviço de Trânsito, com lotação na 3ª Ciretran de Barra do Garças, para que entre em contato com o Presidente da Comissão Processante, no endereço Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, s/n, Paiaçuás, Cuiabá-MT, CEP 78048-240, ou por meio do e-mail funcional, para ciência e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor. Fica também vossa senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

**Aldeir Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 007/2024  
(Original Assinado)

Protocolo 1604333

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22 maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
101/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	21374414/0003-12	36.455,99

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
101/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA	21374414/0003-12	36.456,03

Protocolo 1604679

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22 maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
102/2024/CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA	00824628/0002-92	36.455,99

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
102/2024/CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA	00824628/0002-92	36.456,03

Protocolo 1604680

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22 maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
104/2024/CFC - AB	17/05/2024	CFC CONQUISTA LTDA	19157153/0001-75	200.926,89

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
104/2024/CFC - AB	17/05/2024	CFC CONQUISTA LTDA	19157153/0001-75	200.927,07

Protocolo 1604683

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 24 maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.750, pág.82, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.**

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
105/2024/CFC - AB	23/05/2024	AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA	01891067/0001-26	181.758,51

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
105/2024/CFC - AB	23/05/2024	AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA	01891067/0001-26	182.945,34

Protocolo 1604684

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 22 maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.**

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
106/2024/CFC AB	17/05/2024	BARRA E BARRA APRENDIZAGEM LTDA - AUTO ESCOLA TAPURAH	49557194/0001-10	162.590,13

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
106/2024/CFC AB	17/05/2024	BARRA E BARRA APRENDIZAGEM LTDA - AUTO ESCOLA TAPURAH	49557194/0001-10	162.590,31

Protocolo 1604685

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17 junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.764, pág.84, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
115/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO MOTO ESCOLA TERNES LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI	02495938/0001-55	46.064,57

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
115/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO MOTO ESCOLA TERNES LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI	02495938/0001-55	46.064,62

Protocolo 1604687

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17 junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.764, pág.84, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
117/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05606838/0001-47	78.924,65

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
117/2024/CFC - AB	13/06/2024	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05606838/0001-47	78.924,70

Protocolo 1604689

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 05 junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.756, pág.65, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
118/2024/CFC - AB	03/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENNA LTDA	32878039/0001-00	66.851,78

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
118/2024/CFC - AB	03/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENNA LTDA	32878039/0001-00	66.851,82

Protocolo 1604690

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 06 junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.757, pág.45, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
119/2024/CFC - AB	04/06/2024	EDINEIA VALCANAIÁ FORMEHL E CIA LTDA - AUTO ESCOLA CHAPONALLI	02532151/0001-16	198.808,03

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
119/2024/CFC - AB	04/06/2024	EDINEIA VALCANAIÁ FORMEHL E CIA LTDA - AUTO ESCOLA CHAPONALLI	02532151/0001-16	198.977,59

Protocolo 1604691

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 13 maio de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.741, pág.194/195, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
016/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRO OESTE LTDA	08396331/0001-02	144.456,94

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
016/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRO OESTE LTDA	08396331/0001-02	144.377,92

Protocolo 1604692

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.777, pág.100, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
030/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTA LTDA	02515271/0001-05	95.098,94

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
030/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTA LTDA	02515271/0001-05	94.901,08

Protocolo 1604693

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.742, pág.364/365, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
033/2024/CFC - AB	12/05/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH ME	26997625/0001-63	50.350,30

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
033/2024/CFC - AB	09/07/2024	ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH ME	26997625/0001-63	50.482,22

Protocolo 1604696

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
048/2024/CFC - AB	16/05/2024	DERING AUTO ESCOLA LTDA	0817555/0001-86	63.333,90

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
048/2024/CFC - AB	16/05/2024	DERING AUTO ESCOLA LTDA	0817555/0001-86	63.333,98

**Protocolo 1604697**

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024/CFC - A**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.744, pág.65/66, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
002/2024/CFC - A	15/05/2024	AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	15426032/0001-20	19.316,03

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
002/2024/CFC - A	15/05/2024	AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	15426032/0001-20	19.381,95

**Protocolo 1604698**

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.743., pág.89, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
069/2024/CFC - AB	14/05/2024	PAULA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR	13891774/0001-00	438.883,42

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
069/2024/CFC - AB	14/05/2024	PAULA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA EDUCAR	13891774/0001-00	439.121,23

**Protocolo 1604699**

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 06 junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.757, pág.45, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

## Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
121/2024/CFC-AB	04/06/2024	AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA	30218821/0001-60	101.725,50

## Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
121/2024/CFC-AB	04/06/2024	AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA	30218821/0001-60	101.725,61

Protocolo 1604700

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º -** RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

## Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
096/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA	38527068/0001-04	21.407,35

## Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
096/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA	38527068/0001-04	21.407,38

Protocolo 1604701

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º -** RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

## Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
094/2024CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA BRASIL LTDA	09356143/0001-05	26.503,73

## Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
094/2024CFC - AB	20/05/2024	AUTO ESCOLA BRASIL LTDA	09356143/0001-05	26.701,54

Protocolo 1604703

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22.de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
091/2024/ CFC - AB	17/05/2024	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - AUTOESCOLA GUIRATINGA	04079863/0001-57	52.284,17

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
091/2024/CFC - AB	17/05/2024	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA - AUTOESCOLA GUIRATINGA	04079863/0001-57	52.284,18

Protocolo 1604707

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024/CFC - B

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.741, pág.194/195, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
008/2024/ CFC - B	10/05/2024	AUTO ESCOLA SETIMOS LTDA	26237093/0001-66	156.576,03

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
008/2024/ CFC - B	08/05/2024	AUTO ESCOLA SETIMOS LTDA	26237093/0001-66	156.576,17

Protocolo 1604709

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17.de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
090/2024/ CFC - AB	16/05/2024	DENISE AUTO ESCOLA LTDA	09624913/0001-53	28.904,52

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
090/2024/CFC - AB	16/05/2024	DENISE AUTO ESCOLA LTDA	09624913/0001-53	28.904,54

Protocolo 1604711

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 22.de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
089/2024/ CFC - AB	17/05/2024	C. DOS SANTOS TEIXEIRA & CIA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	07106250/0001-50	21.745,64

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
089/2024/CFC - AB	17/05/2024	C. DOS SANTOS TEIXEIRA & CIA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	07106250/0001-50	21.845,66

Protocolo 1604713

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
083/2024/CFC - AB	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBAL LTDA	01901302/0001-01	69.764,71

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
083/2024/CFC - AB	16/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBAL LTDA	01901302/0001-01	69.632,89

Protocolo 1604715

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 17.de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
078/2024/CFC - AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA MERIDIONAL LTDA	03484955/0001-50	50.013,35

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
078/2024/CFC - AB	16/05/2024	AUTO ESCOLA MERIDIONAL LTDA	03484955/0001-50	50.013,43

Protocolo 1604718

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.744., pág.65/66, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
062/2024/CFC - AB	15/05/2024	M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	05315283/0001-84	29.342,81

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
062/2024/CFC - AB	15/05/2024	M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA	05315283/0001-84	29.342,82

Protocolo 1604720

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024/CFC - B**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria □A□ e para a categoria □B□, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa □Ser Família CNH Social□ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 14.de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.742, pág.364-365, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.



Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
003/2024/CFC-B	10/05/2024	C.F. C. REGIONAL LTDA	05085598/0003-44	76.178,99

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
003/2024/CFC-B	08/05/2024	C.F. C. REGIONAL LTDA	05085598/0003-44	76.179,09

Protocolo 1604724

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024/CFC - AB

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.750, pág.82, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.**

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
071/2024/CFC - AB	22/05/2024	R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA SINAL VERDE	10250718/0001-90	152.294,43

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
071/2024/CFC - AB	22/05/2024	R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA - AUTO MOTO ESCOLA SINAL VERDE	10250718/0001-90	152.136,33

Protocolo 1604727

## EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
014/2024/PSI	26/07/2024	PSICOVIDA CLINICA PSICOLOGICA LTDA	33390499/0001-40	11.486,55

Protocolo 1604948

## RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024/PSI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.741., pág.196-197, que trata do extrato dos contratos de PSICÓTECNICOS do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.**

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
053/2024/PSI	10/05/2024	CLINICA ACREDITAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	46070893/0001-42	9.496,83

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
053/2024/PSI	26/07/2024	CLINICA ACREDITAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	46070893/0001-42	9.598,35

Protocolo 1604953

## PORTARIA Nº 332/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a designação dos servidores feitas pela PORTARIA Nº 666/2022/GP/DETRAN/MT, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público.

Nº Termo de Cessão: 003/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE / DETRAN/MT

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/17749 **Valor:** Sem incidência de valor.

**Objeto:** Este Termo tem como objeto a cessão do servidor Adalberto Fernandes Coelho da Prefeitura de Lucas do Rio Verde para o DETRAN/MT de 01/01/2023 a 31/12/2024.

**Fiscal Titular:** Locivaldo Eleno do Nascimento - Matrícula nº 274232.

**Fiscal Substituto:** Maristela Mendonça Furtado dos Santos - Matrícula nº 237699.

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 26 de julho de 2024.

**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**

Diretora de Administração Sistêmica em Substituição - DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1604775

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2024/GAP

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº nº236/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de 11/07/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº EMPAER-LIS- 2024/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) EMPAER/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
024.113	Holerite	1993	1996	27	Caixa box
024.113	Holerite	1998	1999	07	Caixa box
024.113	Holerite	2000	2005	28	Caixa box
024.113	Holerite	2007	2011	23	Caixa box
<b>DATAS LIMITES GERAIS:</b> 1993 -2011		<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 85 caixa (s) box/ 11,9 metro(s)lmeiar(es)			
OBSERVAÇÕES:					

Conta (s) do (s)exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
-----------------------------------	--	--

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) EMPAER/MT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024

CAROLINA MARTINS PACHECO  
Empregado(a) Público(a)  
GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Protocolo 1604838

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/EMPAER-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/01102**

O Diretor Presidente da **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT**, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/202, publicada no D.O.E nº 28.707, em 21/03/2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 002/2024/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular pertencentes à frota própria da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **1/8/2024** à **21/8/2024**, período integral. No dia **22/8/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30** - horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **22/8/2024** às **9h** - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: [pregao@empaer.mt.gov.br](mailto:pregao@empaer.mt.gov.br)  
mt.gov.br c/c para [aquisicoes@empaer.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@empaer.mt.gov.br)

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

(original assinado)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMPAER-MT

Protocolo 1604962

## PORTARIA Nº 253/2024EMPAER-MT

Institui grupo de trabalho para dialogar com os empregados públicos das unidades que estão em processo de encerramento das suas atividades, no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da EMPAER - MT, o grupo de trabalho para promover o diálogo com os servidores que serão movimentados realocados devido ao encerramento das atividades de unidades de trabalho da empresa.

Art. 2º. O grupo de trabalho será composto pelos (as) seguintes empregados (as), sob coordenação da primeira:

I-Jorcelina da Conceição Escame, matrícula 1438;

II-Fabírcia Lopes Sampaio, matrícula 223068;

III-Flávia de Souza Almeida, matrícula 223035;

IV-Fabrizio Tomaz Ramos, matrícula 1565

Art. 3º. Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar reuniões periódicas com os servidores, a fim de identificar e discutir suas principais preocupações e necessidades;

II - Elaborar plano de ação para tratar de questões específicas levantadas pelos servidores;

III - Comunicar-se regularmente com a Diretoria Executiva da Empaer para garantir que as necessidades dos servidores sejam consideradas no processo de movimentação de pessoal;

IV - Fornecer suporte e orientação aos servidores durante todo o processo de transição;

Art. 4º. As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas conforme cronograma a ser definido pelo Coordenador do GT, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Revogando a PORTARIA Nº 247/2024/EMPAER-MT

**Suelme Evangelista Fernandes**  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1604879

## PORTARIA Nº 165/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2023/01073.01	081/2023	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atendimento das demandas das unidades administrativas da MTPAR e sua subsidiária MT PARQUES	R\$ 29.820,50	<b>TITULAR:</b> Antonioni Campos de Arruda <b>MATRÍCULA:</b> 1229 <b>SUBSTITUTO:</b> Drielly Ketryn Silva Matos <b>MATRÍCULA:</b> 1241

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1604912

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PORTARIA Nº 054/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

EXONERAR, a Senhora KARYEN KETLY BATISTA LEME, do Cargo de Assessor Especial II, Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA**  
Diretor Técnico  
METAMAT

Protocolo 1604867

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** PROPLAN - PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA. (CNPJ: 07.419.055/0001-80).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2021/MTPAR que trata da Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, para elaboração de projetos básico e executivo de Arquitetura e Engenharia do Jardim Botânico do Estado de Mato Grosso, mediante adesão carona a Ata de Registro de preço nº 002/2021/Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência e execução do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 27/07/2024 a 24/10/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2021/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada HIGOR NEVES DE OLIVEIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2022/01023.

Protocolo 1604839

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## EDITAL Nº 013/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/MTPREV

O Diretor Presidente da **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 02 de fevereiro de 2024, nº 28.675, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **item 12.3** do referido Edital:

Perfil Profissional Superior: Advogado

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIF. COTA	RESULTADO
318000643	DIEGO MONTEIRO DE ARRUDA FORTES	12/03/1987	Ampla Concorrência	30	13		Classificado

Perfil Profissional Superior: Contador

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIF. COTA	RESULTADO
318001088	CRISTINA SOUZA DANTAS	23/03/1978	Ampla Concorrência	22	18		Classificado
318000127	VANESKA MOTA DE OLIVEIRA	05/09/1988	Ampla Concorrência	22	19		Classificado

**1.** Das disposições preliminares

- O candidato classificado convocado deverá apresentar vias originais e cópias dos documentos constantes do item 12.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.
- A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- O candidato classificado e convocado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Protocolo 1604877

**Portaria n.º 742/2024 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ROSEMARI ROQUE BENVENUTI, matrícula 50185, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1052/2022-139:

**Averbem-se: 6 anos, 7 meses e 11 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CUIABÁ - CUIABÁ-PRÉV** em 16/12/2019 sob o Nº 001291/2019.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1996 a 30/11/1996	3 Meses	Município de Cuiabá	Enfermeira
01/01/1997 a 13/05/2003	6 Anos, 4 Meses e 11 Dias	Município de Cuiabá	Enfermeira

**Obs.1:** Foram **omitidos** os períodos de **16/07 a 31/08/1996** (sem movimentação financeira), **01/12 a 31/12/1996** (sem recolhimento previdenciário), e a **partir de 14/05/2003** (concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso). Foram **deduzidos** do tempo total **02 dias (02/07/2002, 05/10/2002)** de faltas injustificadas.

**Obs.2:** Torna-se **sem efeito**, em todos os seus termos, a **Portaria n.º 718/2022 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 09 de Novembro de 2022 (Página 35) e a **Portaria n.º 419/2023 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 14 de Julho de 2023 (Página 50).

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1604969

**Acelera**   
**gov.mt**



1º Programa de  
**ACELERAÇÃO**

de Startups  
Públicas  
do Brasil

Serão acelerados  
**30 PROJETOS DE INOVAÇÃO**  
protagonizados por servidores públicos.



**INSCREVA-SE AQUI**

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00090/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (234553/2) CLEIA ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (137804) UNID DE ASSESSORIA  
Até: 18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1604601

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00304/2024 DE: 29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00054/2010, publicado no DOE de 28/07/10

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22874  
Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 09/08/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00023/2014, publicado no DOE de 17/02/14

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/151268  
Nome: (64314/12) ADRIANA GONCALVES LANA CUNHA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 13/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604596

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00467/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (224707) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604628

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00468/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (233520/1) CAMILA BRAGE PARAENSE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (199249) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL  
A Partir de: 16/05/2024 Até23/09/2024

Processo N.:  
Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
A Partir de: 11/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604629

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00469/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (73944/7) CLERIA CRISTINA DEQUIQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS  
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604630

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00470/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (329954/1) KATHIRYN TAYLOR APARECIDA ARRUDA DA SILVA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604631

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00471/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018

A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604632

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00472/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (255121/1) ANA CAROLINA BORGES GONCALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019

Período: Vespertino

A Partir de: 08/08/2024 Ate 06/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604633

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01774/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº392/2014, publicado no DOE de 13/03/14

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/151268

Nome: (64314/12) ADRIANA GONCALVES LANA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 002

A Partir de: 13/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604647

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01775/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato

nºSEPLAG/00246/2024, publicado no DOE de 22/01/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/16143

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES

Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC

423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

Em: 16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604648

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01776/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02421/2023, publicado no  
DOE de 30/11/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14392

Nome: (121708/5) FABIO JUNIO RIBEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE MT

Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604649

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01777/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº278/2017, publicado no DOE de 25/04/17  
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/151268

Nome: (64314/12) ADRIANA GONCALVES LANA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 003  
A Partir de: 13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604650

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01778/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº398/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16  
Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22874

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 006  
A Partir de: 03/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604651

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01779/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1175/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 26/07/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/83054

Nome: (227143/1) AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE

MATO GROSSO

Em: 19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604652

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01780/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00987/2023, publicado no DOE de 17/05/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/08651

Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: CASA CIVIL  
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 14ªZona Eleitoral  
A Partir de: 18/08/2023 Até17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604653

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01781/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/16143

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 31/07/2024 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604654

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01782/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01741/2022, publicado no DOE de 31/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2024/29882

Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA

TREVIZAN

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO

TECNICA

Até: 28/10/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01706/2022, publicado no DOE de 25/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: PJC-PRO-2024/06041

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS

Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.

PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Até: 28/07/2026



29 de Julho de 2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01706/2022, publicado no DOE de 25/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2024/06242

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC

423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Até: 04/08/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02445/2023, publicado no DOE de 01/12/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14392

Nome: (121708/4) FABIO JUNIO RIBEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE MT

Até: 31/12/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nº1590/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 07/10/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/08582

Nome: (45642/3) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Até: 16/08/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604655

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01783/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº1590/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 07/10/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/08582

Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Até:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604656

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01784/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06214

Nome: (135473/8) ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 17/04/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05454

Nome: (249646/1) BIANCA MICCOLIS GUIMARAES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Classe: D

A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/24808

Nome: (248645/1) CARLUCIO E SILVA MENDONCA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 21/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/04372

Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Classe: D

A Partir de: 21/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/27563

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 04/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/31456

Nome: (249662/1) EDVANRLEY ROCHA DE SOUSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/04438

Nome: (249641/1) EVANIL ARRUDA BOTELHO CORTEZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Classe: D

A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30572

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05181

Nome: (249618/1) JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Classe: D

A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/04642

Nome: (249139/1) JULIANNE PINHEIRO MONZON MARCIANO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Classe: D

A Partir de: 17/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/36864

Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/28879

Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 26/05/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05051

Nome: (121775/3) LUCIENE GALDINO DELGADO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/26530

Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/32810

Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 28/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23564

Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 22/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/26120

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 11/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/29676

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 05/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19791

Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 30/03/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05093

Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604657

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01785/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02241/2022, publicado no DOE de 30/11/22

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/11794

Nome: (234993/1) CARLOS WAGNER RIBEIRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL

CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604658

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01786/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/30318

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 007

A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/30391

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 004

A Partir de: 19/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/30390

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 004

A Partir de: 14/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2024/46834

Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46902

Nome: (108589/1) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30355

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 005

A Partir de: 11/05/2023

**Processo N.: SEMA-PRO-2024/19898**

Nome: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 005  
A Partir de: 28/05/2024

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12840**

Nome: (84665/4) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 004  
A Partir de: 15/08/2023

**Processo N.: SES-PRO-2024/46880**

Nome: (47302/16) CYNARA HONORIO DE MORAES GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 14/04/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/46805**

Nome: (130246/1) DANIELLE SILVA BERGMANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 02/05/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/46871**

Nome: (107338/1) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 23/05/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/46908**

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 08/05/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11606**

Nome: (205476/6) ELA BALLIN  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 26/02/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/46814**

Nome: (107284/1) ELAINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 15/05/2024

**Processo N.: CGE-PRO-2022/01027**

Nome: (96324/1) ELBA VICENTINA DE MORAES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 010  
A Partir de: 04/05/2022

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12598**

Nome: (133594/5) FLAVIA GARCIA PIRES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 004  
A Partir de: 20/03/2023

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14181**

Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 04/06/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/38722**

Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 22/02/2019

**Processo N.: SES-PRO-2024/46820**

Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 12/05/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11651**

Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 011  
A Partir de: 01/02/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/46933**

Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 007  
A Partir de: 10/06/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/46910**

Nome: (52664/2) MARCIA DOS SANTOS ZERI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 23/03/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/30323**

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2024/30325**

Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 01/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2024/30322**

Nome: (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/03651**

Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 16/12/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2024/36088**

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 01/05/2020

**Processo N.:**

Nome: (229209/1) RODRIGO LEANDRO LEMES GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/46763

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 07/04/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/19884

Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 007  
A Partir de: 19/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14179

Nome: (241278/1) THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00959

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30395

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 29/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2024/01128

Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30354

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 14/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604659

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01787/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01303/2021, publicado no DOE de 04/08/21

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22874

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 03/06/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00227/2020, publicado no DOE de 11/02/20

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/151268

Nome: (64314/12) ADRIANA GONCALVES LANA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 004  
A Partir de: 13/02/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01340/2021, publicado no DOE de 10/08/21

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/11794

Nome: (234993/1) CARLOS WAGNER RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 004  
A Partir de: 04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604660

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01788/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02662

Nome: (302526/1) SERGIO RICARDO GASPAR  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604661

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01789/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: CGE-PRO-2024/00812

Nome: (309066/1) JOAO VITOR PINHEIRO PERRI  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Classe: A  
A Partir de: 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604662

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01790/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/07944

Nome: (303668/1) LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/06158

Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/04677

Nome: (281343/3) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604663

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01791/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/01758/2024, publicado no DOE de 24/07/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09898

Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado em Geografia

Instituição: UNEMAT

A Partir de: 18/06/2024 Até17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604664

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01792/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: SUSPENDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/24214

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Geografia

Instituição: Universidade Federal de Goiás - Campus de Goiânia

- GO

A Partir de: 04/04/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604665

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01793/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: #NOMECODFREQLAFast

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/20676

Nome: (46926/3) MARIA JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo Eletivo: #INFOLICAFast

A Partir de: 05/02/2024 Até 02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604666

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01794/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00381

Nome: (225430/1) CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

A Partir de: 06/07/2024 Até07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/48883

Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/49164

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02927

Nome: (74409/12) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE ASSUNPCAO

MACHADO

Cargo/Função:(9385) PROFESSOR CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84167

Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1604667

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00484/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01342.  
Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 19/06/2018 Ate 18/06/2023  
Período: Matutino  
A Partir de: 24/07/2024 Ate 19/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1604619

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00485/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07044  
Nome: (242085/1) ROGER DOSS  
Quinquênio: 06/07/2017 Até 05/07/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1604620

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00380/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17643  
Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO  
A Partir de: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1604646

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01195/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204153) GER DE OPERACOES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:  
Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:  
Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604638

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01196/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (201812) SUPERINT DE TRANSPORTE  
A Partir de: 29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604639

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01197/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/07/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604640

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01198/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 01/07/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604641

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01199/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

BUGRES

A Partir de: 05/07/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604642

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01200/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019

Período: Matutino

A Partir de: 02/08/2024 Ate 30/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604643

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01201/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/48332

Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA

Quinquênio: 19/05/2019 Até 18/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48325

Nome: (255348/1) EDNA JUDITH PIMENTA

Quinquênio: 07/05/2019 Até 06/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48328

Nome: (256090/1) EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 14/05/2019 Até 13/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48110

Nome: (255460/1) FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS

Quinquênio: 05/05/2019 Até 04/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48312

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES

Quinquênio: 07/05/2019 Até 06/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48350

Nome: (256148/1) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA PENTEADO

Quinquênio: 20/05/2019 Até 19/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48212

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO

Quinquênio: 20/12/2018 Até 19/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604644

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01202/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-CAP-2024/105602

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (114543/5) MARCIO ADRIANO DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1604645

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00598/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME

ORGANIZADO

A Partir de: 17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1604611

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00599/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA

GRANDE

A Partir de: 08/07/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1604612

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00600/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07542

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07511

Nome: (259694/1) CRISTIANE CATIA RICALDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07529

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07552

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07411

Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07446

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA SILVA COSTA PAIXAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019

A Partir de: 31/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07531

Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024



Processo N.: PJC-PRO-2024/07533

Nome: (138537/2) PATRICIA ORTIZ FELTRIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07477

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1604613

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00601/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07448

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1604614

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00602/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06943

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06953

Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA  
Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07050

Nome: (255344/1) MANUELLA SOARES MONTEIRO  
Quinquênio: 07/05/2019 Até 06/05/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1604615

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00459/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/48330

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA  
Quinquênio: 15/05/2019 Até 14/05/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48352

Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA  
Quinquênio: 20/05/2019 Até 19/05/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48345

Nome: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO  
Quinquênio: 19/05/2019 Até 18/05/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1604610

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01442/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236020/1) ALANE ALVES QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 18/07/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 15/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (85810/1) APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA BOTELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 22/07/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (121365/9) DAGELI PEGOLO CORNACINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 22/07/2024 Até20/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 15/07/2024 Até21/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
A Partir de: 08/07/2024 Até14/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES  
A Partir de: 18/07/2024 Até15/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (287819/1) JULIANA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 10/06/2024 Até07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (131078/19) KENIA MARIA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 18/06/2024 Até16/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (132414/9) LAODICEIA SOUSA DE ARAUJO HOCHMULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 22/07/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 22/07/2024 Até04/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (275099/10) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 21/07/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (132650/12) MARCIA GARCIA MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (87280/1) MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 23/07/2024 Até26/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/07/2024 Até02/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 22/07/2024 Até26/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (264214/5) RITA DE CASSIA SOARES DUQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 18/07/2024 Até15/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (125888/8) SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1604622

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01443/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (284839/4) SIMONE RIOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 14/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1604623

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01444/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (85771/1) AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 04/07/2024 Até10/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1604624

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01445/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (210609/2) MARLENE CHAGAS LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 23/07/2024 Até 26/07/2024

Processo N.:

Nome: (109177/11) NADIR DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 07/06/2024 Até 14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1604625

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01446/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61191

Nome: (288600/1) ADELSON DE JESUS SANTANA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67785

Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67916

Nome: (290017/1) ALESSANDRA DIAS GERVASONI  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67767

Nome: (289539/1) ANDERSON LUIZ  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67837

Nome: (289971/1) ANDRESSA GOUVEIA PONSO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67750

Nome: (86928/24) APARECIDA BULZON  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77365

Nome: (111297/9) CINTIA SOARES DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67948

Nome: (138269/3) CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA STRADA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77757

Nome: (289709/1) DEUVANIA SOUZA DA FONSECA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77601

Nome: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA LARA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77297

Nome: (290345/1) EDUARDO MENDES CRUZ  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77561

Nome: (290077/1) EDUARDO RALF FRANCA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67912

Nome: (290043/1) EDUVIO MONTALVAO OLIVEIRA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67933

Nome: (82861/19) ELENILDA LUIZA DOS REIS NEVES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67752

Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167276

Nome: (203264/17) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON  
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67709

Nome: (130396/3) ELKA DE ARAUJO LIMA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67972

Nome: (44871/7) EMERSON GUIMARAES DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77381

Nome: (289751/1) FELIPE AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77597

Nome: (290373/1) GABRIEL MAZIERI DE MORAES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77663

Nome: (242584/2) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77282

Nome: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77516

Nome: (290048/1) GESSICA GUERRA DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77619

Nome: (290069/1) GILBERTO SANTOS MONTEIRO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77533  
Nome: (261723/5) GILDETE DA COSTA FERREIRA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67866  
Nome: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67771  
Nome: (290141/1) JHEIMISON DE OLIVEIRA BITTENCOURT  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67274  
Nome: (256536/18) JOAO CHAGAS DE SOUZA NETO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67856  
Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67801  
Nome: (47639/4) JULIANO CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77748  
Nome: (290382/1) KARINA SANTOS SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77316  
Nome: (289436/1) LAILA FERNANDA DOS SANTOS  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67873  
Nome: (275418/7) LEILIANNE ALVES FLORES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67853  
Nome: (290418/1) LESSAINE SORAYA CARDOSO DE SOUZA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77319  
Nome: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67829  
Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77591  
Nome: (289695/1) MARCIA DA SILVA QUEIROZ  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67783  
Nome: (249466/10) MARIANE DOS SANTOS GOMES MACHADO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/94310  
Nome: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA  
Quinquênio: 18/05/2017 Até 17/05/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67760  
Nome: (289686/1) NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77424  
Nome: (289748/1) NAYANE SILVA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67797  
Nome: (290111/1) NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67773  
Nome: (217355/11) PATRICIA ALVES SANTOS OLIVEIRA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67712  
Nome: (290067/1) PATRICIA SANTOS SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77386  
Nome: (290252/1) PAULA FERNANDA BISPO DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77615  
Nome: (265280/4) PEDRO MOREIRA DOS SANTOS NETO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77654  
Nome: (290006/1) RAMON FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77649  
Nome: (234214/2) RICARDO ANTONIO DE LIMA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77408  
Nome: (254107/3) SARAH CRISTIEEN BRAGA MIRANDA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67963  
Nome: (290553/1) SIDINEIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77415  
Nome: (275002/4) SIMONE PETRUCCI MENDES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77389  
Nome: (64454/20) SIMONE PINHEIRO DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67955  
Nome: (290137/1) STEFANNI SILVA GOMES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67793  
Nome: (290468/1) TANIELLEN DE CASTRO RODRIGUES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67707  
Nome: (290110/1) TAYNARA CRISTINA DOURADO NOGUEIRA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67883  
Nome: (290202/1) THAIZ REGINA CELUPPI  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77392

Nome: (290544/1) THAMIRES SILVA CAMPOS  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77402

Nome: (290232/1) VAGNER GALDINO DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67943

Nome: (129505/33) VANESSA COLOMBO MONTEIRO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67749

Nome: (250317/9) VERONICA DA SILVA PRADO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77139

Nome: (289579/1) VINICIUS PEREIRA DE MORAES  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67789

Nome: (290210/1) VITOR FRANCISCO DA SILVA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67909

Nome: (290405/1) WALFREDS CHAVES DA COSTA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77312

Nome: (290489/1) YONA RODRIGUES DE MENEZES SANTIAGO  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77417

Nome: (289606/1) ZILMARI BARBALHO ARAUJO BATISTA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1604626

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01447/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (204006/10) BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA  
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
A Partir de: 19/07/2024 Até 14/01/2025

Processo N.:

Nome: (144682/26) CELIA MARIA GOMES DA SILVA  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 23/07/2024 Até 18/01/2025

Processo N.:

Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ  
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 20/07/2024 Até 15/01/2025

Processo N.:

Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/07/2024 Até 11/01/2025

Processo N.:

Nome: (82965/4) MARILEI PERES PACHECO  
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 22/07/2024 Até 17/01/2025

Processo N.:

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 22/07/2024 Até 18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1604627

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00090/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05618

Nome: (253953/1) THAYS FERREIRA BRANDAO  
A Partir de: 26/08/2024 Até 14/09/2024  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituto: (322236/2) ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA  
Un. Adm: (203076) COORD DE ART SOCIAL E CONV COM O  
SETOR PUBLICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1604594

PORTARIA/SETASC/00091/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (240763/1) SIDNEA MARTINS DE MENEZES  
A Partir de: 29/07/2024 Até 07/08/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituto: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA  
Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA  
COMPLEXIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1604595

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00363/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201049) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO  
A Partir de: 14/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1604621

## SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00144/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01329

Contratado: (316539/1) FRANCILENE CARDOSO ALVES FORTES  
CPF: \*\*\*.029.516-\*\*Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

TANGARA SERRA

Até: 04/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1604600

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00171/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (330285/1) DANIELA ZANGARO CORRADI LEAL  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 13/03/2024 Até15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1604617

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00172/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02996

Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023

Período: Matutino

A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1604618

## SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01146/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/42155

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/22720

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/46480

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48740

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49457

Nome: (340665/1) ADRIANA COSTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (302469/2) ADRIELE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42186

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52189

Nome: (276115/6) ALDA NINA BERTULIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42172

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (297084/4) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49112

Nome: (232773/4) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42465

Nome: (332347/1) ALLINY CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50167

Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42162

Nome: (304790/4) ANA CAROLINA SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42172

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (112128/8) ANA MARIA POICHE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49927

Nome: (317531/1) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49927

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42165**

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51732**

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (280712/6) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50419**

Nome: (298629/3) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/47078**

Nome: (319471/2) ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
**DE CACERES**  
 A Partir de: 19/01/2024 Até 19/01/2024  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49130**

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (301113/4) ANTONIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49437**

Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42181**

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (281262/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49437**

Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 10/06/2024 Até 10/06/2024  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50632**

Nome: (343113/1) ARIADNE VILELA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42095**

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/43025**

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49843**

Nome: (332035/1) BLAUDE GABRIEL JACOBINA DA CRUZ ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 22/06/2024 Até 22/06/2024  
 Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49449**

Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42167**

Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 104 horas



**Processo N.: SES-PRO-2024/52144**

Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42162**

Nome: (298706/3) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 26/05/2024 Até 26/05/2024

Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50338**

Nome: (300472/2) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES

A Partir de: 23/06/2024 Até 23/06/2024

Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/47078**

Nome: (328982/1) CAROLINE FANTE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
 DE CACERES

A Partir de: 04/01/2024 Até 04/01/2024

Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42177**

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50419**

Nome: (286571/3) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49917**

Nome: (300213/2) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50632**

Nome: (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE  
 OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42156**

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/02/2024 Até 04/02/2024

Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/44295**

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024

Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/44297**

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 11/03/2024 Até 11/03/2024

Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (299817/4) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/41911**

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/05/2024 Até 05/05/2024

Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50351**

Nome: (111795/4) CRISTIANE MORENO ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 21/06/2024 Até 21/06/2024

Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50363**

Nome: (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 08/06/2024 Até 08/06/2024

Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49294**

Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO  
 FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/05/2024 Até 05/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42172  
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48889  
Nome: (315881/2) DANIELA PRADO CRUZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50632  
Nome: (302511/3) DANILO FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351  
Nome: (304114/3) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
Nome: (214842/6) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 21/06/2024 Até 21/06/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49898  
Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47379  
Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351  
Nome: (282161/6) DHULYENE BORGES PRAXEDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 20/06/2024 Até 20/06/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640  
Nome: (288235/4) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
Nome: (326878/2) DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANCA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351  
Nome: (315532/2) EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA BASSAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42167  
Nome: (293313/5) EDSON DE MORAES SATURNINO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50170  
Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 12/06/2024 Até 12/06/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50408  
Nome: (329387/1) ELAINE OIAMARE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42167  
Nome: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52189  
Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 14/05/2024 Até 14/05/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42158  
 Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49170  
 Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
 Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
 Nome: (143976/6) ELIANE LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42177  
 Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 08/05/2024 Até 08/05/2024  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/44409  
 Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
 Nome: (280810/4) ELIEBER BORTOLOZO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
 Nome: (282170/4) ELISANGELA PEREIRA CALIXTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49328  
 Nome: (300910/2) ELISANGELA SOUSA TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52299  
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
 Nome: (281028/5) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351  
 Nome: (301044/2) EMILY PEREZ PRADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
 Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095  
 Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42465  
 Nome: (237448/3) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363  
 Nome: (290362/4) FABIO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351  
 Nome: (280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49519  
 Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ  
 PENHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52144

Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640

Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50419

Nome: (294847/3) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (111933/9) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50338

Nome: (76726/5) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49167

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50625

Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 22/06/2024 Até 22/06/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (315602/2) GIORDANNY MARCIANO MORENO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42465

Nome: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/05/2024 Até 08/05/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47078

Nome: (328979/1) GISELLY DA SILVA LARA PICADA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50232

Nome: (281983/3) GISLENE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49462

Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49617

Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51683

Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42162

Nome: (327763/1) GRACIELA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/05/2024 Até 07/05/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50363

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49130

Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42465

Nome: (332814/1) HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 14/05/2024 Até 14/05/2024

Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/43025****Nome:** (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/05/2024 **Até** 02/05/2024  
**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50363****Nome:** (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES****A Partir de:** 06/06/2024 **Até** 06/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49878****Nome:** (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA****A Partir de:** 01/06/2024 **Até** 01/06/2024  
**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50161****Nome:** (43705/2) HERALDO SILVA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES****A Partir de:** 07/06/2024 **Até** 07/06/2024  
**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/41911****Nome:** (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/05/2024 **Até** 02/05/2024  
**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/47078****Nome:** (304999/2) IAGO CUNHA MATOS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
**DE CACERES****A Partir de:** 12/01/2024 **Até** 12/01/2024  
**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50159****Nome:** (322005/1) IARA MENDES DE ALMEIDA BARROS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
**A Partir de:** 19/06/2024 **Até** 19/06/2024**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50363****Nome:** (300271/4) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES****A Partir de:** 04/06/2024 **Até** 04/06/2024  
**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50232****Nome:** (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
**A Partir de:** 01/06/2024 **Até** 01/06/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49437****Nome:** (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS  
**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/06/2024 **Até** 01/06/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/47078****Nome:** (304498/2) ITALO CACERES DAN  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
**DE CACERES****A Partir de:** 01/01/2024 **Até** 01/01/2024  
**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49170****Nome:** (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES****A Partir de:** 07/06/2024 **Até** 07/06/2024  
**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52148****Nome:** (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA****A Partir de:** 16/06/2024 **Até** 16/06/2024  
**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50617****Nome:** (321884/1) JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
**A Partir de:** 16/06/2024 **Até** 16/06/2024**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/51479****Nome:** (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
**A Partir de:** 01/06/2024 **Até** 01/06/2024**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2024 **Até** 01/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/51923****Nome:** (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES****A Partir de:** 04/06/2024 **Até** 04/06/2024  
**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49561****Nome:** (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/03/2024 **Até** 02/03/2024**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49294****Nome:** (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN****A Partir de:** 03/04/2024 **Até** 03/04/2024  
**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50829****Nome:** (321881/2) JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**A Partir de:** 01/06/2024 **Até** 01/06/2024**Quantidade:** 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50207

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (327915/1) JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42179

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 18/05/2024 Até 18/05/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50874

Nome: (315675/2) JOCELINO FONTES GAIVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 08/06/2024 Até 08/06/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52299

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50625

Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49437

Nome: (305835/2) JUCELEI CABRAL DELFINO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 10/06/2024 Até 10/06/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49462

Nome: (300638/4) JUSCELIA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42162

Nome: (304186/2) KARINA MELITA AGUIRRE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50617

Nome: (107525/2) KATIA REGINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280445/5) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42167

Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42167

Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49141

Nome: (304162/2) LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42160**

Nome: (295764/4) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 23/05/2024 Até 23/05/2024  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49437**

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50232**

Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/52299**

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES

A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/43025**

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 10/05/2024 Até 10/05/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50351**

Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50351**

Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/47379**

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42165**

Nome: (332096/1) LORENNIA FAUSTINO DA SILVA LIONES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50167**

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49561**

Nome: (292832/4) LUCIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 06/03/2024 Até 06/03/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50419**

Nome: (295348/3) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42172**

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42095**

Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50167**

Nome: (331980/2) LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49843**

Nome: (331823/1) MAIDEE SUREN TORRES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50625

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42259

Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49561

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42172

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50232

Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47078

Nome: (328978/1) MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 07/01/2024 Até 07/01/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640

Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43043

Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/05/2024 Até 07/05/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43049

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49926

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49437

Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 09/06/2024 Até 09/06/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43025

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47847

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640

Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50167

Nome: (298612/3) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 15/06/2024 Até 15/06/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43018

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024  
Quantidade: 80 horas



Processo N.: SES-PRO-2024/43049

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49462

Nome: (332294/1) MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50232

Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280619/5) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42177

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640

Nome: (281570/4) MARINALVA MARIA DA MATA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51923

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42177

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43049

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49170

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51923

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49170

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50419

Nome: (280490/4) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49545

Nome: (342721/1) MICHELLE REGINA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50829

Nome: (342721/1) MICHELLE REGINA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (282173/6) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (282113/5) MIRIAM LUIZA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640

Nome: (327800/1) MIRIAM METELO BARBOSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49141

Nome: (258320/4) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42162

Nome: (291646/2) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49561

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47379

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49763

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49843

Nome: (333015/1) NATHALIA RODRIGUES DE MELO BENETI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 21/06/2024 Até 21/06/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49561

Nome: (296969/4) NATIELI INACIO BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280460/6) NELIA MARILU PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50170

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42162

Nome: (306881/2) NICOLAS LEITE SOLIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/05/2024 Até 11/05/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43025

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/43025

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50207

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52299

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52189

Nome: (300176/3) ORIANA MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280624/5) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50625

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50419

Nome: (295414/4) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50419

Nome: (280369/4) PAULO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50640

Nome: (300454/3) PAULO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50419

Nome: (299037/3) PAULO VICTOR SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52144

Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49878

Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49554

Nome: (321915/1) RAFAEL ALMEIDA MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48889

Nome: (304479/2) RAFAEL ALVES PACHECO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47078

Nome: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 13/01/2024 Até 13/01/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42160

Nome: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (155685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/46479

Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48739

Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49294

Nome: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 28/04/2024 Até 28/04/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50625

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (297195/3) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50625

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42167

Nome: (294627/4) RENATA DA SILVA FRANCO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50419

Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50232

Nome: (299254/2) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (281259/5) ROSA LUCENIL DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49561

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42259**

Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49462**

Nome: (342686/1) ROSEMARI CORREA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50632**

Nome: (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50159**

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 27/06/2024 Até 27/06/2024  
 Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280907/5) ROSIMAR DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280640/5) ROSIMAR LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (289019/4) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/41911**

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024  
 Quantidade: 24 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42179**

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50640**

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/43043**

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50625**

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49465**

Nome: (301129/3) SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/01/2024 Até 03/01/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/43025**

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49449**

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51923**

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA  
**MULLER**  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280435/5) SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (297109/3) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/52189**

Nome: (272396/8) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49437**

Nome: (305836/2) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (280595/4) SIMONE RAMOS ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52299

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA  
BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 15/06/2024 Até 15/06/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51002

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 24/06/2024 Até 24/06/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (328936/1) SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/06/2024 Até 16/06/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47847

Nome: (292630/4) SOLANGE DIANA KROSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49141

Nome: (333236/1) SONIA MARIA DO CARMO NABARRETE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH  
LACERDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42095

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/42162

Nome: (291774/5) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/05/2024 Até 05/05/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/22720

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/46480

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48740

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50232

Nome: (307839/2) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49519

Nome: (326120/1) TANIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51479

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50351

Nome: (291111/4) TATIANE GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50381

Nome: (315749/2) TATIANE PINOW CAMINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (215934/5) TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/06/2024 Até 03/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49170****Nome:** (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS**HOSPITALARES****A Partir de:** 04/06/2024 Até 04/06/2024  
**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49617****Nome:** (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA**A Partir de:** 17/05/2024 Até 17/05/2024  
**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (282228/5) TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 07/06/2024 Até 07/06/2024  
**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50419****Nome:** (342580/1) THAINA MATOS RAMOS GONCALVES  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 01/06/2024 Até 01/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50351****Nome:** (281031/6) THAIS LORENA DE LIMA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2024 Até 02/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49462****Nome:** (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/04/2024 Até 01/04/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49763****Nome:** (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/06/2024 Até 02/06/2024  
**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (214640/6) VAGNER LOPES MACEDO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 04/06/2024 Até 04/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/42195****Nome:** (315551/2) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA  
**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 03/05/2024 Até 03/05/2024  
**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/41911****Nome:** (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 12/05/2024 Até 12/05/2024  
**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (280524/6) VALDIR VIEIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 01/06/2024 Até 01/06/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/42181****Nome:** (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/05/2024 Até 01/05/2024  
**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/41911****Nome:** (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 07/05/2024 Até 07/05/2024  
**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49462****Nome:** (299350/2) VALQUIRIA EMILIA DE ARRUDA COUTO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 02/04/2024 Até 02/04/2024  
**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/42095****Nome:** (98748/1) VANEIDE VITORIANO  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/05/2024 Até 01/05/2024  
**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (315744/2) VANIA DA CONCEICAO SOARES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 07/06/2024 Até 07/06/2024  
**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/49561****Nome:** (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 05/03/2024 Até 05/03/2024  
**Quantidade:** 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50640****Nome:** (304509/3) VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 04/06/2024 Até 04/06/2024  
**Quantidade:** 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/50381****Nome:** (281925/5) VERA LUCIA CORREIA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2024 Até 02/06/2024  
**Quantidade:** 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42095**

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/52189**

Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50351**

Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50351**

Nome: (112131/9) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50167**

Nome: (201865/5) WALDIRENE DIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 12/06/2024 Até 12/06/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49437**

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 13/06/2024 Até 13/06/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51014**

Nome: (306315/2) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42158**

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49878**

Nome: (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/46479**

Nome: (306578/2) WELBES SOUZA MACHADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/48739**

Nome: (306578/2) WELBES SOUZA MACHADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (297132/4) WELISON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/50381**

Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49170**

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/49917**

Nome: (328738/1) WEVERTON CHAVES GOMES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/43025**

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/42095**

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01147/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (315652/1) ROSELY EUNICE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 09/11/2023 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1604635

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01148/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 22/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1604636

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01149/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/47994

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.:

Nome: (304775/2) PAULO BRITO FARIAS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1604637

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00046/2024  
29/07/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02383

Nome: (255343/1) KATIA SANT ANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/04/2019 Ate 23/04/2024  
Período: Matutino  
A Partir de: 29/07/2024 Ate 26/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1604616

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00462/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 72/2024

Contratado: (307568/2) FELIPE COLLAR BERNI  
CPF: \*\*\*.981.509-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM  
A Partir de: 04/08/2024

Processo Nº: 71/2024

Contratado: (223406/29) MAYCON DOUGLAS FERREIRA  
CPF: \*\*\*.436.061-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1604597



CONTRATO/UNEMAT/00463/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 7/345/2021

Contratado: (119022/8) LUCINALDA CARNEIRO LIMA

CPF: \*\*\*.038.111.\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

Até: 31/12/2024

Processo Nº: 9/125/2022

Contratado: (287950/3) VERONICA PALMIRO DA SILVA E LIMA

CPF: \*\*\*.925.791.\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1604598

CONTRATO/UNEMAT/00464/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 10/467/2022

Contratado: (126106/7) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS

SANTOS JUNIOR

CPF: \*\*\*.642.451.\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 29/06/2024 Até25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1604599

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00476/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111720/6) KLEITON DE SOUZA CHAGAS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1604603

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00477/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00625

Nome: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022

A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/15324

Nome: (116998/5) TATIANE ALMEIDA VALERIANO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/15324

Nome: (116998/5) TATIANE ALMEIDA VALERIANO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/15324

Nome: (116998/5) TATIANE ALMEIDA VALERIANO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1604604

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00054/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00080

Nome: (105027/12) FLORACI ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 05/04/2013 Ate 04/04/2018

A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1604607

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00448/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 21/07/2024 Até 21/07/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (120268/2) KELSON OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149020) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12712  
Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 22/07/2024 Até 22/07/2024  
Quantidade: 7 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12712  
Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2024 Até 18/07/2024  
Quantidade: 7 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149942) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VERA  
A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 21/07/2024 Até 21/07/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 21/07/2024 Até 21/07/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12698  
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
A Partir de: 21/07/2024 Até 21/07/2024  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO--2024/12698  
Nome: (318181/2) WELLINGTON EUGENIO FREITAS ZIOTTI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148768) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1604605

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00449/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03197  
Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020  
A Partir de: 19/08/2024 Até 28/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01168  
Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018  
A Partir de: 22/07/2024 Até 31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03038

Nome: (243383/1) RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017

A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03038

Nome: (243383/1) RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017

A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03038

Nome: (243383/1) RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017

A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12724

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023

A Partir de: 30/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01193

Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022

A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1604606

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00164/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS

A Partir de: 07/08/2024 Até 16/08/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (207150/11) CLEIA PEREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1604592

PORTARIA/DETRAN/00165/2024

DE: 29/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (215326/3) DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA

A Partir de: 22/07/2024 Até 31/07/2024

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (139752/3) NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO

Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA

Processo N.:

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA

A Partir de: 29/07/2024 Até 12/08/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE

Un. Adm: (218251) GER DE REGULARIZ DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1604593

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00436/2024

DE:

29/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225666/1) QUENIA EDLAYER SILVA LEAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020

A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1604602

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00094/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (344859/1) MARIA CAROLINA CALVARIO FRACASSO  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA  
PREVIDENCIARIA  
A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1604608

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00095/2024 DE:  
29/07/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/04953  
Nome: (257081/1) WLADEMIR GALDINO DELGADO  
Quinquênio: 04/07/2019 Até 03/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1604609

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/CASACIVIL PROCESSO  
CASACIVIL-PRO-2024/01187

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Aquisição de Drones e acessórios para drone, para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 30/07/2024 a 08/08/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 13h45min - Horário local (Cuiabá/MT).  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 08/08/2024 às 14h00min  
Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

## ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1604843

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/CASACIVIL PROCESSO  
CASACIVIL-PRO-2024/05970

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão com chip de proximidade (interno) e sistema on-line de controle de cartão do tipo MENOR PREÇO, sob critério da MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para utilização em alimentação/refeição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, para o fim de atender ao Secretaria Adjunta do Gabinete Militar da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 30/07/2024 a 12/08/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/08/2024 às 09h00min

Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

## ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1604884

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/02972 - SIGADOC (0002972/2024/  
SEPLAG-SIAG)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 30/07/2024 a 13/08/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/08/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

**PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Protocolo 1604842

SINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 34/2024

**Processo n. SEPLAG-PRO-2024/06262 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação das vias marginais da travessia urbana de União do Norte, rodovia MT-322, trecho: Entrº. BR-163 (Matupá) - Entrº. MT-130 - São José do Xingu, subtrecho: Final do asfalto - Distrito de União do Norte, com extensão de 7,121km, no município de Peixoto de Azevedo/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 29/07/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 29/07/2024 a 11/08/2024, período integral, e no dia 12/08/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1604734

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024/SESP-MT**

**PROCESSO: PJC-PRO-2024/04179 E SIAG Nº 0004179/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total de veículos para atender a demanda da frota da PJC-MT, com cobertura para 24 (vinte e quatro) meses.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 29/07/2024 a 12/08/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/08/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1604860

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1787/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 58628/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/14139 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**, inscrita no CNPJ nº 20.367.629/0001-81, para contratação de empresa para realização das manutenções preventivas e corretivas em células, com reposição de peças, calibragem e aferição de equipamento e materiais (ferramentas) e manutenções preventivas e corretivas em motor com reposição de peças, troca standard, calibragem e aferição de equipamento e materiais (ferramentas), das aeronaves de asas rotativas do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 6.159.692,28 (Seis milhões e cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1604960

SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ARP 011/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021/SEPLAG.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/50352

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0004-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 141/2022.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 11/8/2024 e término em 10/8/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.619.765,60 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Parecer Referencial exarado nos autos do processo 2.700/CPPGE/2020.

**Gestor do Contrato:** Joacir Lúcio de Siqueira Moraes

**Fiscal Titular:** Valter badini Junior

**Fiscal Suplente:** Mércia Sabino Neves dos Santos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1604900

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 070/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10050/2024	FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE	Aquisição de 4 (quatro) inscrições para o 21º Congresso de Contabilidade Brasileiro de Contabilidade, a ser realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú - SC.	R\$ 8.000,00	PGE-PRO-2024/09684	<b>Fiscal Titular:</b> José Tolentino Confessor <b>Fiscal Substituto:</b> William Gonçalves da Silva Petrazzini
10051/2024	CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Aquisição de 1 (uma) vaga para o XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública.	R\$ 450,00	PGE-PRO-2024/09464	<b>Fiscal Titular:</b> Paula Daniele Marchioretto Parreira <b>Fiscal Substituto:</b> Alexandre Apolônio Callejas
10052/2024	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de suportes de parede articulados para televisores smart para atender a Sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 4.495,50	PGE-PRO-2024/05379	<b>Gestor do Contrato Titular:</b> Filipe Araujo Molina <b>Gestor do Contrato Substituto:</b> Monica Rodrigues da Silva <b>Fiscal Titular:</b> Fernando de Almeida Cavalcante <b>Fiscal Substituto:</b> Guilherme Antonio Pereira Militao
010/2021	SUPRIDATAS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	3º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato.	R\$ 79.909,20	PGE-PRO-2024/00333	<b>Fiscal Titular:</b> Emanuela Dias Bentes Monteiro <b>Fiscal Substituto:</b> Evaldo Fernandes de Magalhães

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1604723

**NOTIFICAÇÃO****Prezados Senhores,**

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso ( Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
J F FERRAMENTAS LTDA	12116/2010	3923/2024/CCOMP/PGE/MT
A MARTINS DE SOUZA	12233/2010	3924/2024/CCOMP/PGE/MT
VIVIANI C. ROMANHUK	12669/2010	3925/2024/CCOMP/PGE/MT
TRANSPORTADORA BRITO LTDA	12843/2010	3926/2024/CCOMP/PGE/MT
OSCAR THOBER	12959/2010	3927/2024/CCOMP/PGE/MT
PAP TIP REPR. SALZEDAS E CRIVELENTE LTDA	12997/2010	3928/2024/CCOMP/PGE/MT
E.A.F. PINHEIRO & CIA LTDA	13211/2010	3929/2024/CCOMP/PGE/MT
ANTONIO LOIOLA SILVA COM. REPRESENTAÇÕES	13358/2010	3930/2024/CCOMP/PGE/MT
NORA NEI DE MONTE FERNANDES ME	13456/2010	3931/2024/CCOMP/PGE/MT
CURAS E MOURÃO LTDA	14299/2010	3932/2024/CCOMP/PGE/MT
ARRUDA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	15198/2010	3933/2024/CCOMP/PGE/MT
A.M.C. MACHNIC EPP	15278/2010	3934/2024/CCOMP/PGE/MT
NACIONAL CONFECÇÕES LTDA	15616/2010	3935/2024/CCOMP/PGE/MT
SELUIR PEIXER	15748/2010	3936/2024/CCOMP/PGE/MT
ROSINEI DE OLIVEIRA LESSA ME	16086/2010	3937/2024/CCOMP/PGE/MT
FAZENDA TRES BARRAS-ARMANDO PRATO NETO	17183/2010	3938/2024/CCOMP/PGE/MT
TALITA PESKE RODRIGUES	18115/2010	3939/2024/CCOMP/PGE/MT
NIVANDO CRUZ DE CAMPOS ME	18119/2010	3940/2024/CCOMP/PGE/MT
LETICIA RIBEIRO DO AMARAL & CIA LTDA	18454/2010	3941/2024/CCOMP/PGE/MT
MASSARU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18795/2010	3942/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA JESUS SANTOS DE QUEIROZ	18845/2010	3943/2024/CCOMP/PGE/MT
COML MAD. E MAT. CONST. IRMÃOS COSTA LTDA	19046/2010	3944/2024/CCOMP/PGE/MT

JATOBA COMERCIO OURO LTDA	18276/2010	3945/2024/CCOMP/PGE/MT
DALLAS DISTR. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14064/2010	3946/2024/CCOMP/PGE/MT
DALLAS DISTR. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	16125/2010	3947/2024/CCOMP/PGE/MT
DALLAS DISTR. E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	16870/2010	3948/2024/CCOMP/PGE/MT
ADS AGENCIA DE TURISMO LTDA	12909/2010	3949/2024/CCOMP/PGE/MT
VALERIA CARDOSO DE PAULA	16547/2010	3950/2024/CCOMP/PGE/MT
VALERIA CARDOSO DE PAULA	16548/2010	3951/2024/CCOMP/PGE/MT
VALERIA CARDOSO DE PAULA	16545/2010	3952/2024/CCOMP/PGE/MT
F A ALVES DA SILVA SCHMID CONFECÇÕES ME	20073/2011	3953/2024/CCOMP/PGE/MT
CERAMICA MIRASSOL LTDA	21524/2011	3954/2024/CCOMP/PGE/MT
P.L.A. MAQ. PULVERIZADORAS E FERTILIZADORAS	22822/2011	3955/2024/CCOMP/PGE/MT
RELOJOARIA JOARTE LTDA	22875/2011	3956/2024/CCOMP/PGE/MT
H 7 SUPERMERCADO LTDA	23618/2011	3957/2024/CCOMP/PGE/MT
GEOVANNE REZENDE DA SILVA	24430/2011	3958/2024/CCOMP/PGE/MT
LUCIA MARIA ANDRADE	24524/2011	3959/2024/CCOMP/PGE/MT
DRACENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	22896/2011	3960/2024/CCOMP/PGE/MT
SIRLEI SOCORRO DA SILVA	24619/2011	3961/2024/CCOMP/PGE/MT
TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA	22821/2011	3962/2024/CCOMP/PGE/MT
TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA	22874/2011	3963/2024/CCOMP/PGE/MT
RECAPADORA DE PNEUS RODOVIA LTDA	23248/2011	3964/2024/CCOMP/PGE/MT
RECAPADORA DE PNEUS RODOVIA LTDA	23252/2011	3965/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS NUNES LTDA	19275/2011	3966/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS NUNES LTDA	19274/2011	3967/2024/CCOMP/PGE/MT
AUTO PEÇAS NUNES LTDA	19273/2011	3968/2024/CCOMP/PGE/MT
AÇO NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	24947/2011	3969/2024/CCOMP/PGE/MT
AÇO NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	24945/2011	3970/2024/CCOMP/PGE/MT
VALENTIM DE MOURA	23638/2011	3971/2024/CCOMP/PGE/MT
VALENTIM DE MOURA	23630/2011	3972/2024/CCOMP/PGE/MT

**Jenz Prochnow Júnior****Procurador do Estado de Mato Grosso****Subprocurador-Geral Fiscal****(Doc. Original Assinado)****Protocolo 1604937**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 054/2023/DPE/MT

Processo nº 3111/2024 e 2024.0.000000775-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratada: BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço nº 054/2023/DPE/MT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.

b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.

Da Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 14/08/2024 e término em 14/08/2025.

Data da assinatura: 24/05/2024.

Fundamento Legal: Processo nº 22359/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: NICOLA BARANJAK.

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/ servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1604848

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 055/2023/DPE/MT

Processo nº 3111/2024 e 2024.0.000000775-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratada: VALNEIDES ARAUJO DA COSTA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço nº 055/2023/DPE/MT por mais 12 (doze) meses, bem como renovar o saldo inicialmente registrado.

b) Resguardar o direito de reajuste após a anualidade da ARP.

Da Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 14/08/2024 e término em 14/08/2025.

Data da assinatura: 24/05/2024.

Fundamento Legal: Processo nº 22359/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: VALNEIDES ARAUJO DA COSTA.

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/ servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1604853

## AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: 18327/2023 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n.

90020/2024

Data: 12/08/2024 Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Objeto: Registro de preço futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de internet com gerenciamento centralizado para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); b) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1604872

## PORTARIA Nº 1500/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001027-1;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) durante o Encontro Regional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Edição Sinop, conforme tabela abaixo:

Núcleo de São José do Rio Claro - Núcleo de Nova Mutum - Núcleo de Nortelândia - Núcleo de Nobres	Período do Plantão: De 12h do dia 31 de julho até às 18h do dia 02 de agosto de 2024	Defensor Público: João Paulo Carvalho Dias Assessor de Defensor: Yago Jeronimo Soares Oliveira	Telefone: (65) 9 9930-4594
Núcleo de Diamantino - Núcleo de Nortelândia - Núcleo de Arenápolis - Núcleo de Nova Mutum - Núcleo de Nobres Núcleo de Rosário Oeste - Núcleo de São José do Rio Claro	Período do Plantão: De 18h do dia 02 de agosto até às 12h do dia 05 de agosto de 2024	Defensor Público: João Paulo Carvalho Dias Assessor de Defensor: Yago Jeronimo Soares Oliveira	Telefone: (65) 9 9930-4594
Núcleo de Vera - Núcleo de Sinop - Núcleo de Marcelândia - Núcleo de Feliz Natal - Núcleo de Cláudia	Período do Plantão: De 12h do dia 01 de agosto até às 18h do dia 02 de agosto de 2024	Defensor Público: Julio Vicente Andrade Diniz Assessora de Defensor: Gabriela Beth Invitti	Telefone: (66) 99613-8637
Núcleo de Peixoto de Azevedo - Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte - Núcleo de Garantã do Norte e Matupá - Núcleo de Colíder	Período do Plantão: De 00h00min do dia 31 de julho até às 23h59min do dia 31 de julho de 2024	Defensor Público: Claudiney Serrou dos Santos Assessora de Defensor: Ana Flávia Araújo Fregato	Telefone: (66) 99605-5144
Núcleo de Peixoto de Azevedo - Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte - Núcleo de Garantã do Norte e Matupá - Núcleo de Colíder - Núcleo de Terra Nova do Norte - Núcleo de Itaúba	Período do Plantão: De 00h00min do dia 1º de agosto até às 23h59min do dia 1º de agosto de 2024	Defensor Público: Alberto Macedo São Pedro Assessor de Defensor: Raieli Gomes Batista	Telefone: (66) 99965-5750
Núcleo de Peixoto de Azevedo - Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte - Núcleo de Garantã do Norte e Matupá - Núcleo de Colíder - Núcleo de Terra Nova do Norte - Núcleo de Itaúba	Período do Plantão: De 00h00min do dia 02 de agosto até às 18h do dia 02 de agosto de 2024	Defensor Público: José Ribeiro da Silva Neto Assessor de Defensor: Cristiane dos Santos Tealdo	Telefone: (66) 99915-5381

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1604923

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 030/2024

Processo nº: 2024.0.000000497-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado: CLINICA DE ADOLESCENTES LTDA.

Objeto: Contratação da empresa Clínica de Adolescentes LTDA para a realização de duas palestras, com profissionais da área da Medicina, para o Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21 e Decreto Estadual n. 1.525/2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n. 387/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br).

Cuiabá, 18 de julho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1604975



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT  
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 025/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE PAREDES, RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2024, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 26 de Julho de 2024.

**REGINA LUCIA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1604866

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NITROGÊNIO, AR COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO E MATERIAL DE INSUMOS PARA REDE DE GASES MEDICINAIS HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ - MT. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 21/08/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.**

Aripuanã - MT, 26 de julho de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1604892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO DO  
CONCORRENCIA ELETRONICA - 002/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO CONCORRENCIA ELETRONICA - 002/2024 TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 0280-2024/SINFRA E PROJETO BÁSICO ANEXO.** Empresa vencedora **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA CNPJ/CPF Nº 43.261.200/0001-00 ITEM VENCEDOR - 111988 - VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.009.805,90.** Campinópolis - MT, 26 de Julho de 2024- **IVONE DOS SANTOS CARDOSO-** Agente de contratação.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1604834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 08 de Agosto de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 26 de Julho de 2024.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Agente de Contratação

Protocolo 1604859

**DISPENSA Nº. 009/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA tendo como vencedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE CNPJ N. 61.600.839/0015-55 Com fundamento ao art. 75 XV da Lei nº 14.133.** Campo Verde - MT, 26 de julho de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

Protocolo 1604897

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Concorrência Pública nº 003/2024 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma do piso e portas do Hospital Municipal Maria Zélia (unidade de atenção especializada em saúde) do município de Marcelândia, onde foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos Licitantes participantes.**

Assim, fica a Administração Pública Legitimada a instaurar a republicação nos mesmos moldes da Lei Federal 14.133/2021 do procedimento licitatório, objetivando a Contratação Pretendida.

Marcelândia/MT, 25 de julho de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**

Agente de Contratação

Protocolo 1604539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, do tipo MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Início de Recebimento das Propostas: 26/07/2024 a partir das 9h. Fim de Recebimento das Propostas: 09/08/2024 até às 08h40min. Início da Disputa: às 9h do dia 09/08/2024. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 99251-9403 ou via e-mail: [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou através do site oficial <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres - MT, 26 de julho de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1604894

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024 EMPRESA COTOVIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento que decidiu tornar sem efeito o Extrato do Contrato 043/2024. Motivo: não foi celebrado entre as partes e foi publicado indevidamente. Divulgado no Diário do Governo do Estado MT, IOMAT Nº 28.778, na página 149 do dia 05/07/2024.

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

Protocolo 1604670

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **3E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA:**Fica acrescentado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **EMPRESA WILSON DIAS DA SILVA ME.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA:**Fica acrescentado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.****OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a

construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA:**Fica acrescentado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

CONTRATADA: **STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA:**Fica acrescentado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **RONIVAN ROSSONI LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA:**Fica acrescentado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **MEDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/MT.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA:**Fica acrescentado o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2024

Protocolo 1604674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2.024 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2.021

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Dispensa De Licitação Eletrônica Nº 005/2.024 - Objeto: Aquisição De Material De Consumo Do Tipo Areia Grossa Para Atender A Execução De Obra Na Construção De Unidades Habitacionais Do Programa Ser Família No Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Proposta De Convênio Nº 0085-2023. A Participação Na Presente Dispensa Eletrônica Se Dará Mediante Sistema De Dispensa Eletrônica Na Plataforma Bll - Bolsa De Licitações Do Brasil, A Partir Do Dia 29/07/2024 Para Envio De Suas Propostas E A Fase De Lances No Dia 05/08/2024, Das 08:00 Às 14:00hrs, Horário De Brasília. Disponível No Endereço Eletrônico [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br). O Edital e Todos Os Elementos Integrantes Enconram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes> E [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br). Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: [Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br](mailto:Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br) E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-LicitacoesnovaXavantina> - Mt, 26 De Julho De 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 010/2.024 - Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Pedra Britada E Pó De Brita A Serem Utilizadas Para Pavimentação Asfáltica No Município De Nova Xavantina - Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 29/07/2.024 Às 14h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 13/08/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 13/08/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 13/08/2.024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/> E [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) E/Ou Site [https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/nova\\_xavantina\\_-\\_mt\\_26\\_de\\_julho\\_de\\_2.024](https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/nova_xavantina_-_mt_26_de_julho_de_2.024).

Marina Angélica Marca  
Pregoeira  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.  
Protocolo 1604821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024  
Processo 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do Agente de contratações e equipe de apoio, torna público aos interessados o resultado final do processo licitatório Concorrência Eletrônica 002/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/SAS/SES**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor da empresa vencedora do certame **M.R. Ferreira Amorim Ltda. - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.962.528/0001-06**, com proposta no valor global de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)** para o lote único. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal de Compras Públicas no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 26 de julho de 2024. **JULIANO GAMBA Agente de Contratações**

Protocolo 1604883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a licença prévia e licença de instalação (LP) E (LI), referente à Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização da Rodovia MT 020, trechoanel viário, extensão de 6,33 KM, localizado no Município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1604554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO DE DISPENSA N.081/2024-PMPL  
(PROCESSO N.152/2024)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, valor total de R\$ 293.175,60 (duzentos e noventa e três mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), visto a empresa CUIABA VITA HOME CARE, inscrito no CNPJ n. 38.044.849/0001-30, preencher as condições previstas no disposto do artigo 75, VIII, da Lei n.14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA  
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1604761

**AVISO DE DISPENSA N.083/2024-PMPL  
(PROCESSO N.154/2024)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO VOLUNTARIA, INVOLUNTARIA OU COMPULSÓRIA DE PESSOAS COM DEPENDENCIA QUIMICA E/OU ALCOÓLICA., valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visto a empresa CENTRO DE TRATAMENTO RENASCER LTDA, inscrito no CNPJ n. 36.108.672/0001-62, preencher as condições previstas no disposto do artigo 75, VIII, da Lei n.14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA  
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1604846

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.036/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.155/2024**

PREGÃO Nº. 036/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX) PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE CÁCERES.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 09 de agosto 2024.  
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 09 de agosto de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1604899

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.037/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.156/2024**

PREGÃO Nº. 037/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TORNADO E SOLDA PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 09 de agosto 2024.  
INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 09 de agosto de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1604902

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.038/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.157/2024**

PREGÃO Nº. 038/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAO DE OBRA MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICAS, ACESSORIOS, HIDRAULICAS, RETIFICA DE MOTOR E DESGATE PARA AS MAQUINAS PESADAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 12 de agosto 2024.  
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de agosto de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1604967

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DISPENSA Nº 30/2024 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 41.491,06 ( Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos )**, no caso de outros serviços e compras - da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT** ”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/08/2024 às 17:30 HRS**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 26 de Julho de 2024.

Monica Pereira da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1604729

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura de Porto Esperidião - MT, torna público que realizará a Chamada Pública 01/2024, no dia 16/08/2024, os envelopes deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações do Município, em horário comercial entre 09:00 horas, para o seguinte objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Porto Esperidião-MT, 25 de Julho de 2024 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Presidente

Protocolo 1604823

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT  
CONTRATADA: **DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**; inscrita no CNPJ sob o Nº **27.120.307/0001-82**;  
OBJETO: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023 PROCESSO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023-CIDRUS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE MT.**

Valor Global: R\$ **3.580.000,00(três milhões e quinhentos e oitenta mil reais)**,

ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

Rosário Oeste/ MT, em 28 de junho de 2024.

ALEX STEVES BERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1595169

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N.054/2024

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 023/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 05/GP/2024, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT.O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes A BIRK & CIA -EPP inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12.com valor total dos itens **R\$ 900.840,00 (novecentos mil e oitocentos e quarenta reais)** conforme relação dos itens constate no anexo da ata de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 26 de julho de 2024.ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

Protocolo 1604672

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 819, DE 23 DE JULHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de vagas no quadro geral permanente dos servidores da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT) e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Alinne Rocha de Abreu, Matrícula 3258-1;
- II - Carmelucia Bento de Aguiar, Matrícula 10-1;
- III - Wayne Gomes dos Santos, Matrícula 2890-4; e
- IV - Wender da Silva Ferreira, Matrícula 605-1.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Organizadora caberá ao servidor público Alinne Rocha de Abreu.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará todas as etapas do Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão Organizadora acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo a senhora Prefeita Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato no “Jornal Oficial dos Municípios”, da AMM.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora encaminhará toda a documentação necessária para o setor responsável pelo envio ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas (Sistema APLIC), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), dentro dos prazos legais, tanto na fase de publicação do edital de abertura, quanto na publicação de editais complementares que alterem o edital de abertura, e quando da homologação do referido certame.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Fica revogada a portaria n.º 813 de 23 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição 4.533, folhas 604 e 605.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação São Félix do Araguaia (MT), em 26 de julho de 2024.

Janaíza Taveira Leite - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1604898

## TERCEIROS

**A.R. AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 55.801.004/0001-60**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT as **Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação** para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situada no endereço Av. Vereador Nilo Torres, 1210 W, Jardim Dona Júlia, CEP: 78.303-532, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1603699

**A GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.898.295/0001-28, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DE CUIABÁ - SMADESS, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CONCRETO CBUQ - USINA DE ASFALTO, LOCALIZADO NA RODOVIA ARQUITETO HELDER CÂNDIA, KM 06, S/N, ZONA RURAL, CUIABÁ - MT, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS 15°21'08,60"S 56°11'53,70"W.

Protocolo 1603764

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

**RONDON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 28.436.109/0001-95**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Renovação de Licença de Instalação (LI), Processo 79670/2021, referente ao loteamento Residencial Juscimeira-MT, localizado na Rua D, S/N, Bairro Cajus, no Município de Juscimeira - MT.

Protocolo 1604149

**LUCAS FERNANDO CONTE, PORTADOR DO CPF DE Nº005.057.240-73, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, A LICENÇA DE ADESSÃO E COMPROMISSO-LAC, PARA A ATIVIDADE DO ARMAZÉM DE GRÃOS, INSTALADO NA RODOVIA MT-240, COORDENADAS 56°51'00,00"W 14°25'00"S, MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.**

Protocolo 1604210

O produtor rural **REDI BIESUZ**, inscrita no sob o nº157.486.779-20, com sede à BR 364, KM 1035, ZONA RURAL, SAPEZAL -MT solicita o comparecimento do funcionário **GILIARDY OLIVEIRA DE MELO CTPS nº 058195, Série 00005- AC**, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 01/05/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

Sem mais, Atenciosamente.  
**REDI BIESUZ.**

Protocolo 1604321

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A empresa **B3G AGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 49.554.209/0001-96**, localizada no município de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, alteração na razão social nas Licença Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, aproveitando o período de validade da mesma.

Protocolo 1604395

**Licenciamento Ambiental**

**EDINA GOULART DE OLIVEIRA 02553625103, CNPJ: 36.150.664/0001-84**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, situ Acesso Rua Belém, 703-N, Industrial, Lucas do Rio Verde/MT;

Protocolo 1604686

**Retificação do Edital de Convocação**

Retifico a convocação a todos Associados e Representantes da Associação **ASPROTERRA**, que a assembleia será realizada no dia **04/08/2024 (Quatro de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro)** as 09:00 horas, em primeira convocação, havendo segunda chamada as 09:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presente, o local e pauta permanecendo o mesmo.

Rosário Oeste, 26 de julho de 2024.

A diretoria.

Protocolo 1604688

**AGOSTINI & AGOSTINI IND. COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 26.582.361/0001-87**, torna público que requereu à SEMA/MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea em um Poço Tubular PT01, localizado na Estrada Irene, nº 15, zona rural, Sinop/MT. Com as seguintes coordenadas geográficas 11°48'50,69"S 55°37'7,99"W. Não Determ. EIA/RIMA.

Protocolo 1604710

**HORTO MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 51.881.611/0001-27**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Resserragem / Redimensionamento, localizado na área urbana do município de Rondonópolis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **CLEITON LUIZ SANTOS DA SILVA 98027638100** sob os **CNPJ Nº 25.192.058/0001-05**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, Localizada na AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES, Bairro CRISTO REI- Várzea Grande -MT - CEP 78.117-400

Protocolo 1604782

**TIGRÃO AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 07.418.552.0001-63)**, ENDEREÇO: RUA VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 221, CENTRO, CAMPINÁPOLIS-MT, CEP: 78.630-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA - MT), O PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1604816

**WG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 19.020.523/0004-70**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO**, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, no município de Colniza - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1604817

**CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL** inscrita no CNPJ: 21.058.111/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a autorização de perfuração de 01 poço tubular a ser utilizado para o atendimento dos funcionários durante a implantação da pavimentação e drenagem da Rodovia BR 174/MT 170. O poço será locado na Fazenda Pacaembu, Rodovia MT-170, S/N, Zona Rural, CEP 78.320-000, Castanheira/MT, nas coordenadas geográficas Lat: 10°53'01,98" e Long: 58°40'42,97".

Protocolo 1604825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 06.2024** Tipo de Licitação: Menor Preço global A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28 inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 091/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06.2024, onde o mesmo como OBJETO: " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DOS BAIRROS JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT. CONVENIO 0760-2024 " Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 30/08/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Local: www.licitanet.com.br Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br

Protocolo 1604827

**AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2024.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Presidente Da Comissão Permanente De Licitação- Cpl, Torna Público Que A Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2024, Cujo Objeto É, Credenciamento E A Seleção De Empresas Do Ramo Da Construção Civil, Com Comprovada Capacidade Técnica, Interessadas Em Apresentar Projetos E Estudos De Engenharia Para A Construção De Empreendimentos Habitacionais De Interesse Social (Ehis), Horizontais E Unifamiliares, Em Lotes E Área De Propriedade Do Município De Confresa/Mt.. O Edital Retificado E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência, [https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id\\_Assunto/2079/Id\\_Assunto\\_Item/8653](https://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653) No E-Mail: [Licitacconfresa@Hotmail.Com](mailto:Licitacconfresa@Hotmail.Com), De Segunda-Feira À Sexta-Feira.Início Do Recebimento Das Documentações Exigidas Em Edital A Partir Do Dia 30 De Julho De 2024 À 30 De Agosto De 2024.Horário Das 07h30min Às 11h00min E Das 13h00min Às 17h30min.Horario Oficial De Brasília-Df.Data E Horário Da Sessão De Abertura Dos Envelopes Recebidos: Os Envelopes Serão Abertos Conforme A Ordem De Entrega Dos Mesmo Junto Ao Departamento De Licitações, Dentro Do Horário De Expediente Do Órgão. Horário Oficial De Brasília-Df. Local De Entrega Das Documentações E Para Maiores Informações: Setor De Licitações, Situada Na Rua 13 De Maio S/N, Centro, Ao Lado Da Heureka Contabilidade, Ou Ainda Pelo E-Mail: [Licitacconfresa@Hotmail.Com](mailto:Licitacconfresa@Hotmail.Com)horário Das 07h30min Às 11h00min E Das 13h00min Às 17h30min.Horario Oficial De Brasília-Df.E-Mail Para Dúvidas E Informações: [Licitacconfresa@Hotmail.Com](mailto:Licitacconfresa@Hotmail.Com).Confresa-Mt, 25 De Julho De 2024.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Portaria nº 097/2024  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633  
Protocolo 1604829

**MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA**, CNPJ - 03.961.253/0001-10 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 407,9 ha, vazão 0,330475 m³/s, Fazenda Monte Alegre, captação Rio das Mortes, Município General Carneiro - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 15°21'57"S e Long.: 53°37'8"O.

Protocolo 1604830

**MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Fazenda Cabhoeira de Pau, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1604833

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E  
CAPRINOS-OVINOMAT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT, ENTIDADE APARTIDÁRIA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVO, CONFORME NORMAS PREVISTAS EM ESTATUDO E DISPOSITIVO NO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE LEANDRO VALOES SOARES, CONVOCA SEUS ASSOZIADOS PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 30-09-2024 AS 8:00 HS COM A SEGUNDA CHAMA AS 8:30 HS E A TERCEIRA CHAMA AS 9:00 HS NO ENDEREÇO DE SUA CEDE RUA B S/ Nº ESQUINA COM A RUA 2, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO (CPA), CEP 78.050-970, FONE 65-3928-4400, CUIABÁ -MT PARA OS SEGUINTE DELIBERAÇÕES. REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS-OVINOMAT DO TRIENIO 2024 A 2026. LEANDRO VALOES SOARES PRESIDENTE

Protocolo 1604844

O Proprietário e Detentor João dos Anjos portador do CPF 026.972.979-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate -AD para a Fazenda Agropecuária Anjos III, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1604845

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**SUZUKI & SILVA LTDA**, CNPJ 09.299.107/0001-57, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença modalidade, Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI, para atividade de Usina de Asfalto, situada no Loteamento Buenos Aires, Quadra 14, no município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1604847

**NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF nº 06.023.580/0001-19 e Nire: 5120001263**

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios**  
O Sócio Administrador da empresa **Noroeste Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.023.580/0001-19**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Elieny Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **106**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Av. Presidente Arthur Bernardes, 1401, Centro Empresarial Elieny Oliveira, Sala T02, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-185, nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no dia 05 de Agosto de 2024, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 10:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** 1. Aprovação, inclusão de novos sócios; 2. Aprovação, saída de sócios e transferência de Quotas; 3. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 18ª (Décima Oitava) alteração contratual de sociedade limitada; 4. Outros assuntos de Interesse Social. Várzea Grande-MT, 27 de julho de 2024. Iuri Silva Santos, Sócio Administrador, 084.268.061-63

Protocolo 1604876

**STRIKE CAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.104.471/0001-80**, sito a Avenida das Araras, nº 632 - Lote 05, Quadra E - Setor SE - 4, Bairro: Jardim das Araras, CEP: 78.580-000, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a Atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**.

Protocolo 1604887

A empresa **COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA - COOPERALTA**, detentora do CNPJ: **31.951.741/0001-81**, localizada na R D 6 nº615, Centro, no município de Alta Floresta/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Atividade de Lavra Garimpeira para uma área de 87,85 Hectares. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO - SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**  
Protocolo 1604888

**Edital de Convocação**  
**UNIÃO BRASIL - CUIABÁ**

A Comissão Provisória Municipal do União Brasil de Cuiabá, por sua presidente, que ao final subscreve, vem, nos termos de seu Estatuto, **convocar os convencionais** para a Convenção Estadual a realizar-se no Ginásio Poliesportivo Professor Aecim Tocantins, localizado na Av. Agrícola Paes de Barros, s/n, Verdão, Cuiabá - MT, CEP 78030-210, **no dia 05/08/2024 (segunda-feira), com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas**, para deliberar sobre os seguintes temas:

**ORDEM DO DIA:**

1. Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2024;
2. Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
3. Escolha da chapa de candidatas e candidatos a Vereador;
4. Escolha e sorteio dos números que as candidatas e candidatos concorrerão;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Provisória do União Brasil de Cuiabá

Protocolo 1604889

A empresa **Mineradora Vale do Araguaia Ltda.**, CNPJ 20.279.039/0001-05, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação de Licença de Instalação (LI), para extração e beneficiamento de rocha granítica para produção de Brita, para uso na construção civil, na área do processo ANM 866.919/2014, no município de Confresa - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000: - W 51° 28' 40",402 e - S 10° 33' 27",450.

Protocolo 1604890

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024**

O PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA) PARA ATENDER A DEMANDA DO PREVISO, PERÍODO 8 HORAS/DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA APROXIMADAMENTE 400 m² construída., para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, foi considerada FRACASSADA

**Adélio Dalmolin** - Diretor Executivo do Previso

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1604896

**ZEUL FEDRIZZI**, CPF: 004.764.209-20, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Meio Ambiente, sob a jurisdição da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, a **Renovação e Ampliação da Licença de Operação nº00509** e a **Renovação da Licença de Operação nº00512**, ambas referentes ao **Processo nº00263/2021**, para as respectivas **atividades de Oficina Mecânica e Lava Jato**, com coordenadas geográficas Latitude: 13°36' 0,793"S e Longitude: 57° 52' 16,088"W, **Fazenda Dois Irmãos** (CAR MT36644/2017), Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/ MT.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1604903

**ZEUL FEDRIZZI**, CPF: 004.764.209-20, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Meio Ambiente, sob a jurisdição da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, a **Renovação e Ampliação da Licença de Operação (RLO) nº00506** referente ao **Processo nº00262/2021**, para a atividade de **Armazém de Grãos**, com coordenadas geográficas Latitude: 13°36' 0,793"S e Longitude: 57° 52' 16,088"W, **Fazenda Dois Irmãos** (CAR MT36644/2017), Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/MT..

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1604904

**LUZENILDE MARTHA PEREIRA**, pessoa física portadora do CPF 588.940.981-68, localizado na zona rural de Nova Ubitatã/MT, vem tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a Autorização para Plano de Exploração Florestal- PEF, com Autorização de Desmatamento- AD, de seu imóvel rural Fazenda São José. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1604905

**MVM PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.591.682/0001-57**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Previa (LP), Instalação (LI), para atividade de Confinamento-ampliação, localizado na, A RODOVIA BR 070, KM 802, Zona Rural, Fazenda Morada do Sol, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1604908

**AGROPECUARIA MJ LTDA - CNPJ: 21.264.151/0001-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Confinamento, localizado na, A RURAL - RODOVIA BR 070 CACERES A CUIABA 10 KM A DIREITA ESTRADA RURAL 7 KM FAZENDA 4M, AREA RURAL DE CACERES no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1604909

**AGROPECUARIA MJ LTDA - CNPJ: 21.264.151/0001-27** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Previa (LP), Instalação (LI), para atividade de Confinamento-ampliação, localizado na, A RURAL - RODOVIA BR 070 CACERES A CUIABA 10 KM A DIREITA ESTRADA RURAL 7 KM FAZENDA 4M, AREA RURAL DE CACERES no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1604911

**VERDE AGRICOLA WM LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.979.506/0003-21, Torna Público que requereu junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ALTA FLORESTA - MT** as **LICENÇAS - PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT (ARMAZÉNS DE GRÃOS)**, localizada na **LOT MT-208, GLEBA ALTA FLORESTA, Nº 188/1 - ZONA RURAL DE ALTA FLORESTA - MT**, nas coordenadas geográficas: **Latitude: 9°52'57,14"S e Longitude: 56°8'13,37"O; M2CK ENGENHARIA | ARQUITETURA | AMBIENTAL - Maura Kopp (66)9 9987-9669.**

Protocolo 1604917

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para atividade Abastecimento de Água, no município Campo Novo do Parecis/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1604936

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SINDIMED-MT**

CNPJ N° 00.791.061/0001-14

**Edital SINDIMED-MT - Eleição para Renovação da Diretoria Plena -  
Quadrênio 2025-2028**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, entidade sindical sediada na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro Bandeirantes, CEP 78010-000 - Cuiabá-MT, inscrita sob CNPJ N° 00.791.061/0001-14, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51 e seguintes do Estatuto Social da entidade, e diante das **eleições para renovação da diretoria executiva e conselho fiscal desta entidade, designada para o dia 30/08/2024, das 08h00 às 18h00, faz saber** que: 1. Conforme disposto no artigo 61 do Estatuto Social da entidade, foi inscrita a CHAPA: "**Adaptar e Resistir**". Presidente: Adeildo Martins de Lucena Filho; Vice-Presidente: Givaldo Alves de Oliveira; Diretor de Finanças: Edson Hideki Harima; Vice-Diretor de Finanças: Francisco Pereira Filho; Diretor de Administração e Informática: Waldirson Benedito Morais Coelho; Vice-Diretor de Administração e Informática: Felizardo Paixão de Oliveira Junior; Diretor(a) de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Aparecida Pereira Camacho; Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Jorge Tadeu Braz Medeiros; Diretor de Imprensa e Divulgação: Leonardo de Souza Fernandes; Vice-Diretor de Imprensa e Divulgação: Cyro Jorge Cafure Bezerra; Diretor de Formação, Defesa Profissional e Condições de Trabalho: Kleber Júlio Amorim da Silva; Vice-Diretor de Formação, Defesa Profissional e Condições de Trabalho: Sharon Marjorie Alves de Paula Leocadio. **Conselho Fiscal:** 1º Titular: Fernando Antônio Santos e Silva; 2º Titular: Fabian Cuadal Navarro Magalhães; 3º Titular: Wolney de Oliveira Taques; 1º Suplente: Evelyn Hack Bidigaray; 2º Suplente: Ivana Cristina Alcântara; 3º Suplente: Carlos Evaristo Metello Costa e Silva; 2. Consoante disposição estatutária, o **prazo para impugnação da referida chapa é de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, que será publicado em jornal de ampla circulação e encontra-se fixado na sede da entidade, e também no sítio eletrônico da entidade, onde também os interessados poderão obter outras informações. Cuiabá, 29 de julho de 2024. **Werley Silva Peres**, Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1604947

mt.gov.br



**DIREITO - UFMT**  
JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS  
ESCOLAS ESTADUAIS  
ESTÃO INDO  
DIRETO PARA A  
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

SECOM-MT



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 31/2024**  
**CIA 0001353-58.2024.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 31/2024 - CIA 0001353-58.2024.8.11.0000, no dia **14 de agosto de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, COM INSTALAÇÃO em sala de Audiência Comum e Sala de Depoimento sem dano, com CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO e SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO e GARANTIA durante a vigência do contrato".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 25 de julho de 2024.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**Protocolo 1604570**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 28/2024**  
**CIA 0036502-18.2024.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº 744/2023, publicada no DJE-MT nº. 11.481, disponibilizado em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 28/2024 - CIA 0036502-18.2024.8.11.0000, no dia **14 de agosto de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE à época da apresentação da proposta."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br](mailto:valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**Protocolo 1604571**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 50/2024  
CIA 0038042-04.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa INFOCO-RH LTDA.  
CNPJ 44.82.501/0002-63.

Decisão: "(...) Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de 06 (seis) vagas mais 01 (uma) cortesia, para viabilizar a participação de servidores deste Tribunal no 2º Seminário nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 20 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com fundamento no inciso III, alínea "F" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1604882**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2024  
CIA 0033998-39.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa e a Empresa AOVS Sistemas de Informática Ltda. CNPJ 05.555.382/0001-33.  
Decisão: Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "F", da Lei n. 14.133/2021), de 50 (cinquenta) licenças para acesso à Plataforma ALURA (Acesso à plataforma de conteúdo educacional virtual, à distância, voltada para a área de tecnologia) - AOVS Sistemas de Informática S/A, pelo período de um ano, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 24 de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1604886**

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**  
**1ª Vara Cível da Capital**

### EDITAL

**Processo:** 1025534-80.2024.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** PEDRO NICOLAO KACZAM  
Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa PEDRO NICOLAO KACZAM, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda.

**Relação de credores:** CLASSE IV - ME/EPP: FIOROTTI KRAJEWSKI E KRAJEWSKI ME- SABOR E PROSA R\$ 22.500,00; LEANDRO MUSSI - ME R\$ 4.005.797,14. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: ABEL SGUAREZI R\$ 3.000.000,00; ALVARO ADRIANO BOSCO R\$ 42.000,00; CARLOS ALBERTO SIMON R\$ 15.564.760,50; CLAUDIR PHAIM FERREIRA R\$ 60.000,00; HAROLDO QUARESMA CASTRO R\$ 3.317.727,37; MARCIANO PAZINATO R\$ 620.129,00; TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X AS R\$ 8.800.000,00; VALDIR MIQUELIN R\$ 400.579,71; VANDERLEY DANIEL SEBBEN FILHO R\$ 1.671.600,00. CLASSE I - TRABALHISTA - OSMAR LIMANSKI R\$ 1.343,01.

**Decisão na íntegra id. 161347996:** (...) "DA PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por PEDRO NICOLÃO KACZAM que deverão apresentar o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Primeiramente, DETERMINO A RETIFICAÇÃO nos registros e na autuação do feito para o

fim de incluir na qualificação do devedor o número do CNPJ indicado no id. 159367939. CONSIGNO que tal retificação deverá ser realizada também junto ao sistema PJE. 2 - Nomeio como Administradora Judicial a empresa M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (CNPJ 41.982.122/0001-08), situada na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá (MT), tel: (65) 3054-5040, que deverá ser intimada pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, MARCO ANTÔNIO LORGA (CPF: 461.273.801-20), e-mail: marco@mlorga.adv.br, website: www.mlorga.adv.br, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, na pessoa de seu representante legal, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 2.1 - DETERMINO que a Secretária do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para marco@mlorga.adv.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretária cba.1civ@tjmt.jus.br. 2.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 562.596,55 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde a 1,5% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 37.506.436,73), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 2.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada,

deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada à Recuperanda, em 30 parcelas mensais de R\$ 18.753,22, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 2.5 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 3 - Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra os Recuperandos, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 3.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de construção que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 4 - Determino que o Recuperando apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 5 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 6 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 6.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 6.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 6.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo

período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 7 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 7.1 - Deverá o Recuperando ser intimado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretária do Juízo (cba.1civ@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 7.2 - Em seguida, deverá o devedor comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 8 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 8.1 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 9 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 10 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 11 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 12 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 13 - Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 14 - Pelas razões acima expostas. DECLARO como essenciais os móveis rurais de matrícula 2.066, 2.067, 7.032, 7.033 e 7.034, todos do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e construção judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. 16 - Finalmente, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo, a exceção dos documentos pessoais dos requerentes. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA JUÍZA DE DIREITO".

**Advertências:** Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, nos termos da decisão, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a empresa M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (CNPJ 41.982.122/0001-08), situada na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá (MT), tel: (65) 3054-5040, que deverá ser intimada pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, MARCO ANTÔNIO LORGA (CPF: 461.273.801-20), e-mail: marco@mlorga.adv.br, website: www.mlorga.adv.br, e ainda já disponibilizou o website: https://mlorga.com.br/index.php/2024/07/17/pedro-nicolao-kaczam/, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 23 de julho de 2024.  
**César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1604399



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".